



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

Lei nº 377 de 03 de dezembro de 2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025 e dá outras providências.

André Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores de custo e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos 001 a 148, que fazem parte integrante desta lei.

§ 1º - Os anexos 001 a 148 que compõem o Plano Plurianual, são estruturados em programa, justificativa, objetivos, ações, produto, unidade de medida, meta e valor.

§ 2º - Para fins desta lei, considera-se:

- I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;
- II - Justificativa, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;
- III - Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;
- IV - Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;
- V - Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;
- VI - Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

§ 3º - Os anexos 01 e 02, que acompanham, esta Lei, sem caráter normativo, contém as informações complementares relativas à receita.

Art. 2º Os valores constantes dos anexos 001 a 148 estão orçados a preços de junho de 2017 e poderão ser atualizados em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, no mês de janeiro, por ato do Chefe do Poder Executivo, com base na variação acumulada do IGPM de janeiro a dezembro do exercício imediatamente anterior.

Art. 3º. Os programas a que se refere o art. 1º definidos a partir das diretrizes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

gerais fixadas pela Portaria nº 42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, constitui o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida no Orçamento Anual, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

Art. 4º A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirão as diretrizes da lei orçamentária anual.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do Município.

Art. 7º O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 8º As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta lei.

Art. 9º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 10. O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas constantes desta lei ou de suas alterações, quando da elaboração de suas propostas de diretrizes orçamentárias, orientando o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício subsequente.

Art. 11. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Capinzal do Norte, em 03 de dezembro de 2021.

ANDRE PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

1 APRESENTAÇÃO

A administração do Município de Capinzal do Norte apresenta o **PPA - Plano Plurianual para a vigência 2022-2025**, tendo como objetivo maior, explicitar as ações de governo para o período. O PPA que é a Lei que baliza os Programas Temáticos e de Gestão do Governo Municipal para os próximos 04 anos. O PPA está sob a responsabilidade da Secretaria de Finanças coordenadas pelo Secretário Municipal de Administração senhor Anderson Filipe Pereira da Silva, foi discutido com os técnicos de todas as áreas, foram estabelecidas metas e prioridades visando a melhoria dos indicadores de saúde, educação e assistência social de forma sucinta, seguindo as diretrizes preconizadas pela legislação vigente que trata as políticas públicas das áreas afins e outras que estabelecem diretrizes para a administração pública. Neste sentido apresentar as intenções e os resultados a serem buscados no período de quatro anos, os quais são expressos em objetivos, diretrizes e metas.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Formação histórica

Elevado à categoria de município com a denominação de Capinzal do Norte, em 1994, desmembrado dos municípios de Codó, Santo Antônio Lopes e Lima Campos.

2.2 Formação Administrativa

Elevado à categoria de município com a denominação de Capinzal do Norte, pela Lei Estadual nº 661, 10-11-1994, desmembrado dos municípios de Codó, Santo Antônio Lopes e Lima Campos.

Sede no atual distrito de Capinzal do Norte (ex-localidade), de Capinzal.

Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1997.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

2.2.1 Características Geográficas

Área 590.529 km²;

População 2010: 10.698 habitantes;

População estimada em 2017: 10.713 habitantes;

Densidade demográfica: 18,12 hab/km²

2.2.2 População

De acordo com o CENSO, 2017; o município de Capinzal do Norte tinha 10.713 hab.

2.2.3 Trabalho e Rendimentos

Em 2015, o salário médio mensal era de 2.2 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 5.8%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 12 de 217 e 67 de 217, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1176 de 5570 e 4844 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 54% da população nessas condições, o que o colocava na posição 111 de 217 dentre as cidades do estado e na posição 628 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

2.2.4 Indicadores

2.2.4.1 Educação

Em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 4.2 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 3.6. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 99 de 217. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 78 de 217. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 94.1 em 2010. Isso



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

posicionava o município na posição 193 de 217 dentre as cidades do estado e na posição 5209 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

2.2.4.2 Saúde

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de - para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 4.6 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 1 de 217 e 137 de 217, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1 de 5570 e 754 de 5570, respectivamente.

2.2.4.3 Economia

Em 2014, tinha um PIB per capita de R\$ 7537.38. Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era de 57 de 217. Já na comparação com cidades do Brasil todo, sua colocação era de 4292 de 5570. Em 2015, tinha 84.8% do seu orçamento proveniente de fontes externas. Em comparação às outras cidades do estado, estava na posição 153 de 217 e, quando comparado a cidades do Brasil todo, ficava em 3149 de 5570.

2.2.4.4 Território e Ambiente

Apresenta 8.4% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 66.6% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 3.2% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 104 de 217, 96 de 217 e 55 de 217, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 4493 de 5570, 3304 de 5570 e 3813 de 5570, respectivamente.

IDH-M 2010	0,537 médio PNUD/2000
PIB 2014	R\$. 7.537,38 IBGE/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

UNIDADE ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA: Desenvolvimento e Manutenção de Conselho e Fóruns de Participação

Objetivo: implementar ações que possibilitem as realizações das atividades administrativas do conselho e órgãos, objetivando a inclusão da sociedade nas políticas públicas, através dos diversos segmentos civis atuantes.

Órgão Responsável: Fundo Municipal de Assistência Social

Metas:

- proporcionar condições favoráveis a socialização das ações necessárias a potencializar a manutenção administrativa e melhorar o alcance e participação da sociedade nas decisões de governo.

Iniciativas:

- garantir o funcionamento qualitativo do conselho através da realização de despesas necessárias ao cumprimento de sua missão, apoio ao processo de eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil e à realização de conferências.

PROGRAMA: Trabalho e Renda

Objetivo: Fomentar ações e medidas de enfrentamento à pobreza através da articulação com outras políticas públicas para favorecer formação técnica, qualificação profissional, geração de renda, empreendedorismo individual, economia solidária e a intermediação da mão de obra, visando a inserção no mercado formal de trabalho, autonomia das famílias e superação das vulnerabilidades.

Metas:

Pessoas capacitadas - 50, pessoas capacitadas e inseridas no mercado de trabalho (inclusão socioprodutiva).

Iniciativas:

Ações para inclusão socioprodutivas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

PROGRAMA: Cadastro Único e Transferência de Renda

Objetivo: Identificar famílias com perfil para inserção nos programas sociais do governo federal, estadual e municipal, na perspectiva de enfrentamento à pobreza.

Metas: O Município de Capinzal do Norte possui significativa parcela da população em situação de exclusão social, onde 31,9 % vivem na extrema pobreza, conforme Censo IBGE 2010. O Cadastro único é um instrumento de coleta de dados e informações dessa população auxiliando na identificação e localização dessas pessoas, se constituindo, pois, importante ferramenta para o planejamento municipal e transferência de renda.

Iniciativas:

- a) DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS - possibilitar o acesso das famílias aos programas sociais do governo federal e outros implementados pelos demais entes federados através do cadastramento e atualização cadastral de famílias com perfil cadúnico (renda familiar de 0 a 3 salários mínimos) do município.
- b) GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - garantir em articulação com as políticas de saúde e educação, o recebimento do benefício financeiro por parte das famílias do programa bolsa família através da gestão do sistema de condicionalidade / Sicon e do Sistema de Benefícios / Sibec.

PROGRAMA: Proteção Social Básica

Objetivo: Assegurar a oferta de um conjunto de programas, serviços, projetos e benefícios com vistas a afiançar seguranças sociais para prevenção, proteção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade social.

Metas/Justificativas: Em virtude de parte da população de Capinzal do Norte encontrar-se em situação de vulnerabilidade em decorrência da pobreza, do acesso precário ou nulo aos serviços públicos e/ou fragilização dos vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, faz-se necessário o desenvolvimento de ações que promovam o atendimento e acompanhamento das famílias, seus membros e indivíduos visando o desenvolvimento ou recuperação de sua capacidade protetiva, a convivência, a socialização, o acolhimento e a eliminação ou diminuição dos riscos e vulnerabilidades a que estão submetidas.

Iniciativas:

- A) PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - fortalecer a função protetiva das famílias em situações de vulnerabilidades, com foco



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências, promovendo troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades prevenindo a ruptura dos seus vínculos e possibilitando acesso e usufruto de direitos contribuindo na melhoria de sua qualidade de vida.

SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS complementar o trabalho social com famílias com crianças, adolescentes, jovens, pessoas idosas e pessoas com deficiência, prevenindo a ocorrência de risco social, a institucionalização, segregação, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária e o acesso a benefícios e serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas.

- B) **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICILIO** - prevenir agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais de pessoas com deficiência e/ou idosos, contribuindo com o acesso a rede de serviços e benefícios socioassistenciais e de outras políticas públicas. visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da economia.
- C) **BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS** - possibilitar, em situação de fragilidade pessoal e familiar (ausência e/ou insuficiência de renda) segurança de sobrevivência, renda e autonomia, através do acesso aos benefícios de prestação continuada / BPC e Eventuais, visando seu enfrentamento.
- D) **Construção, reforma, equipamento e material permanente para as unidades de atendimento da PSB** – garantir unidades públicas de referência nos territórios, com espaços adequados à necessidade da população usuária das ações socioassistenciais.

PROGRAMA: Proteção Social Especial

OBJETIVO: Desenvolver serviços socioassistenciais especializados a indivíduos e famílias em situação de riscos pessoal e social com violação de direitos e ruptura de vínculos familiares e comunitários.

Metas/Justificativa:

- Diante dos altos índices de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, a política de assistência social tem o papel de promover o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, ofertando serviços, benefícios, programas e/ou projetos destinados a esses indivíduos e famílias, que se encontram em situação de abandono, maus tratos, negligência, violência sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil, dentre outras.

Iniciativas:

A) PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO – prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente, contribuindo para o acesso a direitos e para a re-significação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.

B) ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDOR - inserir em família acolhedora, crianças e adolescentes afastados temporariamente da família de origem por medida de proteção, favorecendo o direito à convivência familiar e comunitária até que seja possível o retorno à família de origem, ou na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção.

PROGRAMA: Gestão do Sistema Único de Assistência Social/SUAS

OBJETIVO: Fortalecer a gestão do Sistema Único de Assistência Social, qualificando as ações da política municipal de assistência social.

Metas/Justificativas:

A Política Nacional de Assistência Social tem bases estruturantes que ressaltam a necessidade de sistemáticas de planejamento, monitoramento, avaliação e vigilância socioassistencial na perspectiva de garantir a proteção social a indivíduos e famílias, bem como a defesa social e institucional. Envolve ações voltadas aos serviços e benefícios e agrega outros elementos que contribuem para a qualidade dos serviços, tais como as condições de trabalho e capacitação permanente dos trabalhadores do SUAS, a criação de mecanismos que fortaleçam a relação democrática entre estado e sociedade civil, implantação de canais de diálogo com a população, publicização, bem como a captação de recursos de outras fontes para o aprimoramento das ações socioassistenciais.

Iniciativas:

PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL – aprimorar e qualificar as ferramentas de gestão do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

suas, bem como produzir, sistematizar, analisar e disseminar informações sobre vulnerabilidades e riscos que incidem sobre as famílias e indivíduos, subsidiando o planejamento da oferta das ações.

a) **EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUAS** - promover a capacitação dos gestores, trabalhadores, rede socioassistencial e conselheiros de assistência social, fundada nos princípios da educação permanente e da interdisciplinaridade visando o aprimoramento da gestão do suas e do trabalho, bem como a qualificação das ações socioassistenciais.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

PROGRAMA: Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente

Objetivo: Garantir os direitos de crianças e adolescentes através do apoio às ações que fortaleçam a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Metas/Justificativas: A situação de exclusão de crianças e adolescentes exige adoção de medidas que façam cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente. Para tanto os recursos do FMDCA estão voltados para o apoio às iniciativas governamentais e não governamentais que favoreçam a promoção, proteção e defesa dos direitos desse segmento. Neste sentido apoia projetos e outras ações que contribuam para a sensibilização e mobilização da sociedade para defesa do ECA, capacitação de conselheiros e outros sujeitos envolvidos na implementação das ações voltadas a crianças e adolescentes e realização de estudos e pesquisas subsidiem o planejamento das políticas públicas destinadas a esse público.

Iniciativas:

a) **SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO FAMILIAR** - apoiar programas e projetos de acolhimento a crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos ou afastados temporariamente da família de origem, na perspectiva de reconstrução dos laços familiares, comunitários e reintegração.

b) **CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES, TÉCNICOS E EDUCADORES** - contribuir para melhoria do desempenho das suas funções e qualificação no atendimento à criança e ao adolescente.

c) **PESQUISA, AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE GARANTIAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** - coletar,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

sistematizar e divulgar informações referente à garantia de direitos de crianças e adolescentes, visando subsidiar a implementação de políticas públicas voltadas a esse segmento.

UNIDADE ORÇAMENATARIA: COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PROGRAMA: Segurança Alimentar

Objetivo: Objetiva a implementação de políticas municipais na área de segurança alimentar, bem como o estabelecimento de parcerias com as demais esferas de governo, organizações não governamentais e empresas da sociedade civil para fins de garantir a execução.

Metas/Justificativa: Garantir uma alimentação adequada como um direito fundamental da pessoa humana inerente a sua dignidade.

Iniciativas:

- a) EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL - orientar a população através de ações pertinentes a segurança alimentar, quanto a importância de realizar uma alimentação saudável. bem como formular e implementar políticas e planos municipais de segurança alimentar e nutricional.
- b) implantar Programa de Educação Alimentar nas Escolas articulada a Saúde nas Escolas – PSE nas unidades escolares do município.
- c) Horta Familiar
- d) Desenvolver Programa de Capacitação para Manipulação e Aproveitamento de Alimentos.
- e) Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Órgão responsável: Departamento da Mulher

Objetivo específico: Garantir a promoção da política pública de promoção da igualdade racial, assegurando os direitos as comunidades tradicionais, bem como sua capacidade de autonomia.

Área de Resultado / Programa / Ação

1- Cadastro Único e Transferência De Renda

- 1.1- Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais;
- 1.2- Gestão do Bolsa Família.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

2- Segurança Alimentar

2.1-Educação Alimentar e Nutricional.

3- Proteção Social Básica

3.1- Proteção e Atendimento Integral à Família;

3.2- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

3.3- Proteção Social Básica no Domicílio;

3.4- Benefícios Socioassistenciais;

3.5- Construção, Reforma, Equipamento e Material Permanente para as Unidades de atendimento da PSB.

4- Proteção Social Especial

4.1-Proteção Social Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

4.2- Acolhimento em Família Acolhedora.

5- Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente

5,1- Serviços de Acolhimento e Reintegração Familiar.

5.2- Capacitação de Conselheiros Tutelares, Técnicos e Educadores.

5.3- Pesquisa, Avaliação e Divulgação da Política de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6. Gestão do Sistema Único de Assistência Social/SUAS

6.1-Planejamento, Monitoramento, Avaliação E Vigilância Socioassistencial.

6.2-Educação Permanente No SUAS.

7. Desenvolvimento e Manutenção de Conselhos e Fóruns de Participação

7.1- Casa dos Conselhos.

7.2-Conselho Municipal de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

7.3- Conselho Municipal de Segurança Alimentar.

7.4- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

7.5- Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial.

7.6- Conselho Tutelar.

8. Mulher Cidadã

8.1- Inclusão das Mulheres nas Políticas Públicas Municipais

PROGRAMA: - Moradia Digna.

Objetivo: - Melhorar a condição de vida das famílias de baixa renda, dando cesso a moradia digna.

Metas:

- Promover o acesso à moradia de pessoas de baixa renda.

Iniciativas:

- Promover a regularização de lotes urbanos.

- Adquirir área para moradias populares.

PROGRAMA:- Pró Jovem e Adolescentes

Objetivo: Ofertar serviços sócios educativos aos jovens.

Metas:

- Busca ativa e fiscalizadora dos jovens, com relação a escola e programas de seu interesse.

Iniciativas:

- Proporcionar cursos de capacitação e profissionalização.

PROGRAMA:- Enfrentamento a Pobreza

Objetivo: Proporcionar as famílias em situação de vulnerabilidade Social provisões suplementares.

Metas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

- Atender todas as demandas, conforme a situação de vulnerabilidade.

Iniciativas:

- Alcançar cestas básicas, auxílio natalidade, manutenção de necessidades básicas e Funeral.

PROGRAMA:- Atenção Integral a Família

Objetivo: Prestação de Serviços de acolhimento, acolhimento, inserção em serviços sociais educativos e convivência.

Meta:

- Superar a situação de vulnerabilidade social.

Iniciativas:

- Desenvolver atividades coletivas e comunitárias para atingir a meta.

PROGRAMA:- Índice de Gestão Descentralizada

Objetivo: Apoio a Gestão da Bolsa Família.

Meta:

- Manutenção e atualização do programa.

- Iniciativas:

- Excluir famílias que já superaram a condição de vulnerabilidade.

- Incluir novas famílias em situação de vulnerabilidade.

PROGRAMA:- Orientação e Apoio Sócio Familiar - OASF

Objetivo: Acompanhar às Famílias com seus vínculos mais fragilizados.

Meta:

- Incluir às Famílias nos Programas atendidos pelo CRAS.

- Iniciativa:

- Busca ativa com visitas domiciliares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

PROGRAMA:- Atenção a Criança e Adolescentes

Objetivo: Proporcionar abrigo para crianças e adolescentes em situação de risco.

Meta:

- Proporcionar Moradia provisória para crianças e adolescentes em situação de risco

- Iniciativas:

- Construir uma casa de passagem.

PROGRAMA:- Atenção a Criança e Adolescentes

Objetivo: Buscar Acolhimento Institucional.

Meta:

- Buscar instituições que prestem o serviço de Atenção Integral.

- Iniciativas:

- Conveniar com Instituições para prestar serviços de atenção integral a criança e adolescentes.

PROGRAMA:- Atenção as Pessoas com Deficiência

Objetivo: Promover a Acessibilidade e mobilidade dos Deficientes.

Meta:

- Exigir das Instituições e locais públicos a acessibilidade e mobilidade.

- Iniciativas:

- Implantar a acessibilidade em todos os prédios do Poder Público Municipal.

PROGRAMA: Valorização e apoio aos Conselhos

Objetivo: Promover a Capacitação dos Conselheiros

Meta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

- Que os Conselheiros tenham conhecimento de suas funções.

- Iniciativas:

- Contratar a Universidade Regional e empresas capacitadas para proporcionar os cursos de capacitação.

PROGRAMA:- Promoção de Atendimento de crianças de 0 a 6 anos e ao idoso

Objetivo: Atender a Demanda Existente.

Meta:

- Fortalecimento dos vínculos Familiares, comunitários, prevenindo o Isolamento.

Iniciativas:

- Acompanhamento as Famílias envolvidas.

PROGRAMA:- Construção do Centro de Convivência da Melhor Idade

Objetivo: Proporcionar Atividade de Convivência.

Meta:

- Espaço Físico para o Acolhimento.

Iniciativas:

- Inserir/Cadastrar todos os Idosos em grupos existentes no Município.

PROGRAMA:- Construção do CRAS

Objetivo: Promover o atendimento da prevenção social básica.

Meta:

- Melhorar o Espaço Físico para o atendimento.

Iniciativas:

- Atender maior número de pessoas.

- Acessibilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

PROGRAMA:- Curso de Capacitação e Profissionalização

Objetivo: Capacitar pessoas para ingressar no mercado de trabalho

Meta:

- Formar parcerias com SENAI, SENAC, SEBRAE e SENAR.

Contratar profissionais capacitados para proporcionar cursos.

Iniciativas:

- promover uma grande feira de Artesanato, Pintura e Corte de Costura, Materiais recicláveis e Oficinas Artesanais.

PROGRAMA:- Assistência Social

Objetivo: Assegurar os direitos e a inclusão social.

Meta:

- Ampliar a Rede de Proteção Social.

- Ampliar a infraestrutura de Assistência e Proteção.

Iniciativas:

- Capacitar e fortalecer equipes para a Política de Assistência Social.

- Promoção de Ações Afirmativas.

- Campanhas itinerantes.

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA- 2022 – 2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO DA PESCA.

PROGRAMA:- Agricultura Familiar

Objetivo:- Ampliação da Produção e Renda Familiar

Metas 2022-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

- Ampliação em 30% da Produção Agrícola Familiar.

Iniciativas:

- Treinamento dos Agricultores.
- Patrulha Agrícola.
- Insumos Produtivos.

PROGRAMA:- Assistência Técnica aos Produtores Rurais.

Objetivo:- Orientar na Busca de Aumento e Diversidade de Produção e Renda.

Metas 2022-2025

- Manter o Agricultor na propriedade.

Iniciativas:

- Visita e Reuniões periódicas com os Agricultores.
- Implantar novas culturas na propriedade.

PROGRAMA:- Ampliar as Patrulhas Agrícolas

Objetivo: - Atender Agricultores sem condições de adquirir Equipamentos e Máquinas.

Metas 2022-2025

- Prestar serviços aos Agricultor.
- Proporcionar menor custo de Produção.

Iniciativas:

- Formar Associação de Agricultores.
- Adquirir Equipamentos e Máquinas.

PROGRAMA:- Produção e Abastecimento

Objetivo:- Desenvolver a capacidade produtiva de vocação regional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

Metas 2022-2025

- Fomentar à agricultura familiar.
- Fomentar à pesca e verticalização da cadeia produtiva do pescado.
- Apoio aos Arranjos Produtivos.
- Fortalecimento do associativismo e cooperativismo.

Iniciativas:

- Proporcionar Melhoramento dos processos.

PROGRAMA:- Segurança Alimentar e nutricional

Objetivo:- Promover a segurança alimentar e nutricional.

Metas 2022-2025

- Implantar o Sistema Municipal de Segurança Alimentar (SISAN).
- Capacitação em Educação Alimentar e Nutricional.
- Alimentação e Produção em equipamentos públicos compartilhados (escolas, hortas, restaurantes e cozinhas comunitárias).
- Integração entre segurança alimentar e proteção social

Iniciativas:

- Visitas e Reuniões Periódicas.
- Dia de Campo para Orientação.

PROGRAMA:- Infraestrutura para escoamento da produção

Objetivo:- Auxiliar e Viabilizar a Propriedade.

Metas 2022-2025

- Facilitar o escoamento da produção.
- Reduzir os custos de produção.

Iniciativas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

- Encascalhamento das estradas vicinais.

PROGRAMA:- Melhoria e Conservação de estradas

Objetivo:- Melhorar as Condições de Trafegabilidade.

Metas 2022-2025

- Reduzir Custos de Transporte.
- Agilizar o escoamento da produção.

Iniciativas:

- Construir bueiros, pontes

PROGRAMA:- Capacitar Agricultores

Objetivo:- Qualificar a Mão de Obra.

Metas 2022-2025

- Dar Oportunidade de buscar novos conhecimentos.

Iniciativas:

- Proporcionar Cursos para os Agricultores.
- Buscar Parcerias para treinamento.

PROGRAMA:- Feira Municipal Agropecuária

Objetivo:. - Proporcionar um local para comercialização de produtos agropecuários.

Metas 2022-2025

- Comercializar produtos de origem animal e vegetal.
- Organizar os agricultores para produção e comercialização.
- Incentivar a produção e comercialização de produtos agroecológicos.

Iniciativas:

- Criar um local e manter a Feira Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

- Incentivar os agricultores a produzir produtos agroecológicos.

PROGRAMA:- Produção de Ovinos

Objetivo:- Diversificar a produção e aumento de renda.

Metas 2022-2025

- Aumento dos hábitos alimentares e consumo de ovinos.
- Melhorar o aproveitamento da propriedade.

Iniciativas:

- Organizar os produtores e incentivá-los a produzir.
- Buscar alternativas de comercialização.

PROGRAMA:- Incentivo a Piscicultura

Objetivo:- Diversificar a Atividade e Aumentar a Renda.

Metas 2022-2025

- Dar outras alternativas para os agricultores.
- Alternativa na diversificação da família e comercialização.
- Diversificar as espécies.

Iniciativas:

- Subsidiar a Construção de açudes.
- Orientação técnica sobre criação e adaptação da Legislação Ambiental.
- Distribuição de Alevinos.

ROGRAMA:- Sameando

Objetivo: - Distribuição de sementes aos agricultores.

Metas 2022-2025

- Distribuição de sementes no período: dezembro de cada ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

Iniciativas:

- Buscar recursos para incentivar os agricultores.

ROGRAMA:- Agricultor Legal

Objetivo: - Emissão de DAPs e Emissão do CAR.

Metas 2022-2025

- Emissão de DAPs para agricultores da Agricultura Famílias;

Emissão do CAR para agricultores da Agricultura Famílias período: dezembro de cada ano.

Iniciativas:

- Emissão de DAPs e Emissão do CAR através dos órgão de controle, no período de execução do plano.

ROGRAMA:- Compra Local Forte

Objetivo: - Implementar compras de Agricultores Familiar através de recursos do PNAE, Implementação do PAA.

Metas 2022-2025

- Organizar os agricultores da Agricultura Famílias juridicamente no cumprimento da legislação vigente dos programas.

Iniciativas:

- Estimular os agricultores da Agricultura Famílias para vender os seus produtos para os programas compras locais.

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA- 2022 – 2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA:- Melhoria da Qualidade Ambiental

Objetivo: - Promover a Educação Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

Metas 2022-2025

- Apoiar as escolas Municipais e Estaduais no desenvolvimento de ações Ambientais
- Implementar a agenda ambiental na Administração Pública

Iniciativas:

- Realizar palestras nas Escolas Estaduais e Municipais.
- Criação de Folders educativos.
- Reuniões nas comunidades alertando para os problemas ambientais.

PROGRAMA:- Gestão e Planejamento Ambiental

Objetivo: - Assegurar a qualidade ambiental

Metas 2022-2025

- Implantar o Sistema Municipal de Meio Ambiente (conselho, Secretário, Fundo).
- Educação ambiental e gestão compartilhada (Agenda 21, Fóruns, Conselhos das UCs Educação Ambiental do Sistema Municipal de Educação etc).
- Licenciamento e Monitoramento Ambiental;
- Recuperação dos recursos florestais e produção de água (recuperação de nascentes).
- Tecnologias Sociais.

Iniciativas:

- Realizar palestras nas Escolas Estaduais e Municipais.
- Criação de Folders educativos.

PROGRAMA:- Melhoria da Qualidade Ambiental

Objetivo: - Melhorar a Qualidade de Vida da População urbana e Rural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

Metas 2022-2025

- Recuperação de Nascentes, Mata Ciliar e Áreas Degradadas.
- Implementar a agenda ambiental na Administração Pública.

Iniciativas:

- Isolamento de áreas de APPs.
- Plantio de Mudanças Nativas.

PROGRAMA:- Resíduos Sólidos

Objetivo: - Proporcionar a comunidade um ambiente limpo que possa melhorar a qualidade de vida.

Metas 2022-2025

- Retirar os resíduos Sólidos do Meio Ambiente e dar um destino ambientalmente correto.

Iniciativas:

- Realizar palestras sobre orientação ambiental.
- Distribuição de Folders.
- Disponibilizar lixeiras no perímetro urbano.
- Ampliar a cobertura da rede de abastecimento de água.
- Ampliar a cobertura da rede de esgoto sanitário.
- Implantar o Plano de Gestão Integrada de Resíduo Sólidos.
- Estimular práticas de redução, reuso e reciclagem.
- Tecnologias sociais aplicadas à realidade do arquipélago.

Iniciativas:

- Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário.
- Educação Ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. Nº 01.613.309/0001-10

Objetivo:- Proporcionar a População Conhecimento da Flora e Fauna e lazer.

Metas 2022-2025

- Identificar a Flora e a Fauna.
- Proporcionar Conhecimento e Lazer.

Iniciativas:

- Confecção de placas identificadoras da Flora, com construção de Passagens.
- Localizar as trilhas.

PROGRAMA: Promover o turismo em bases sustentáveis.

Objetivo:- Promover o turismo em bases sustentáveis.

Metas 2022-2025

- Valorizar os recursos naturais existentes dentro do perímetro urbano.
- Gestão do Turismo.
- Adequação da Infraestrutura para o turismo.
- Promoção da Oferta Turística.
- Qualificação dos Produtos e Serviços Turístico.

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA- 2022 – 2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROGRAMA:- Promoção da produção, difusão e fruição cultural.

Objetivo:- Promover a produção, difusão e fruição cultural.

Metas 2022-2025

- Implantar o Sistema Municipal de Cultura articulando-o com o Sistema de Educação.

Iniciativas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

- Ampliar, revitalizar e apoiar a implantação de equipamentos culturais descentralizados.
- Desenvolver o inventário cultural municipal.
- Apoiar os Coletivos, Ligas, Grupos e Pontos de Cultura Municipais.
- Apoiar o resgate e registro da memória cultural.
- Promover e fomentar a cultura popular e suas múltiplas expressões artísticas (Carnaval e São João).

PROGRAMAS DE GOVERNO

PPA 2022–2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA: Desenvolvimento Municipal e regional

OBJETIVO: Suprir o Município com políticas de desenvolvimento Urbano, Rural e Regional, desenvolvendo planos e projeto setoriais de saneamento básico, urbanização, regularização fundiária, capacitações técnicas e demais infraestruturas necessárias a desenvolver seu potencial.

TIPO: Finalístico.

AÇÕES:

- Saneamento básico.
- Infraestrutura e equipamentos públicos.
- Revisão do Plano Diretor Municipal.

PROGRAMA:- Melhoria da Praça.

Objetivo:- Proporcionar melhores condições de lazer para a comunidade.

Metas 2022-2025

- Melhoria dos banheiros públicos.
- Melhoria e revitalização da Praça de Brinquedos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

- Implantação de uma Academia.

Iniciativas:

- Adquirir uma Academia para a praça.

PROGRAMA:- Construção de Praça de Lazer na sede

Objetivo:- Proporcionar área de lazer para a comunidade, especialmente as crianças.

Metas 2022-2025

- Construção de uma praça de brinquedos para as crianças.
- Construção de uma quadra de esporte.

Iniciativas:

- Adquirir um conjunto de brinquedos para praça de recreação.
- Cercar a área da quadra de esporte e da praça de recreação.

PROGRAMA:- Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública

Objetivo: - Proporcionar área de iluminação pública, garantindo acessibilidade, segurança para a comunidade.

Metas 2022-2025

- Implantar Iluminação Pública em novos bairros.
- Manutenção da Iluminação Pública existente com troca de equipamentos elétricos.

Iniciativas:

- Adquirir postes, equipamentos elétricos e mão-de-obra.
- Aquisição de materiais e equipamentos elétricos.

PROGRAMA:- Manutenção e Abertura de Estradas Vicinais

Objetivo: - Proporcionar acessibilidade e segurança para a comunidade e usuários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

Metas 2022-2025

- Construir estradas vicinais entre povoados ligando a sede do Município.
- Manutenção e conservação de estradas vicinais.

Iniciativas:

- Buscar recursos através de transferências voluntárias.
- Elaboração de projetos básicos e audiências públicas.

PROGRAMA:- Manutenção e Construção de pontes

Objetivo: - Proporcionar acessibilidade e segurança para a comunidade e usuários.

Metas 2022-2025

- Construir pontes ligando as estradas vicinais dos povoados do Município.
- Manutenção e conservação de pontes.

Iniciativas:

- Buscar recursos através de transferências voluntárias.
- Elaboração de projetos básicos e audiências públicas.

PROGRAMA:- Manutenção e Construção de pavimentação asfáltica

Objetivo: - Proporcionar acessibilidade e segurança para a comunidade e usuários.

Metas 2022-2025

- Manutenção e pavimentação asfáltica em ruas e avenidas dos povoados e sede do Município.

Iniciativas:

- Buscar recursos através de transferências voluntárias.
- Elaboração de projetos básicos e audiências públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

PROGRAMA:- Manutenção, Conservação, Reformas, Ampliação e Construção de prédios públicos

Objetivo: - Proporcionar acessibilidade e segurança para a comunidade e usuários.

Metas 2022-2025

- Construir prédios públicos nos povoados e sede do Município.
- Manutenção e conservação ampliação de prédios públicos.

Iniciativas:

- Buscar recursos através de transferências voluntárias.
- Elaboração de projetos básicos e audiências públicas.

PROGRAMA:- Saneamento Básico

Objetivo:- Proporcionar melhor qualidade de vida a população residente no bairro.

Metas 2022-2025

- Acabar com o mau cheiro e criatório de insetos.
- Evitar focos do mosquito da dengue.
- Evitar excesso de umidade e alagamentos.

Iniciativas:

- Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares Rural.
- Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares Urbano.

PROGRAMA:- Revitalização da Cidade

Objetivo:- Embelezamento do perímetro urbano.

Metas 2022-2025

- Melhorar a acessibilidade dos passeios.
- Melhorar a iluminação pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

- Qualificar e quantificar pessoal para a limpeza pública.

Iniciativas:

- Disponibilizar mais recursos para a iluminação pública.
- Buscar parcerias com a comunidade para melhorar os passeios públicos.

PROGRAMA:- Água para Todos

Objetivo:- Proporcionar água potável para toda a comunidade.

Metas 2022-2025

- Melhorar a saúde pública.
- Melhor qualidade de vida para as pessoas atendidas.

Iniciativas:

- Atender 10% da população que não possui água canalizada no Interior.

PROGRAMA:- Asfaltamento a Calçamento de Ruas

Objetivo:- Melhorias e embelezamento da cidade.

Metas 2022-2025

- Melhorar a qualidade de vida do cidadão.
- Melhorar a trafegabilidade.
- Menor desgaste da frota de veículos que circulam na cidade.

Iniciativas:

- Buscar recursos para viabilizar o programa.

PROGRAMA:- Urbanização e Iluminação da Orla (Orla do município)

Objetivo:- Proporcionar melhor acessibilidade de pedestres e veículos.

Metas 2022-2025

- Embelezar o aspecto daquele setor da cidade.
- Ligar a cidade com o bairro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. Nº 01.613.309/0001-10

Iniciativas:

- Busca de recursos financeiros para viabilizar o projeto.

PROGRAMA:- Construção de Poços Artesianos

Objetivo:- Proporcionar acesso a água potável nas comunidades beneficiadas com a construção dos poços.

Metas 2022-2025

- Melhorar a qualidade de vida das pessoas.
- Proporcionar água potável para pessoas que ainda não tiveram acesso a este bem.

Iniciativas:

- Perfuração de poços artesianos.

PROGRAMAS DE GOVERNO

PPA 2018 – 2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROGRAMA:- Melhoria da Prática Esportiva

Objetivo:- Proporcionar melhores condições de lazer para a comunidade.

Metas 2022-2025

- Melhoria dos locais públicos para prática de esportes.
- Melhoria e revitalização da Praça de Esportes.
- Implantação conservação e construção quadra poliesportiva.

Iniciativas:

- Construção quadra poliesportiva.

PROGRAMA:- Promoção do Esporte, Lazer e protagonismo juvenil.

Objetivo:- Assegurar o acesso ao esporte, lazer e a garantia de direitos da juventude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

Metas 2022-2025

- Deporto e Lazer.
- Qualificação, profissionalização, trabalho e renda ao jovem.

Iniciativas:

- Promover jogos escolares, campeonatos de várias modalidades esportivas.

PROGRAMAS DE GOVERNO

PPA 2022 – 2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EVOLUÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

De acordo com a Organização Mundial de Saúde entende-se por saúde o completo bem estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doenças. Saúde traz hoje para a população em geral a ideia de ausência de doenças e apenas isso.

O direito à saúde só passou a ser tratado a partir da Constituição Italiana de 1948. A saúde não é mais concebida apenas como fator de produtividade, mas como um direito do cidadão.

Entretanto, somente com a publicação da Constituição Brasileira de 1988, é que o direito à saúde passa a ser garantido. Estabeleceu que “**a saúde é direito de todos e dever do Estado**”, que deve implementar políticas econômicas e sociais que viabilizem esse direito por meio de ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde; enumera “participação da comunidade’ como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde. Por sua vez, constituições estaduais e leis orgânicas municipais têm estabelecido Conselhos que também objetivam garantir os legítimos direitos do cidadão, tratando de fiscalizar a atenção administrativa”.

Através da Lei Orgânica da Saúde – Lei 8080/90, fica estabelecida a responsabilidade do poder público sobre a regulamentação, fiscalização,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

controle das ações e serviços de saúde, bem como atribuir-se à direção municipal do SUS:

Planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e serviços de saúde.

Em 2000 a Emenda Constitucional N° 29 regulamenta o financiamento do SUS nos níveis Federal, Estadual e Municipal representando um marco histórico.

A Norma Operacional de Assistência à Saúde – NOAS 01/2002 – possibilita a

Conciliação da autonomia dos municípios com necessidade de articulação e integração dos recursos disponíveis, particularmente nos níveis micro-regionais e regionais.

3.1 Missão da secretaria municipal de saúde

Identificar, planejar e executar ações e estratégias de promoção e prevenção em saúde na atenção básica e secundária, através de políticas de saúde pública em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

3.2 Caracterização do setor público de saúde

Para garantir uma gestão participativa foram estabelecidos grupos de trabalho, adotando metodologias do **Planejamento Estratégico** em saúde, identificando os problemas, definindo ações, prazos, responsáveis e realizando avaliações permanentes com setores da secretaria.

Neste sentido estão em desenvolvimento os seguintes projetos:

Revitalização das Unidades Básicas de Saúde – UBS;

Reestruturação do Sistema de Informação, Informatização e Comunicação em Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

Implantação do Programa Saúde da Família – PSF.

3.3 Estrutura da rede pública de saúde

3.3.1 Rede de serviços de saúde

O município de Capinzal do Norte tem sob sua gestão 06 unidades básicas na zona urbana e rural onde encontram-se profissionais de saúde capacitados para desempenhar ações e 01 Hospital com 30 leitos que oferece serviços ambulatoriais, exames laboratoriais e ultrassonografias, cirurgias, raio-x, eletrocardiograma, endoscopia, assistência

farmacêutica, fisioterapia, obstetrícia, ginecologia, cardiologia, nutrição e assistência social. Vale ressaltar que toda a rede de serviços é pública municipal. Estas unidades encontram-se divididas da seguinte forma:

AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS ATÉ 2025

ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Na Atenção Básica, o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) tem hoje o total de 36 agentes que faz uma cobertura de 100% das famílias residentes no Município. O município tem ainda 05 (cinco) Equipes do Programa Saúde da Família (PSF) e 05 (cinco) Equipes de PSB.

As ações desenvolvidas nestas unidades são:

- Ações educativas em saúde (palestras, seminários e acolhimento);
- Consulta Médica e de Enfermagem;
- Consultas Odontológicas;
- Restauração e extração dentária;
- Atenção à saúde da criança, da mulher e do idoso;
- Atenção aos pacientes diabéticos, e hipertensos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

- Saúde bucal;
- Controle e acompanhamento de pacientes com hanseníase e tuberculose;
- Imunização;
- Consulta de hipertensão, diabetes, hanseníase e tuberculose;
- Exames de Prevenção do Câncer de Colo do Útero e Mama;
- Dispensação de medicação básica;
- Curativos;
- Pequenas suturas (pequenos procedimentos cirúrgicos);
- Coleta de exames de citologias oncóticas;
- Administração de medicamentos;
- Visitas domiciliares.
- Ações de vigilância à saúde;
- Realização de consultas médicas;
- Outras ações de atenção primária.
- Mapear e regionalizar o município, de forma a obter o diagnóstico epidemiológico do município;
- Cadastrar 100% das famílias do município gradativamente;
- Controlar todos os óbitos em residentes do município, em particular os menores de 01 ano e nas mulheres em idade fértil;
- Acompanhar e controlar todas as gestantes e todos os nascidos vivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

- Acompanhar e controlar todos os hipertensos e diabéticos do município;
- Acompanhar e controlar todos os pacientes em situação de risco de infarto agudo do miocárdio e acidentes vasculares cerebrais;
- Manter níveis de vacinação capazes de evitar doenças imunopreveníveis;

Reduzir o número de internações por doenças diarréicas e respiratórias em crianças menores de 05 anos;

- Acompanhar todos os tuberculosos/hansenianos;
- Reduzir a incidência de gravidez na adolescência e acompanhar os casos existentes;
- Mapear as áreas de risco para a saúde do trabalhador.
- Para melhoria da cobertura o município pretende implantar mais 1 Equipes de Saúde da Família e 1 de Saúde bucal atingindo a cobertura de 100%.

ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL

- Equipar 100% as Unidades de Saúde para melhorar efetivamente a prevenção e a assistência em Saúde Bucal;
- Cobrir com 100% (cem por cento) de aplicação de flúor nas crianças menores de 10 anos;
- Implantar 01 equipes e implementar 05 equipes já existente do Programa de Saúde Bucal;
- Melhorar a assistência odontológica à população da zona rural;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

- Implantar nas escolas o projeto “Saúde Começa pela Boca”, com uso da escovação e aplicação de flúor;
- Aumentar o número de profissionais em odontologia;
- Equipar todas as Unidades de Saúde Bucal adequadamente e dotá-las dos insumos necessários para o seu pleno funcionamento.

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA

A Saúde da Criança é uma das prioridades da atenção básica. O objetivo é reduzir a mortalidade e a morbidade na infância, para essa função são necessárias uma série de ações das quais elencamos abaixo.

Controle à Mortalidade Infantil por Desnutrição

Objetivos

Reduzir em 80% (oitenta por cento) os níveis de desnutrição de crianças menores de 01 ano e melhorar o estado nutricional das crianças até 12 anos de idade.

Controle da Mortalidade Infantil por Doenças Diarréicas

Objetivo

Reduzir em 85% (oitenta e cinco por cento) a mortalidade por doença diarréicas em crianças menores de 05 anos, em especial na zona rural, assim como reduzir o número e a duração das internações hospitalares por doenças diarréicas.

Controle da Morbimortalidade Infantil por Doenças Imunopreviníveis

Objetivos

Vacinar 99% das crianças menores de 1 ano com 3 doses de penta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

(Difteria, tétano, coqueluche,hepatite,H1b) 3 doses de vip, 02 de sarampo, 1 dose de BCG e 01 FA, Pneumo,Vacinar 100% das crianças de 1 a 6 anos completos com 01 reforço de DPT, Pólio e a 1º Tríplice Viral;

Reduzir em 85% a morbimortalidade infantil por doença imunopreviníveis.

Controle de Morbimortalidade Infantil por Doenças Respiratórias

Objetivo

Reduzir a morbimortalidade por doenças respiratórias na infância.

Diagnosticar e ou tratar as doenças respiratórias em menores de 5 anos;

Facilitar a referência para os casos encaminhados pelo PSF ou PACS.

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Em relação a saúde da mulher deve-se levar em consideração o alto risco de mortalidade por causa relacionadas a gestação e o parto, e a alta incidência de gestação da adolescente e em mulheres acima de 35 anos.

Objetivos

Reduzir em 85% a mortalidade materna nos próximos 3 anos.

Reduzir a mortalidade materna por câncer cérvico uterino e mama;

Assegurar às mulheres, diagnóstico precoce através da coleta de material realizado nas unidades de saúde;

Realizar o tratamento das DST,s (Doença Sexualmente transmissíveis) e AIDS nas unidades de saúde.

Assegurar tratamento a todas as mulheres que procuram



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

atendimento médico.

Desenvolver atividades educativas de planejamento familiar buscando a prevenção da gravidez de alto risco;

Manter a distribuição de métodos contraceptivos utilizados no planejamento familiar.

CONTROLE DE DIABETES MELLITUS

Objetivos

Reduzir a mortalidade dos pacientes com Diabetes Mellitus diminuindo a incidência de complicações agudas e crônicas, bem como a frequência e a duração das internações melhorando assim, a qualidade de vida dos diabéticos usando as estratégias a seguir:

- Equipar as Unidades de Saúde para melhorar as condições de vida com a prevenção e controle do Diabetes Mellitus;
- Fazer campanha para detecção de novos casos e fazer controle dos mesmos;
- Acompanhar, educar e controlar todos os pacientes diagnosticados pelo programa;
- Orientar o paciente para a prática de exercícios físicos orientados.
- Distribuição de medicamentos, insulina.
- Atender 100% (cem por cento) da demanda de diabéticos;
- Controlar, educar e manter em níveis normais 80% (oitenta por cento) dos pacientes;

Resultados esperados

- Diminuição dos agravos à Saúde;
- Redução da mortalidade dos pacientes diabéticos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

- Redução da incidência de complicações agudas e crônicas;
- Redução de frequência e da duração das internações.

CONTROLE DA HIPERTENSÃO ARTERIAL

Objetivos

Reduzir o índice de mortalidade por Hipertensão Arterial, diminuindo as complicações em órgão-alvo e aumentando a expectativa de vida. A partir das estratégias seguintes:

- Manter os níveis compatíveis de Pressão Arterial;
 - Avaliar e controlar os fatores desencadeantes da Pressão Arterial;
 - Aparelhar as Unidades de Saúde e capacitar recursos humanos para diagnósticos, tratamento e controle precoce da hipertensão;
 - Desenvolver em parceria com o IEC e profissionais do PACS e PSF ações informativas e educativas visando a prevenção e controle das complicações;
 - Estimular os adultos a verificar a Pressão Arterial pelo menos uma vez por ano, principalmente da zona rural;
 - Atender 100% (cem por cento) da demanda de hipertensos;
 - Controlar e manter em níveis normais 80% (oitenta por cento) das pacientes
- Elevar a qualidade de vida da população, principalmente dos grupos de riscos.

- Redução da morbimortalidade por hipertensão arterial na faixa etária de 15 (quinze) a 65 (sessenta e cinco) anos, em 80%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

(oitenta por cento), nos próximos 3 (três) anos;

- Redução das ocorrências de complicações em órgão-alvo;
- Aumento da expectativa de vida da população-alvo.

CONTROLE DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE

Objetivos

Reduzir a morbimortalidade dos pacientes acometidos por esses agravos, diminuindo a incidência de complicações e comprometimentos de órgãos, bem como a frequência e a duração das internações melhorando assim, a qualidade de vida dos hansenianos e tuberculosos seguindo as Estratégias:

- Capacitar profissionais para identificar nas Unidades de Saúde os casos Novos, melhorando efetivamente a prevenção e o controle da Hanseníase e Tuberculose dentro do município;
- Manter banco de dados atualizados dos pacientes e realizar a busca ativa dos casos faltosos através de acompanhamento domiciliar;
- Acompanhar, controlar e tratar todos os casos diagnosticados no Município e fazer tratamento ao paciente;
- Promover a realização de exames periódicos nos pacientes de risco.
- Atender 100% (cem por cento) da demanda;
- Controlar através de exames periódicos os pacientes atendidos pelo programa;
- Oferecer condições nutricionais ao paciente durante o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

tratamento;

- Garantir o suprimento periódico dos medicamentos padronizados, tendo a unidade hospitalar Maternidade Governador José Sarney, como referência para distribuição dos mesmos.
- Redução da mortalidade dos pacientes;
- Redução da incidência de complicações agudas e crônicas;
- Redução de frequência e da duração das internações;
- Redução de incapacidade de membros, afetados pela Hanseníase.

CONTROLE DE ENDEMIAS E/OU EPIDEMIAS PELA REDE PÚBLICA

Objetivos

- Implementar as notificações das doenças de notificação compulsória e a investigação epidemiológica seguindo as seguintes estratégias:
- Promover o uso de método epidemiológico para contribuir com a formulação de políticas sociais, organização de ações e serviços visando a melhoria das condições de saúde;

Implantar os boletins de notificação em todas as novas Unidades de Saúde;

- Elaborar um manual das doenças de notificação compulsória e seus procedimentos;
- Implementar o sistema de informação epidemiológica, com revisão dos modelos das fichas de notificação padronizadas e seus fluxos e análise contínua de indicadores de situação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

saúde;

- Realizar busca ativa de casos comunicantes e abandonos de tratamento através de visitas domiciliares;
- Conduzir e definir o perfil epidemiológico e normalizar as ações de saúde, tratando e controlando os casos registrados;
- Sensibilizar os profissionais, gestores e população para a importância e necessidade da informação gerada pelos serviços de informação epidemiológica e vigilância, no controle de agravos a saúde e a melhoria das condições de saúde;
- Reduzir a cadeia de transmissão das doenças infecto-contagiosa evitável por vacinação;
- Reduzir a morbimortalidade por doenças endêmicas em 100%;
- Controlar focos endêmicos e/ou epidêmicos;
- Controlar a propagação das doenças interferindo na cadeia de transmissão.
- Realizar atualização do SISLOC

Diminuição dos agravos de saúde

- Redução a morbimortalidade em todas as faixas etárias;
- Redução da mortalidade materna em 50% (cinquenta por cento) nos próximos 4 (quatro) anos;
- Redução da ocorrência de doenças infecto-contagiosas imunopreveníveis, através da cobertura vacinal de 100% (cem por cento) em crianças menores de 1 (um) ano;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

- Organização de equipe multiprofissionais para garantir assistência médica adequada a população do a fim de minimizar as conseqüências do agravo que a comunidade encontra-se acometidas;
- Aumento do acesso da população aos serviços de saúde pública, conveniadas e contratadas, através da otimização dos leitos e funcionamento pleno dos Postos de Saúde;
- Agilização e qualificação dos procedimentos técnicos-administrativos no atendimento das demandas a nível local.

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivos

Sensibilizar a população da importância da Vigilância Sanitária para a Saúde, promovendo ambientes mais saudáveis e de qualidade de acordo com as exigências do Ministério da Saúde.

Metas

- Realização de Vistorias técnicas em produtos e prestadores de serviços
- Emitir parecer técnico dos ambientes que põem em risco a saúde da população bem como na degradação do ambiente;
- Fiscalizar e cadastrar farmácias, drogarias, hospitais, consultórios médicos/odontológicos, laboratórios e outros;
- Fiscalizar o uso de psicotrópicos de acordo com a portaria nº 27 e 28 DIMED Lei Federal;
- Fiscalizar estabelecimentos noturnos de diversão, sua estrutura sanitária e comércio de alimentos;
- Fiscalizar pontos de vendas de produtos alimentícios em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

qualquer lugar (mercado, feiras e outros);

- Atendimento a reclamações da população no que diz respeito a alimentos, medicamentos, meio ambiente ou qualquer outra reclamação que ponha em risco a saúde pública, divulgar informações educativas a população no sentido de preservar a saúde.

4 REORIENTAÇÃO DO MODELO DE ATENÇÃO BÁSICA

O conceito fundamental na política municipal de saúde e que garantirá a reorientação do modelo de atenção em Capinzal do Norte nos próximos anos dar-se-á através do **Sistema Integrado de Serviços de Saúde**, “no lugar certo, de modo certo e com custo certo”. Muito além do atendimento à demanda que deve ser realizado sempre com muito respeito e qualidade, o atendimento humanizado será norteado pelo “**Acolhimento**” em todos os projetos, programas e instâncias da Secretaria Municipal de Saúde.

Para Merhy (1997) “o acolhimento significa a humanização do atendimento, o que pressupõe a garantia de acesso a todas as pessoas (acessibilidade universal). Diz respeito, ainda, à escuta de problemas de saúde do usuário, de forma qualificada, dando-lhe sempre uma resposta positiva e responsabilizando com a resolução do seu problema. Por conseqüência, o acolhimento deve garantir a resolubilidade que é o objetivo final do trabalho em saúde, resolver efetivamente o problema do usuário. A responsabilização para com o problema de saúde vai além do atendimento propriamente dito, diz respeito também ao vínculo necessário entre o serviço e a população usuária.”

5 DIRETRIZES DO MODELO ASSISTENCIAL

Integração entre toda rede de saúde garantindo: Programa de ações preventivas; Ações de promoção à saúde na atenção básica e média complexidade; Acesso de toda população aos atendimentos e ações de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

saúde; Vínculo das unidades com a população; Sistema de informação resolutivo; Capacitação e educação continuada em Recursos Humanos; Disponibilização de material permanente, consumo e medicamentos; Parcerias com Secretarias, Associações e Fundações do Município.

Avanço do controle social, através de implantação e implementação dos conselhos de saúde locais. Para garantir a melhoria da Gestão do Acesso e da Qualidade das Ações e Serviços de Saúde, preconizado pela NOAS 01/2002, o Sistema Integrado de Saúde de Capinzal do Norte será operacionalizado por meio de:

- ✓ **GESTÃO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE;**
- ✓ **GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL;**
- ✓ **GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA;**
- ✓ **GESTÃO DA ATENÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE;**
- ✓ **GESTÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR;**
- ✓ **GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.**

Gestão de vigilância à saúde

O objetivo é avançar na maneira de promover saúde, proporcionando maior qualidade de vida. São incluídas nessa abordagem as ações de controle sanitário de alimentos, o controle de risco ocupacional nos ambiente de trabalho, o controle de focos e fontes de doenças transmissíveis, fármaco-vigilância e o monitoramento e redução de agravos de doenças.

A Assistência Coletiva se fará através da Vigilância à Saúde que terá seu trabalho reestruturado pela obtenção de informações sobre a situação sanitária, riscos e agravos à Saúde, desencadeando ações de controle na busca constante de melhores condições de saúde da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. Nº 01.613.309/0001-10

A Vigilância à Saúde compreende os seguintes serviços: Vigilância Epidemiológica, Vigilância Nutricional e de Alimentos; Vigilância à Imunobiológicos e Medicamentos; Vigilância à Saúde do Trabalhador; Vigilância a Estabelecimentos de Saúde e Outros de Uso Coletivo; Fiscalizar os estabelecimentos de baixa, média e os de alta complexidade juntamente com a Secretaria Estadual de Saúde, à exceção de indústrias de medicamentos; Serviços de hemoterapia e serviços de terapia renal substitutiva, que integram programas específicos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Metas

- Garantir análise fiscal de produtos.
- Intensificar a fiscalização, regionalizando o corpo fiscal no intuito de abranger todo o município e todas as variações de estabelecimentos.
- Reformular o Código Sanitário Municipal, prevendo normas técnicas específicas por setor de fiscalização, sendo ele, atual e aplicativo e com validação de 01 (um) ano independentemente do mês que foi expedido.
- Implantar o SIM (Serviço de Inspeção Municipal).
- Efetuar ações de fiscalização com a participação de outras secretarias que apresentem interface com a vigilância sanitária.
- Implantar o Programa e Acompanhamento de Crianças Desnutridas nas diversas faixas etárias.
- Ampliar a cobertura vacinal.
- Instituir rotina de supervisão periódica nas salas de vacina do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

município.

- Adequar o acondicionamento dos imunobiológicos nas salas de vacina e almoxarifado central de imunobiológicos.
- Divulgar e reforçar junto às unidades notificadoras os fluxos de ações necessárias para o controle dos agravos que acometem a população.
- Participar da organização das ações necessárias para o controle da esquistossomose, leishmaniose, dengue e raiva.
- Divulgar boletim epidemiológico periodicamente para toda a rede e população.
- Garantir Atendimento (médico; enfermagem; assistente social) aos trabalhadores através de orientações e/ou acompanhamentos dos casos de Doenças Ocupacionais, situações de risco e Pós - Acidentes de Trabalho.
- Atender denúncias sobre ambientes de trabalho.
- Fiscalizar a liberação de alvarás.
- Cadastrar e mapear as Empresas do Município.
- Levantar situações Epidemiológicas das Doenças Ocupacionais e Acidentes de trabalho do Município.
- Capturar os animais errantes e castrar para que retornem ao convívio social
- Programar Posse Responsável de animais domésticos, com ações de adoção, doação e resgate.
- Sacrificar (humanitário) os animais positivos para Leishmaniose, Raiva e dos animais abandonados no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

município.

- Encaminhar amostra para exames confirmatórios da raiva canina.

Vacinação Anti-rábica.

- Borrifar casas em caso humano autóctone.
- Identificar larvas e adultos de mosquitos Culicidae.
- Manter postos de Identificação de Triatomíneos (PIT).
- Atender a denúncias (caixas d'água destampada, piscina desativada, pneus a céu aberto, dentre outros)
- Promover palestras em escolas envolvendo a comunidade e os agentes comunitários sobre Controle de Roedores e Animais Sinantrópicos, Controle da Dengue e Febre Amarela, Controle da Doença de Chagas, Controle da Leishmaniose Visceral e Raiva e divulgação da URA (Unidade de Recolhimento de Animais).

5.2 Gestão de vigilância em saúde ambiental

São evidentes os sinais de deteriorização do ambiente em escala planetária. A degradação progressiva dos ecossistemas, a contaminação crescente da atmosfera, solo e água, bem como o aquecimento global são exemplos dos impactos das atividades humanas sobre o ambiente. Esses problemas são exacerbados em situações locais em que se acumulam fontes de riscos advindas de processos produtivos passados ou presentes, como a disposição inadequada de resíduos industriais, a contaminação de mananciais de água e as péssimas condições de trabalho e moradia.

O setor saúde tem sido instalado a participar mais ativamente dessa agenda, seja pela sua atuação tradicional no cuidado de pessoas e populações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. Nº 01.613.309/0001-10

atingidas pelos riscos ambientais, seja pela valorização das ações de prevenção e promoção da saúde. Essa tendência tem apontado a necessidade de superação do modelo de vigilância à saúde baseado em agravos e a incorporação da temática ambiental nas práticas de saúde pública (texto retirado do Saúde Brasil 2007).

Em junho de 2003, a Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) absorveu as atribuições do antigo Centro Nacional de Epidemiologia (Cenepi) e, com base no Decreto nº 4.727 de 9 de junho de 2003, assumiu também a gestão do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde.

A Instrução Normativa nº 1, de 7 de março de 2005 regulamentou o Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental (SINVSA). Entre suas atribuições estão coordenação, avaliação, planejamento, acompanhamento, inspeção e supervisão das ações de vigilância relacionadas às doenças e agravos à saúde no que se refere a:

- Água para consumo humano;
- Contaminações do ar e do solo;
- Desastres naturais;
- Contaminantes ambientais e substâncias químicas;
- Acidentes com produtos perigosos;
- Efeitos dos fatores físicos; e
- Condições saudáveis no ambiente de trabalho.

E o município de Capinzal do Norte e propôs a criar ações no sentido de trabalhar e acompanhar todas as atividades em prol da melhoria das condições supracitadas para a comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

Coordenação-geral de Vigilância em Saúde Ambiental.

5.3 Gestão da atenção básica

Neste momento importa repensar o modelo assistencial e as estratégias a serem adotadas para solucionar as dificuldades na Atenção à Saúde para consolidação das Unidades Básicas de Saúde como porta de entrada preferencial do Sistema.

Deparamo-nos com uma situação que precisa ser equacionada. Por um lado, o município reconhece que a estrutura de atenção básica é a tradicional, e por outro lado torna-se imperativo a execução de um modelo de atenção em saúde básica sanitariamente mais responsável.

A demanda por este novo tipo de modelo está presente no relatório final da 6ª Conferência Municipal de Saúde. Nas deliberações aprovadas, ressalta-se a “manutenção de um modelo assistencial de saúde centrado na qualidade de vida das pessoas, na prevenção, promoção e educação para a saúde, aumentando o investimento nas áreas preventivas...”, “criação de vínculo com o profissional de saúde, integrando com responsabilidade a equipe multiprofissional...”, “realizar um estudo e uma ampla discussão sobre o Programa de Saúde da Família”, “agilizar o atendimento ao usuário, minimizando o tempo de espera para consulta e eliminando a fila”, “garantir maior assistência para usuários da área rural, possibilitando que os mesmos sejam acolhidos na unidade”.

A rede básica do município resolve agir de forma planejada e programada. A implantação do modelo de saúde de família e da comunidade seguirá um cronograma pré-estabelecido, que consistirá de uma etapa inicial, com as seguintes linhas gerais: estudo das áreas prioritárias do município para implantação do Programa de Saúde da Família – PSF com definição de necessidades de infra-estrutura, recursos humanos, material permanente e de consumo; apresentação da proposta ao Conselho Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

de Saúde, Conselhos Locais e demais autoridades do município; apresentação da proposta aos trabalhadores e suas representações, bem como aos demais interessados da Sociedade Civil; envio da proposta de qualificação das equipes à Secretaria Estadual de Saúde de São Luis e após publicação da qualificação no DOU, implantação das novas equipes.

Durante todo esse processo, será priorizado o aproveitamento dos atuais servidores da saúde para a composição dos novos quadros, dentro do levantamento de necessidades previamente acordado.

As ações básicas de saúde a serem desenvolvidas pelo município seguirão as diretrizes estabelecidas pela Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS 01/02) nas sete áreas estratégicas mínimas (Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde da Mulher, Controle da Tuberculose, Eliminação da Hanseníase, Controle da

Hipertensão e Diabetes Mellitus, Ações de Saúde Bucal) acrescidas de Saúde do Idoso, Assistência Farmacêutica e Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, seja para a **população descrita por área de abrangência segundo o modelo tradicional ou o modelo de saúde da família.**

No município a Atenção Básica enfatizará os seguintes programas:

5.3.1. Saúde da Criança e do Adolescente

O município busca promover o atendimento integral à saúde da criança e do adolescente (0 a 18 anos), com prioridade para grupos de risco, visando a redução da morbimortalidade infantil e do adolescente.

Programa de Combate às Carências Nutricionais

O município busca acompanhar o desenvolvimento da criança e através de ações locais promover o aleitamento materno.

Programa Nacional de Imunização



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

O município visa realizar o esquema vacinal básico de rotina com busca ativa.

5.3.2 Atenção Integral à Saúde da Mulher

O município busca promover o atendimento integral à saúde da mulher, com enfoque na resolução dos problemas prioritários, através de medidas para ampliação e melhoria da qualidade das ações realizadas na rede SUS e serviços complementares.

Programa Viva Mulher

Programa que visa a prevenção do câncer do colo de útero e de mama.

Colo de útero: Coleta de citologia, realização de colposcopia, biópsia do colo uterino, realização de cirurgia de tratamento das lesões pré-malignas e malignas.

Mama: Orientar quanto ao auto exame de mama, realizar exames de mamografia e pequenas cirurgias.

Programa de Humanização do Pré-Natal, Parto e Nascimento - **“Nascer em Capinzal do Norte”:**

O programa visa estimular o início precoce do pré-natal para que atinja no mínimo 6 consultas; realizar todos os exames básicos; partos nas maternidades do município; consultas de puerpério até 42 dias do pós parto com ações educativas em todas as fases e reestruturar o pré-natal de alto

5.3.3 Controle da Tuberculose

O Programa da Tuberculose em Capinzal do Norte está referendando o Plano Nacional de Controle da Tuberculose lançado pelo Ministério da Saúde que estabelece diretrizes para as ações e fixa metas para o alcance de seus objetivos. Manter e efetivar a descentralização do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

tratamento da tuberculose à todas Unidade Básica de Saúde de Capinzal do Norte.

O Programa consta de:

- Busca ativa de sintomáticos respiratórios
- Implementação da busca de casos pelo exame bacteriológico (exame de escarro - pesquisa de BAAR)
- Exame de todos os comunicantes de casos de tuberculose de todas as formas
- Tratamento de tuberculose em todas Unidades Básicas de Saúde
- Curar pelo menos 85% dos casos novos descobertos
- Diminuir o índice de abandono
- Implantação do tratamento supervisionado para os pacientes com maior risco de abandono (mendigos, alcoolistas, drogadictos, etc.).
- Desenvolver ações junto aos funcionários da saúde, sociedades
- representativas da área de saúde e escolas visando sensibilizar para o problema da tuberculose no município.

5.3.4 Eliminação da Hanseníase

As ações para o controle da hanseníase no município de Capinzal do Norte são norteadas pela NOAS que as enquadra dentro das ações básicas de saúde.

As principais ações desenvolvidas são:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

- Diagnóstico precoce de casos
- Tratamento regular com PQT
- Acompanhamento do estado neural
- Exame de contatos e vacinação com BCG
- Reabilitação
- Educação em saúde

5.3.5 Controle da Hipertensão e Diabetes Melittus

Promover atividade física como prevenção de doenças crônicas não transmissíveis e reduzir os índices de morbimortalidade por doenças Crônico-Degenerativas, Cardiovasculares e Diabetes Mellitus.

- Programa “**ATIVIDADE FÍSICA**” busca incentivar a população a exercitar diariamente pelo menos 30 minutos.
- Implantar o programa Hiperdia (cadastrar e acompanhar os hipertensos e diabéticos da rede de saúde).
- Receber, armazenar e dispensar a medicação para os pacientes cadastrados no sistema.
- Realizar campanhas de saúde para identificação de novos casos e orientação da população quanto ao risco e a necessidade do controle destas doenças.
- Realizar programa de ações visando a melhoria nos hábitos e estilo de vida da população, para um melhor controle clínico destas doenças.

6. Saúde Bucal

- Reduzir a incidência da cárie dental, doença periodontal e outros agravos bucais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. Nº 01.613.309/0001-10

- Programa de Promoção de Saúde Bucal:
- Atendimento coletivo trimestral aos escolares através de atividades preventivas (palestras, higiene bucal supervisionada e aplicação de flúor) nas escolas públicas e creches do município.
- Assistência Odontológica à população, por livre demanda: atendimento básico (exames, prevenção, restaurações e exodontias) e especializados (endodontia, periodontia, prótese fixa unitária, prótese removível, cirurgia buco-maxilo-facial e estomatologia).
- Implantar o CEO e o Laboratório de Próteses.

7. Saúde do Idoso

Reduzir a morbimortalidade da população maior de 60 anos e promover a independência funcional do idoso, otimizando a assistência em todos os níveis de atenção da rede.

Programa “Melhor Idade”

Normatizar o atendimento com a implantação da abordagem geriátrica abrangente;

Estimular a vacinação dos maiores de 60 anos;

Promover a reabilitação e reinserção social;

Garantir a internação ao tratamento agudo e aos portadores de doenças crônico- degenerativas em longa permanência;

Implantar o Programa de Assistência Domiciliar ao Idoso (PADI);

Proporcionar assistência humanizada e integral, resgatando a relação família/ equipe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. Nº 01.613.309/0001-10

8. Assistência Farmacêutica

A assistência farmacêutica tem como objetivo implementar todas as atividades de qualidade, promoção do acesso e uso racional dos medicamentos pela população, regulação do mercado e otimização de aquisição e distribuição dos medicamentos.

Metas

Participar dos grupos de doenças crônico-degenerativas, acompanhando a internação dos pacientes inseridos nos programas: Asma, Hipertensão, Diabetes, TBC, Hanseníase, Saúde Mental e DST/ AIDS.

Estabelecer mecanismos que garantam a manutenção da dispensação dos medicamentos padronizados na rede de saúde.

Reorganizar as unidades de saúde e almoxarifados para a gestão, com critério e qualidade, visando maximizar sua utilização e produção de serviços.

Informatizar as farmácias das unidades de saúde, interligando-as “on-line”, garantindo o controle da distribuição de materiais e medicamentos, melhorando assim a gestão de estoque em toda a rede.

Reavaliar os critérios de dispensação de medicamentos e distribuição de materiais médico- hospitalares, adequando a realidade financeira disponível ao crescente aumento da capacidade da rede de saúde do município.

Rediscutir os programas de internação e atenção domiciliar, integrando-os a outras instituições.

Realizar campanhas educativas para usuários de medicamentos visando a promoção do uso racional de medicamentos inclusive os medicamentos genéricos.

9. PACS – Programa de Agente Comunitário de Saúde

O Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), visa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

mapear as áreas de cobertura de saúde no território municipal, dividir estas áreas em micro-áreas de ação, onde o grupo de agentes identifica a morbidade em saúde da comunidade sob sua responsabilidade e referencia estas pessoas para o cuidado dos profissionais na Unidade Básica de Saúde (UBS).

Os agentes comunitários em atividades orientam todas as gestantes ao pré-natal e suas intercorrências, hipertensos, diabéticos, portadores de tuberculose e os de hanseníase, dentre outros.

5.2.1 METAS PARA IMPLEMENTAR A ATENÇÃO BÁSICA

Efetivar a Unidade Básica como porta de entrada preferencial do sistema.

Manter os princípios da territorialização e a descrição da população à Unidade de Saúde.

Garantir orientação dos grupos multidisciplinares de acordo com as necessidades da população.

Implementar o Programa de Atenção Domiciliar.

Ampliar a rede de Atenção Básica através da construção de novas Unidades.

5.3 GESTÃO DE ATENÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE

A atenção de média complexidade compreende um conjunto de ações e serviços especializados ambulatoriais e hospitalares que visam atender os principais problemas de saúde da população, cuja prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, apoio diagnóstico e terapêutico, garantindo a assistência igualitária a todos os cidadãos. A priorização da clientela de risco, casos graves, agudos, crônicos, traumatismo, garante o acesso de acordo com as necessidades favorecendo o atendimento humanizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

visando monitorar efetivamente os mecanismos de referência e contra referência e implantar material de EPI (equipamentos de proteção individual) para os profissionais da rede de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

1. Unidade de Atendimento de Urgência

O atendimento nas Unidades de Atendimento de Urgência é garantido durante 24 horas para toda a população dentro de sua área de referência. Prioriza casos de urgência e emergência, levando o paciente a ter confiança, sentindo-se seguro com a equipe de profissionais atuantes na unidade. Tem o objetivo de trazer homogeneidade e compromisso com todos que procuram o serviço. Os pacientes são atendidos e mantidos sob cuidados médicos e de enfermagem no máximo por 72 horas; quando necessário, são referenciados à rede básica, rede especializada ou para internação hospitalar.

Realiza cirurgias de emergência e eletivas diariamente, serviço de apoio diagnóstico e os contatos para transferência são realizados pelos assistentes sociais em conjunto com os familiares.

Metas

Elaborar, implantar e acompanhar o protocolo de atendimento de urgência.

Implantar a Central de Regulação de Urgência e Emergência com a rede hospitalar.

Implantar e implementar a oferta de cirurgias ambulatoriais eletivas.

Garantir o transporte inter-hospitalar aos pacientes.

Adquirir novas ambulâncias para que os pacientes tenham transporte com segurança e qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

Implantar o atendimento de ortopedia na unidade de atendimento de urgência, aumentando a oferta e descentralizando a rede hospitalar.

Garantir serviço de radiologia eficiente e eficaz em todas as unidades.

Viabilizar a compra de novos chassis e ecrans para as unidades de atendimento de urgência, minimizando os riscos do uso da radiação ionizante para trabalhadores e pacientes.

Readequar a área física das câmaras escuras das unidades de atendimento de urgência, com redimensionamento da rede elétrica.

Garantir a vedação das portas das salas de RAI O X .

Reformar áreas das unidades de atendimento de Urgência, garantindo o fluxo correto de pacientes e adequação dos procedimentos executados.

Manter o Fórum de Regulação e Colaboração de Urgência e Emergência da SMS e Municípios do CISMED, garantindo o acesso aos casos de urgência.

Garantir equipamentos e mobiliários próprios de maneira a permitir fácil limpeza e desinfecção.

Implementar o serviço integrado de atendimento ao trauma e emergência.

2. Programa de Saúde Mental

A Rede de Saúde Mental atende cerca de 200 pacientes inscritos, recebendo regularmente a medicação específica. Grande parte desta clientela é composta por portadores de transtornos mentais severos, egressos de internações psiquiátricas de longa permanência, que não possuem suporte social e laços familiares.

A rede básica dá suporte ao tratamento de pacientes fora da crise. O centro de convivência se destina a ampliação de laços sociais, seja



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

pela via da produção artístico – cultural ou pelo trabalho.

Metas

Implantar o CAPS I. laborar, implantar e acompanhar o protocolo de atendimento em saúde mental.

Garantir o atendimento em saúde mental em todos os níveis de complexidade.

Implementar a assistência em saúde mental adequada às necessidades dos usuários das Unidades Básicas de Saúde até os serviços mais especializados, sempre que possível em local o mais próximo da sua residência.

Garantir a assistência farmacêutica ao portador de transtorno mental.

Adequar o transporte do portador de transtorno mental, garantindo o acesso ao tratamento e aos dispositivos da reabilitação com respeito e segurança ao paciente.

Viabilizar a reclassificação das Unidades de Saúde Mental de acordo com a portaria 336.

Ampliar a rede básica em Saúde Mental para atendimento ambulatorial dos pacientes adultos, adolescentes e crianças.

Criar um Centro de atenção psico– social para dependentes químicos de acordo com determinações das portarias 816 – 817 – 305 – 336 e 189 do Ministério da Saúde.

Implementar o trabalho intersetorial com desenvolvimento de projetos conjuntos com outras secretarias, instituições não governamentais e mundo empresarial.

Estimular parcerias com instituições de ensino visando discussões



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

de abordagem dos riscos que interferem na saúde mental.

Sensibilizar e capacitar os profissionais das equipes multiprofissionais, visando a promoção, prevenção e tratamento em saúde mental.

Garantir material de consumo para as oficinas terapêuticas dos pacientes.

Criar lares abrigados para programas de desospitalização em portadores de transtorno mental.

5.5 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Uma política de recursos humanos constitui-se num dos instrumentos de participação da sociedade organizada, para a consolidação do SUS, onde três prerrogativas são fundamentais: a importância do trabalho para o sistema; a necessidade da valorização profissional dos modelos assistenciais e a regulação das relações no setor da saúde.

Temos que garantir a qualificação eficiente para todo o nosso recurso humano para podermos trabalhar com produtividade e estarmos cada vez mais engajados na prática profissional. Ter sempre assegurada a Educação Continuada em todos os níveis de atenção.

Metas

- Investir na capacitação, aprimoramento e avaliação dos profissionais da saúde.
- Desenvolver projetos educativos e preventivos, visando a melhoria contínua da qualidade de vida dos servidores.
- Implementar as diretrizes de conduta ética visando orientar as relações da Secretaria com seus servidores e comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

- Investir na melhoria das relações de trabalho, mantendo um
- estreito relacionamento entre o governo municipal e entidades representativas dos servidores da saúde.
- Propiciar condições para o desenvolvimento e implantação de uma política de saúde do trabalhador baseada em levantamento de doenças ocupacionais e acompanhamentos das medidas de prevenção.
- Implementar programa de orientação aos trabalhadores que estão em vias de aposentadoria.
- Atuar de forma preventiva em todas as ações potenciais, das relações individuais e coletivas do trabalho da área da saúde que possam comprometer a harmonia do ambiente.
- Observar permanentemente o respeito e o cumprimento dos deveres estabelecidos na área de saúde.
- Promover concurso público para as categorias da área de saúde sempre que necessário visando a sustentação e qualidade dos programas desenvolvidos pela Prefeitura.

Propiciar condições para que os diversos grupos de servidores da área da saúde, da mesma região geográfica de Capinzal do Norte, possam se reunir frequentemente para troca de experiência.

- Ofertar Estágios nas áreas de Nível Médio e Superior.
- Instituir contrato de gestão com prêmio das metas pactuadas e alcançadas.

5.6 Estratégias assistenciais da atenção a saúde

Aborda-se algumas considerações sobre as estratégias disponibilizadas pelo Ministério da Saúde através do departamento de Atenção Básica em Saúde para o ano de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

- **Programa Saúde na Escola - PSE**

O Programa Saúde na Escola (PSE), Política intersetorial dos Ministérios da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover o desenvolvimento pleno desse público, aproveitando o espaço privilegiado da escola para práticas de promoção, prevenção da saúde e construção de uma cultura de paz. A articulação entre Escola e Rede Básica de Saúde é, portanto, fundamental para o Programa Saúde na Escola. o PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas brasileiras.

- **Projeto Olhar Brasil**

O Projeto Olhar Brasil, instituído em 2007 numa parceria entre os Ministérios da Saúde e da Educação (MEC) propõe-se a atuar na identificação e na correção de problemas de visão dos educandos de escolas vinculadas ao Programa Saúde na Escola (PSE) e dos alfabetizandos cadastrados no Programa Brasil Alfabetizado (PBA), gerido pelo Ministério da Educação. Objetiva contribuir para a redução da evasão escolar e da dificuldade de aprendizagem, bem como por grandes limitações na qualidade de vida causadas pelas doenças que afetam a visão.

- **Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB)**

O Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica é um Programa que procura induzir a instituição de processos que ampliem a capacidade das gestões federal, estaduais e municipais, além das Equipes de Atenção Básica, em ofertarem serviços que assegurem maior acesso e qualidade, de acordo com as necessidades concretas da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

O Programa busca induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde em todo o Brasil.

- **Rede Cegonha**

É uma estratégia que visa implementar uma rede de cuidados para assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis. Apresenta quatro componentes: Pré-natal, Parto e Nascimento, Puerpério e Atenção Integral à Saúde da Criança e Sistema Logístico (transporte sanitário e regulação).

- **Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde**

O programa, instituído no ano de 2011, estabelece mecanismos de repasse de recursos financeiros para a reforma/ampliação de Unidades Básicas de Saúde, como forma de prover infraestrutura adequada às equipes de Atenção Básica para desempenho de suas ações.

Tem como objetivo criar incentivo financeiro para as UBS, tendo em vista o provimento de condições adequadas para o seu funcionamento e melhoria do acesso à atenção básica e da qualidade da atenção prestada. Isso envolve melhorias da estrutura física, com construção, reforma e ampliação de unidades, bem como ações que visem à informatização dos serviços e qualificação da atenção à saúde desenvolvida pelos profissionais da equipe.

O Ministério da Saúde, por meio do Programa de Requalificação das UBS, visa a contribuir para estruturação e o fortalecimento da atenção básica e para a continuidade do modelo de atenção à saúde no País, propondo que a estrutura física da UBS seja facilitadora para a mudança das práticas das



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

equipes de Saúde e capaz de atender à população em ambientes com estrutura acolhedora e dentro dos melhores padrões de qualidade.

- **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde**

Em virtude da crescente demanda da população brasileira, por meio das Conferências Nacionais de Saúde e das recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) aos Estados-membros para formulação de políticas visando integração de sistemas médicos complexos e recursos terapêuticos (também chamados de Medicina Tradicional e Complementar/Alternativa-MT/MCA ou [Práticas Integrativas e Complementares](#)) aos Sistemas Oficiais de Saúde, além da necessidade de normatização das experiências existentes no SUS, o Ministério da Saúde aprovou a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no SUS, contemplando as áreas de Homeopatia, Plantas Medicinais e Fitoterapia, Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, Medicina Antroposófica e Termalismo Social – Crenoterapia, promovendo a institucionalização destas práticas no Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Prevenção e Controle de Agravos Nutricionais**

A PNAN constitui-se uma resposta oportuna e específica do SUS para reorganizar, qualificar e aperfeiçoar suas ações para o enfrentamento da complexidade da situação alimentar e nutricional da população brasileira.

Esta Política cobre os principais agravos nutricionais que acometem a população brasileira e as ações desenvolvidas pelo SUS para contribuir com seu controle e prevenção. Sendo estes:

- [Deficiência de Ferro](#)
- [Deficiência de Iodo](#)
- [Deficiência de Vitamina A](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. Nº 01.613.309/0001-10

- [Deficiência de Vitamina B1 - Beribéri](#)
- [Desnutrição](#)
- [Excesso de peso e obesidade](#)
- [Necessidades Alimentares Especiais](#)

- **Programa Academia da Saúde**

O Programa Academia da Saúde visa a contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de espaços públicos construídos com infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados para o desenvolvimento de práticas corporais; orientação de atividade física; promoção de ações de segurança alimentar e nutricional e de educação alimentar, bem como outras temáticas que envolvam a realidade local; além de práticas artísticas e culturais (teatro, música, pintura e artesanato). Seguindo os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Atenção Nutricional à Desnutrição Infantil (ANDI)**

No sentido de impulsionar o combate à desnutrição, esta portaria institui a Agenda para Intensificação da Atenção Nutricional à Desnutrição Infantil em municípios com maior prevalência deste agravo em crianças menores de cinco anos de idade. Esta é uma estratégia para concretizar o propósito da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), que é melhorar as condições de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira. Assim, a Agenda visa à estruturação e qualificação de ações para o enfrentamento da desnutrição na Rede de Atenção à Saúde, especialmente no âmbito da Atenção Básica, em consonância com o Brasil Carinhoso e a Rede Cegonha.

- **A Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

A Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente, tem promovido a reorganização das práticas e da rede de Atenção à Saúde, ampliação e qualificação do acesso aos serviços de Atenção Básica em Saúde Bucal, principalmente por meio das estratégias a seguir:

- 1 Equipes de Saúde Bucal** na Estratégia Saúde da Família,
- 2 Atenção Especializada em Saúde Bucal**, através da implantação dos **Centros de Especialidades Odontológicas (CEO)**
- 3 Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD)**, pautando-se nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **E-SUS Atenção Básica**

O e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB) é uma estratégia do Departamento de Atenção Básica para reestruturar as informações da Atenção Básica em nível nacional. Esta ação está alinhada com a proposta mais geral de reestruturação dos Sistemas de Informação em Saúde do Ministério da Saúde, entendendo que a qualificação da gestão da informação é fundamental para ampliar a qualidade no atendimento à população. A estratégia **e-SUS**, faz referência ao processo de informatização qualificada do SUS em busca de um SUS eletrônico.

- **Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica à Saúde**

O Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica tem como objetivo ampliar a resolutividade da Atenção Básica e promover sua integração com o conjunto da Rede de Atenção à Saúde, desenvolver ações de apoio à atenção à saúde e de educação permanente das equipes de atenção básica. Dessa forma, tem como perspectiva a melhoria da qualidade do atendimento, a ampliação do escopo de ações ofertadas pelas equipes e o aumento da capacidade clínica (e de cuidado). As principais ofertas do Telessaúde são [Teleconsultoria](#) , [Segunda Opinião Formativa](#) , e [Telediagnóstico](#) .



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

- **Plano de Ações estratégicas para enfrentamento das Doenças Crônicas**

Diante do desafio de ampliar a promoção da saúde, a prevenção de doenças e de qualificar o cuidado às pessoas com doenças crônicas, o MS elaborou, entre outras ações, o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis no Brasil, 2011-2022.

Esse plano objetiva promover o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas efetivas, integradas, sustentáveis e baseadas em evidências para a prevenção e o cuidado das DCNT e seus fatores de risco e fortalecer os serviços de saúde voltados às doenças crônicas. No terceiro componente do plano, **cuidado integral**, insere-se a construção da Rede de Atenção à Saúde (RAS) das Pessoas com Doenças Crônicas.

Com o enfoque da RAS em quatro temas mais relevantes, são eles: as doenças renocardiovasculares (hipertensão arterial sistêmica, *Diabetes mellitus* e insuficiência renal crônica), a obesidade, o câncer e as doenças respiratórias.

- **Núcleos de Prevenção às Violências e Promoção da Saúde**

Os Núcleos participantes dessa Rede coordenam, articulam, executam e potencializam, no nível local, as ações de enfrentamento de violências e de promoção da cultura de paz.

Seus objetivos específicos são:

- a) Promover a gestão do conhecimento no desenvolvimento de pesquisas, formulação de indicadores, disseminação de conhecimentos e práticas bem-sucedidas e criativas;
- b) Implementar a troca de experiências de gestão e a formulação de políticas públicas intersetoriais e intra-setoriais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. Nº 01.613.309/0001-10

- c) Fomentar o intercâmbio das práticas de atenção integral às pessoas vivendo situações de violência e a segmentos populacionais sob risco;
- d) Intercambiar as formas de participação da sociedade civil, ONG e comunidades no desenvolvimento de um Plano de Prevenção de Violência e de Promoção da Saúde e Cultura de Paz;
- e) Implantar e implementar e acompanhar o desenvolvimento das ações do Plano de Prevenção de Violência e de Promoção da Saúde e Cultura de Paz nas três esferas de governo.

- **Saúde do Homem**

Este trabalho parte da definição de políticas e diretrizes em saúde voltadas para a população masculina na faixa etária dos 20 aos 59 anos. Tem por objetivo a melhoria das condições do indivíduo, contribui de modo efetivo para a redução das doenças e da mortalidade, por meio do enfrentamento dos fatores de risco. A área também é responsável por incentivar o acesso desse grupo aos serviços de saúde.

- **Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)**

A Política Nacional de Saúde Mental, apoiada na lei 10.216/02, busca consolidar um modelo de atenção à saúde mental aberto e de base comunitária. Isto é, que garante a livre circulação das pessoas com transtornos mentais pelos serviços, comunidade e cidade Este modelo conta com uma rede de serviços e equipamentos variados tais como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

Os CAPS são instituições destinadas a acolher os pacientes com transtornos mentais, estimular sua integração social e familiar, apoiá-los em suas iniciativas de busca da autonomia, oferecer-lhes atendimento médico e psicológico. Sua característica principal é buscar integrá-los a um ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. Nº 01.613.309/0001-10

social e cultural concreto, designado como seu território, o espaço da cidade onde se desenvolve a vida quotidiana de usuários e familiares.

- **Atenção Domiciliar no âmbito do SUS (Programa Melhor em Casa)**

A atenção domiciliar (AD), cujas ações são implementadas, no âmbito do Ministério da Saúde, pela **Coordenação-Geral de Atenção Domiciliar (CGAD)**, constitui uma nova modalidade de atenção à saúde, substitutiva ou complementar às já existentes, oferecida no domicílio e caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, com garantia da continuidade do cuidado e integrada às Redes de Atenção à Saúde.

Configura-se como atividade a ser realizada na atenção básica pelas equipes de atenção básica (EAB) e pelos Serviços de Atenção Domiciliar (SAD) para atender pessoas incapacitadas ou com dificuldade de locomoção. O processo do cuidar em AD está ligado diretamente aos aspectos referentes à estrutura familiar, à infraestrutura do domicílio e à estrutura oferecida pelos serviços para esse tipo de assistência.

5.6.1 Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde - COAP

Em junho de 2011, foi publicado o Decreto Presidencial nº 7.508, que dispõe em seu Capítulo V, Seção II, sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP). O contrato é um acordo de colaboração firmado entre entes federativos, cujo objetivo é a organização e a integração das ações e dos serviços, em uma Região de Saúde, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência aos usuários.

O Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde define as responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e as metas de saúde, os critérios de avaliação de desempenho, os recursos financeiros que serão disponibilizados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

a forma de controle e fiscalização da sua execução e demais elementos necessários à implementação integrada das ações e serviços de saúde.

5.6.2 Vigilância Ambiental

Em atendimento a Portaria N° 3252 de 22 de dezembro de 2009 que estabelece que Vigilância ambiental é o conjunto de ações que propiciam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde.

5.7 Metas administrativas e gerenciais

As metas administrativas aqui descritas seguem as prioridades da gestão municipal de saúde no decorrer do quadriênio sendo especificadas mais detalhadamente na Programação Anual de Saúde em anexo.

- Capacitar os recursos humanos em todos os níveis assistenciais propiciando a participação desses profissionais em eventos fora e dentro do município, concedendo ajuda de custo necessária;
- Construção dos postos de saúde na periferia e na zona rural oferecendo as condições necessárias para servirem de referência à Estratégia de Saúde da Família;
- Equipar as unidades de saúde já existentes e as propostas para construção, garantindo um atendimento de qualidade à comunidade;
- Realizar o cadastro controle avaliação e auditoria dos serviços localizados em seu território e vinculados ao SUS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

- Operacionalizar os Sistemas de Informação do SUS conforme normas do Ministério da Saúde e alimentar junto à Secretaria Estadual de Saúde os bancos de Dados Nacionais;
- Manter o cadastro atualizado das unidades assistenciais sob sua gestão;
- Elaborar o relatório anual de Gestão e obter aprovação junto ao Conselho Municipal de Saúde;
- Contratar profissionais de saúde de acordo com as necessidades dos programas e unidades de saúde, obedecendo o perfil assistencial necessário para o desenvolvimento das ações;
- Executar as ações básicas de vigilância sanitária de acordo com a legislação e a normalização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- Executar as ações básicas de epidemiologia de controle de doenças e de ocorrências mórbidas, decorrentes de causas externas de acordo com o que ficar estabelecido pela Programação Anual de Saúde Municipal;
- Manter o abastecimento constante de material de consumo e medicamentos, de acordo com as necessidades dos programas e dos serviços de saúde;
- Assegurar a referência e contra-referência de pacientes em tratamento específico e, nos casos necessários, encaminhar para o Tratamento Fora de Domicílio (TFD);
- Usar meios de comunicação para divulgação das ações de educação em saúde (IEC);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

- Reestruturar a secretaria municipal de saúde para atender as atividades exigidas no desenvolvimento das ações do gestor pleno municipal;
- Construir melhorias sanitárias e poços artesianos nas áreas cobertas pelo PSF e que sejam identificadas como prioritárias para realização desse benefício;
- Trabalhar em parcerias com as instituições governamentais e com o Conselho Municipal de Saúde e CIR.
- Implementar o CAPS I;
- Implementação e implantação de NASF I;
- Contratar profissionais especializados em média complexidade como: cardiologista, ortopedista, oftalmologista e anestesista e um auditor para implementação dos serviços à população.
- Implementar ouvidoria municipal com vistas ao fortalecimento da gestão estratégica do SUS, conforme diretrizes nacionais.
- Implementar as ações de Controle, Regulação e Auditoria, adquirindo equipamentos de informática e capacitando adequadamente os profissionais nesta área;
- Criar a Lei Municipal de Auditoria.
- Implantar a Vigilância Ambiental do Município/VIGIAGUA.
- Elaborar plano Municipal de Saneamento Básico.
- Implementação do Teste Rápido de HIV/Sífilis.
- Implementação da Saúde do Homem.
- Implantação Alimentação e Desnutrição.
- Implementação do programa de Violência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

- Implementação do programa de atividade Física.
- Implantação do Laboratório de Prótese Dentaria.
- Implantação do CEO.
- Implantação da Sala de Estabilização
- Implementação da rede Cegonha.
- Implementação do Programa de Combate a COVID-19
- Implantar o E-SUS nas unidades de saúde do município.
- Aquisição de veículos para vigilância em saúde, para Estratégia de Saúde na Família.
- Aquisição de ambulâncias.

6 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O fundo municipal de saúde de Capinzal do Norte foi instituído conforme Lei Municipal nº 499, de 10 de julho de 1992, com as alterações introduzidas pela lei nº 541, de 27 de janeiro de 1995.

. Os recursos aqui demonstrados referem-se aos repasses realizados Fundo a Fundo a partir dos programas existentes no município no ano de 2012. Segundo relatório de consultas de pagamentos do Fundo Nacional de Saúde

7 CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

Quando a sociedade se organiza visando propor ações, projetos e acompanhar a execução destas propostas, eles estão efetivando o CONTROLE SOCIAL, que acontece em três instâncias, quais sejam: Município, Estado e Federação.

Temos no município de Capinzal do Norte o Conselho Municipal e os Conselhos Locais de Saúde, que têm acompanhado, avaliado e fiscalizado visando a melhoria do atendimento aos usuários do Sistema de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

A participação popular é importante para fazer valer os direitos conquistados e reforçar o projeto de Cidadania.

É através dela que você pode atuar, contribuindo com os rumos que se dá a saúde, na Unidade de seu Bairro e no seu município. É garantido assim o direito à informação, aos serviços existentes e como utilizá-los.

Assim deixamos de ser apenas usuários dos Serviços de Saúde e passamos a ser agentes de transformação, da melhoria da Saúde agarrando a oportunidade de fazer parte da participação popular dentro de um projeto democrático, onde nós usuários discutimos e opinamos junto ao Governo sobre as ações e as melhorias da Saúde de nosso município.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

1. Diretrizes da Administração Municipal

- Melhoria da gestão, do acesso e da qualidade das ações e serviços de saúde;
- Fortalecimento e expansão de Atenção Primária em Saúde, por meio da Estratégia de Saúde da Família;
- Implementação do acesso da população à Atenção Ambulatorial Especializada;
- Desenvolvimento de estratégias para o atendimento integral à população, com qualidade e humanização nas relações profissionais e usuários;
- Melhoria no processo de programação, produção e informação dos serviços assistenciais de saúde.

3. Diretrizes da Secretária Municipal de Saúde para o exercício de 2022 - 2025;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

- Fortalecer e expandir a Atenção Primária em Saúde, por meio do Programa de Estratégia de Saúde da Família;
- Ampliar o acesso da população à Atenção Ambulatorial Especializada no próprio Município e no Sistema Microrregional dos Serviços de Saúde;
- Monitorar o acesso da população à Atenção Hospitalar no Sistema Microrregional dos Serviços de saúde e Macrorregional se necessário;
- Atender à população em toda a rede de serviços com qualidade e humanização;
- Implementar a qualificação e desenvolvimento dos trabalhadores do setor Saúde;
- Intensificar o diálogo com a sociedade com o fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde;
- Fortalecer as de Vigilância epidemiológica, Sanitária e Ambiental
- Fortalecer as ações de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação
- Implementar as ações de Informação em Saúde;
- Promover o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde, com um novo desenho do organograma, capaz de resgatar a coerência entre seu objeto – o cidadão e a estrutura necessária para seu acolhimento e solução de seus problemas de saúde;
- Organizar o Sistema em conformidade com o Pacto Pela Saúde;
- Pacto pela Vida, Pacto em Defesa do SUS e Pacto de Gestão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

4. Metas mobilizadoras para o exercício de 2022 - 2025

- Implantar um Comitê de Monitoramento e Pesquisa de Mortalidade Materna e Infantil;
- Implantar o sistema de Acolhimento com Classificação de Risco no pronto Atendimento Municipal;
- Reorganizar o processo de programação e produção dos serviços de saúde, processando e ampliando em 20% o número de procedimentos assistenciais.
- Reorganizar as ações de Vigilância em saúde para alcançar 60% das metas pactuadas junto ao Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde.
- Intensificar as ações de Saúde.
- Organização e Contratualização das Consultas e Exames Especializados.
- Ampliar e descentralizar os exames Anti HIV para as unidades de referência e Unidade Básica de Saúde.
- Capacitação dos Profissionais.
- Diminuir o índice de Infestação predial por Aedes Aegypti.
- Adequação do espaço físico para Unidade Hospitalar.
- Ampliação da frota de Transporte de Urgência e Emergência.

5. Modelo de Atenção do Município em 2022 - 2025

Para o fortalecimento da Atenção Primária em Saúde no Município de Capinzal do Norte, segundo a NOAS/2002, decreto 7.507, foram desenvolvidas as responsabilidades mínimas nas áreas estratégicas prioritárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

- Saúde da Criança;
- Saúde da Mulher;
- Saúde Bucal;
- Saúde do Idoso;
- Controle de Hipertensão Arterial;
- Controle do Diabetes Mellitus e Tuberculose;
- Redução da Hanseníase;
- Controle da qualidade da água;
- Intensificar o controle de resíduos sólidos;
- Controle da Saúde Mental;
- Programa Saúde na Escola;
- Programa saúde do homem;
- Programa saúde Ambiental;
- Programa Nutricional;
- Programa do Ferro e Vitamina A;
- Programa de reabilitação em fisioterapia;

Estão abaixo planilhas e descritas às atividades inerentes a essas Ações Básicas mínimas.

PROGRAMA: Saúde

OBJETIVO: Promoção da Saúde

TIPO: Finalístico

AÇÕES:

- Ampliar a Rede de Urgência e Emergência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

- Ampliar a Rede Atenção Básica;
- Desenvolver políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher, da Criança e Adolescente, Jovem e Idoso;
- Ampliar a oferta de serviços especializados em Saúde Bucal;
- Ampliar e aperfeiçoar a Política Nacional de Alimentação e Nutrição;
- Ampliar a Rede de Atenção à Saúde Mental, Álcool e outras drogas;
- Promover ações de Assistência Farmacêutica;
- Fortalecimento da Vigilância em Saúde;
- Construir para ampliar Ações de Médica Complexidade.

PROGRAMA:- Saúde do Homem

Objetivo:- Prevenir agravos específicos na saúde do homem.

Metas 2022-2025

- Reduzir o número de Câncer de Próstata;
- Realizar capacitação em saúde do homem;
- Conscientizar os homens da necessidade de cuidar de sua saúde.

Iniciativas:

- Detecção precoce do câncer de próstata.
- Garantir o acesso a exames e encaminhamentos Especializado.
- Capacitar a equipe multidisciplinar para as ações.

PROGRAMA:- Saúde da Mulher

Objetivo:- Prevenir agravos específicos na saúde da mulher de 18 a 59 anos.

Órgão Responsável: Secretaria de Saúde

Metas 2022-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

- Reduzir o número de casos de Câncer de mama e colo de útero;
- Ampliar o número de mamografia e Citopatologia;
- Planejamento familiar.

Iniciativas:

- Detecção precoce do câncer de mama e colo de útero.
- Acesso a métodos contraceptivos.
- Acesso a exames e encaminhamentos especializados.

PROGRAMA:- Saúde do Adolescente

Objetivo:- Oportunizar o acesso do adolescente a programas de educação, prevenção e orientação de saúde.

Metas 2022-2025

- Reduzir a incidência de gravidez na adolescência;
- Reduzir a incidência do uso de álcool e outras drogas;
- Capacitar para o Planejamento familiar.

Iniciativas:

- Acesso a métodos contraceptivos.
- Trabalho de conscientização, quanto aos riscos do uso de álcool e outras Drogas.
- Promover parcerias com o conselho tutelar para a fiscalização de ações do Adolescente.

PROGRAMA:- Saúde da Criança

Objetivo:- Promover melhores condições de crescimento psicossocial

Metas 2022-2025

- Reduzir a mortalidade infantil;
- Reduzir casos de internações em geral;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

- Ampliar, qualificar, humanizar a atenção integral a saúde da criança.

Iniciativas:

- Busca ativa das crianças na puericultura.
- Estimular o aleitamento materno.
- Garantir o acesso a exames e consultas especializadas.

PROGRAMA:- Saúde no Interior e na Cidade

Objetivo:- Melhorar as condições sanitárias para a população.

Metas 2022-2025

- Garantir a Operacionalidade do programa;
- Melhorar a estrutura física dos espaços para atendimento.

Iniciativas:

- Construção e reforma da UBS.
- Aquisição de veículo específico para a atividade.

PROGRAMA:- Rede Cegonha

Objetivo:- Qualificar o pré-natal e puerpério.

Metas 2022-2025

- Redução da mortalidade materno infantil;
- Garantia de acesso ao pré-natal.

Iniciativas:

- Busca ativa de faltosos.
- Garantir os exames pré-natais.
- Garantir um parto humanizado e de alto risco.

PROGRAMA:- Brasil Sorridente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

Objetivo:- Disponibilizar atendimento odontológico na rede de assistência bucal.

Metas 2022-2025

- Proporcionar melhoria das condições de saúde bucal.
- Qualificar o atendimento, promovendo o fortalecimento da saúde bucal.

Iniciativas:

- Oferecer ações preventivas e curativas nas escolas e Comunidade.
- Acompanhar regularmente a população usuária.
- Implantação de Centro de Especialidades Odontológicas.

PROGRAMA:- Saúde do Adulto

Objetivo:- Promover e prevenir a saúde dos usuários adultos.

Metas 2022-2025

- Oferecer ações de educação em saúde;
- Diagnóstico precoce das doenças.

Iniciativas:

- Rastreamento de novos casos.
- Busca ativa dos usuários faltosos.
- Buscar hipertensos e diabéticos.

PROGRAMA:- Melhor Idade

Objetivo:- Melhorar a qualidade de vida.

Metas 2022-2025

- Qualificar o atendimento do idoso, promovendo atenção a sua saúde;
- Reduzir o número de internações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

- Orientação nutricional.

Iniciativas:

- Proporcionar o acesso a próteses e órteses.
- Resgatar a auto estima dos idosos.
- Promover a educação em saúde dos idosos.

PROGRAMA:- Mutirões em Saúde

Objetivo:- Diagnosticar a saúde da população em geral.

Metas 2022-2025

- Busca ativa de diabéticos e hipertensos;
- Diagnosticar a saúde da mulher e do homem;
- Avaliação da saúde bucal e nutricional.

Iniciativas:

- Realizar testes de hemoglicotest (hgt).
- Aferição da pressão arterial.
- Avaliação da acuidade visual, etc.

PROGRAMA - Academia da Saúde

Objetivo:- Melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Metas 2022-2025

- Evitar o sedentarismo;
- Evitar doenças crônicas não transmissíveis (como diabetes e hipertensão).

Iniciativas:

- Implantação de uma academia na praça.
- Promover eventos periódicos, para conscientização, educação e Prevenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

PROGRAMA:- Oficinas Terapêuticas para Acompanhamento Psicossocial

Objetivo:.- Socialização e Inclusão social para usuários.

Metas 2022-2025

- Melhorar a qualidade de vida familiar;
- Reintegrar o usuário ao convívio familiar e social.

Iniciativas:

- Educação e saúde no meio familiar e sócia.
- Promover a capacitação dos profissionais de saúde para atender os usuários.

PROGRAMA:- Práticas de Fitoterápicos

Objetivo:.- Utilização dos fitoterápicos no tratamento de doenças.

Metas 2022-2025

- Conscientização, educação e prevenção de doenças;
- Diminuir o uso de medicamentos farmacológicos.

Iniciativas:

- Promover reuniões nas comunidades.
- Promover a capacitação dos profissionais da saúde para o uso dos fitoterápicos.

PROGRAMA:- Adequar Espaço Físico para posto de Saúde

Objetivo:.- Disponibilizar espaço físico para atendimento da comunidade.

Metas 2022-2025

- Disponibilizar espaço físico para atendimento da equipe multidisciplinar;
- Dar melhores condições de atendimento aos pacientes da comunidade.

Iniciativas:

- Disponibilizar recursos para execução do programa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

- Buscar recursos nos Entes da federação para concretizar o programa.

PROGRAMA: - Construção de um posto de Saúde

Objetivo:.....- Disponibilizar espaço físico para atendimento da comunidade.

Metas 2022-2025

- Disponibilizar espaço físico para atendimento da equipe multidisciplinar;
- Dar melhores condições de atendimento aos pacientes da comunidade.

Iniciativas:

- Disponibilizar recursos para execução do programa.
- Buscar recursos nos Entes da federação para concretizar o programa.

PROGRAMAS DE GOVERNO

PPA 2022 – 2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: Educação

OBJETIVO: Assegurar o acesso à educação de qualidade

TIPO: Finalístico

AÇÕES:

- Fortalecimento do Sistema Municipal de Educação (Fóruns e Conselhos);
- Implantar o Plano Decenal de Educação;
- Implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos funcionários da Educação;
- Ampliar, recuperar e modernizar a Rede Física do Ensino e suas modalidades;
- Ampliar e aperfeiçoar os recursos pedagógicos contemplando as peculiaridades locais e inclusão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

- Formação continuada dos trabalhadores em educação;
- Iniciação profissional;
- Elevar o total de matrículas do aluno em idade escolar.

PROGRAMA: AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS E INFORMÁTICA

Objetivos: Adquirir laboratórios de ciências e informática, visando inovações na aprendizagem.

Metas: 2022-2025

- Proporcionar aos docentes e discentes inovações educacionais.
- Elevar o índice de desenvolvimento educacional do município.
- Inovar a metodologia de sala de aula.

Iniciativas:

- Buscar parcerias junto ao FNDE/MEC para a aquisição de materiais adequados aos laboratórios.
- Aquisição de 02 laboratórios de ciências.
- Aquisição de 01 laboratório de informática.

PROGRAMA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, EQUIPAMENTOS ESCOLARES, KIT ESCOLAR E FARDAMENTO ESCOLAR.

Objetivos:

- Melhorar o índice de aprendizagem.
- Facilitar o trabalho do docente em sala de aula.
- Enriquecer o nível de avaliação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

- Criar um ambiente favorável e propício à aprendizagem.

Metas: 2022/2025

- Elevar a capacidade intelectual dos discentes.
- Melhorar o índice de desenvolvimento educacional dos alunos.

Iniciativas:

- Aquisição de equipamentos escolares.
- Aquisição de material didático pedagógico.
- Aquisição de Kit escolar para alunos.
- Aquisição de fardamento escolar para alunos.

PROGRAMA: BIBLIOTECA PÚBLICA

Objetivos:

- Desenvolver nos discentes a capacidade leitora.
- Implementar as bibliotecas nas escolas.

Metas: 2022-2025

- Elevar o nível de aprendizagem dos docentes.
- Melhorar a qualidade educacional.
- Elevar o índice do IDEB.

Iniciativas:

- Implantar bibliotecas nas escolas.
- Buscar parcerias junto ao FNDE para enriquecer o acervo bibliográfico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

- Aquisição de mobiliários.

PROGRAMA: AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL.

Objetivos:

- Melhorar a qualidade logística dos discentes.

Metas: 2022-2025

- Aumentar o número de ônibus escolar de qualidade no município.
- Favorecer aos discentes um meio de transporte digno e com segurança.
- Facilitar e incentivar o estudante a buscar a formação universitária e concluir o seu curso.
- Facilitar na Zona Rural o deslocamento dos alunos para a Zona Urbana.
- Oportunizar aos jovens estudantes a continuidade nos estudos.

Iniciativas:

- Aquisição e manutenção do transporte.
- Buscar parcerias junto ao FNDE/MEC para aquisição de ônibus escolares com adaptações.

PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DO POLO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

Objetivos: Proporcionar um espaço físico adequado para o funcionamento do Polo Universitário.

Metas: 2022-2025

- Favorecer um espaço adequado e prazeroso para o desenvolvimento dos trabalhos pedagógicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

- Criar mecanismos para o aumento de matrículas nos cursos universitários.
- Aumentar a demanda dos cursos universitários.

Iniciativas:

- Construção do Polo Universitário.
- Buscar parcerias junto ao FNDE/MEC para a construção do Polo Universitário.
- Aquisição de material adequado para equipar o Polo Universitário.

PROGRAMA: CULTURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Objetivos: Incentivar os jovens a descobrirem as suas potencialidades através das artes.

Metas: 2022-2025

- Favorecer aos discentes o desenvolvimento cultural nas escolas.
- Criar grupos de dança, teatro e música nas escolas da rede municipal.
- Melhorar o nível de aprendizagem dos discentes.

Iniciativas:

- Buscar parcerias junto ao FNDE/MEC para a aquisição de materiais adequados.
- Adquirir material adequado para as práticas culturais.
- Dar suporte técnico às escolas.

PROGRAMA: ESPORTE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

Objetivos: Oportunizar aos estudantes uma vida saudável da prática esportiva

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação

Metas: 2022-2025

- Criar mecanismos para desenvolvimento de projetos educacionais nas escolas municipais voltados à prática esportiva.
- Melhorar a qualidade de vida dos discentes.
- Elevar o nível de aprendizado dos discentes.

Iniciativas:

- Criar espaços adequados nas escolas para a prática esportiva.
- Dar suporte técnico às escolas para a prática esportiva.
- Buscar parcerias junto ao FNDE, Ministério dos Esportes e Secretaria Municipal de Esporte para o fortalecimento das práticas esportivas.
- Aquisição de material esportivo para as escolas municipais.

PROGRAMA: HORTAS NA ESCOLA

Objetivos: Proporcionar alimentos mais saudáveis e de qualidade aos estudantes, promovendo o conhecimento teórico e prático da atividade da terra.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação com parceria junto a MPX e FNDE.

Metas: 2022-2025

- Melhorar a qualidade da merenda escolar e o estado nutricional do educando.
- Valorizar uma alimentação mais saudável dos estudantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

- Aumentar o conhecimento pelo trabalho na terra.

Iniciativas:

- Implantação das hortas escolares em todas as escolas da rede municipal.
- Reativação e melhoria das hortas escolares.
- Produzir diversidades de culturas para a merenda escolar e comunidade.

PROGRAMA: PACTO EDUCACIONAL, PNATE, PNLD, PDE-ESCOLA, PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE, ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – PDDE, PDE INTERATIVO, ESCOLA SUSTENTÁVEL, JOVEM ATLETA, PROINFO

Objetivos:

- Melhorar a qualidade de vida da comunidade escolar.
- Melhorar a Infraestrutura e acessibilidade das escolas públicas de ensino básico.

Metas: 2022-2025

- Melhoria da qualidade do transporte escolar.
- Permanência dos alunos em tempo integral nas escolas.
- Proporcionar junto à comunidade escolar, escolas sustentáveis com padrões adequados à aprendizagem.
- Melhoria na avaliação da aprendizagem.
- Desenvolver a capacidade física, emocional e intelectual dos educandos.
- Desenvolvimento de Letramento com alunos do 1º ao 3º Ano nas escolas municipais.
- Elevar o índice educacional dos discentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. Nº 01.613.309/0001-10

- Inovações na área tecnológica.

Iniciativas:

- Parcerias com o MEC/FNDE para adesões dos programas federais.

PROGRAMA: PNAE

Objetivos: Implementar a alimentação escolar na rede pública municipal.

Metas: 2022-2025

- Melhorar a qualidade de vida dos educandos.
- Desenvolver o nível de aprendizagem dos docentes.

Iniciativas:

- Parcerias com o MEC/FNDE para adesão ao programa.
- Contrapartida do município na complementação da merenda escolar.

PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Objetivos:

- Melhorar a qualidade dos profissionais do magistério.
- Proporcionar à comunidade escolar um ambiente adequado e prazeroso para desenvolvimento do trabalho pedagógico.

Metas: 2022-2025

- Qualificar o ensino.
- Melhorar o ambiente escolar.
- Buscar parcerias junto ao MEC para construção de um Pólo Universitário da UFM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

- Criar espaços para atividades no contra turma.

Iniciativas:

- Construção e reforma de espaços pedagógicos onde houver necessidade.

PROGRAMA: CONTRUÇÕES/ REFORMAS / AMPLIAÇÕES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO

Objetivos: Adequar a partir de reformas / ampliações os espaços físicos existentes com acessibilidade a todos os alunos.

Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional - FNDE

Metas: 2022-2025

- Favorecer a comunidade escolar um ambiente adequado e prazeroso para o desenvolvimento dos trabalhos técnicos e pedagógicos.
- Ampliar o número de matrículas.
- Construções de escolas municipais na zona urbana e rural.
- Construção de uma creche municipal.
- Construção de quadras poliesportivas em escolas municipais.
- Construir salas adequadas para funcionamento dos recursos multimeios com alunos especiais.

Iniciativas:

- Buscar parcerias junto ao FNDE em reformas/construções de escolas, quadras poliesportivas e creches municipais.
- Reformas / Ampliações de escolas públicas municipais com recursos próprios.

PROGRAMA:- Construção da Quadra de Esporte na Escola Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. N° 01.613.309/0001-10

Objetivo:- Proporcionar aos estudantes um espaço adequado para as práticas esportivas e recreativas

Metas 2022-2025

- Atender os alunos em local adequado a prática esportiva e recreativa

Iniciativas:

- Construção da quadra.

PROGRAMA:- Aquisição de um ônibus para o transporte de alunos do Ensino Fundamental e Curso Técnico

Objetivo:- Incentivo a formação técnica e universitária

Metas 2022-2025

- Qualificação técnica e profissional
- Facilitar e incentivar o estudante buscar a formação universitária e concluir o seu curso

Iniciativas:

- Aquisição e manutenção de um ônibus.



PM CAPINZAL DO NORTE
AV LINDOLFO FLÓRIO
01613309/0001-10

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 0008, Data: 01/01/2021

Página 1 de 5

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-5.770.069,11	-5.822.939,98	-5.876.299,47	-5.930.152,13	-5.984.502,56	-6.039.355,40	-6.094.715,33	-6.150.587,08	-6.206.975,43
	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL		3.696,80	3.733,77	3.771,11	3.808,82	3.846,91	3.885,38	3.924,23	3.963,47	4.003,10
	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		6.578.341,50	6.716.064,40	6.862.391,61	7.018.455,23	7.185.558,39	7.365.201,46	7.559.112,33	7.769.281,31	7.998.001,42
	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		376.402,19	378.727,27	381.073,89	383.442,25	385.832,55	388.245,03	390.679,90	393.137,38	395.617,69
	OUTRAS TRANSF.ESTADOS - PRINC		19.474,26	22.467,46	25.920,71	29.904,72	34.501,08	39.803,90	45.921,76	52.979,93	61.122,95
	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -		79.241,56	60.520,10	46.497,71	35.997,84	28.138,57	22.258,80	17.862,99	14.579,67	12.130,39
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNI		1.169,29	1.180,99	1.192,80	1.204,73	1.216,78	1.228,95	1.241,24	1.253,65	1.266,19
	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED		441.324,64	453.147,88	466.228,29	480.753,47	496.939,83	515.036,97	535.332,82	558.159,49	583.900,08
	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN		152.032,38	143.498,19	137.868,89	134.337,75	132.331,50	131.444,06	131.389,36	131.967,68	133.041,69
	TRANSF.REC.EST.PROG.SAÚDE FU		171.344,95	173.058,40	174.788,98	176.536,87	178.302,24	180.085,26	181.886,11	183.704,97	185.542,02
	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI		23.805,46	27.464,36	31.685,63	36.555,71	42.174,32	48.656,51	56.135,02	64.762,97	74.717,04
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		1.600.334,61	1.661.305,81	1.725.940,04	1.794.481,25	1.867.189,90	1.944.344,11	2.026.240,80	2.113.197,04	2.205.551,35
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI		25.507,52	25.762,60	26.020,23	26.280,43	26.543,23	26.808,66	27.076,75	27.347,52	27.621,00
	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL		304.073,89	303.551,68	303.063,80	302.610,15	302.190,64	301.805,18	301.453,68	301.136,07	300.852,27
	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE		11.948,94	12.821,48	13.797,56	14.890,14	16.113,84	17.485,09	19.022,41	20.746,63	22.681,23
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		691.144,57	698.056,02	705.036,58	712.086,95	719.207,82	726.399,90	733.663,90	741.000,54	748.410,55
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		11.181.638,42	11.638.392,91	12.152.731,93	12.733.380,04	13.390.401,49	14.135.406,16	14.981.787,04	15.944.994,36	17.042.851,70
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		307.826,06	329.189,58	353.577,17	381.451,05	413.344,43	449.872,46	491.744,82	539.780,23	594.923,23
	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD.		159.406,98	180.672,93	205.175,12	233.410,62	265.952,92	303.463,64	346.706,10	396.560,92	454.044,08
	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		25.487.683,02	25.581.485,50	25.677.271,49	25.775.118,31	25.875.113,29	25.977.355,30	26.081.956,51	26.189.044,41	26.298.764,14
	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO I		565.142,21	652.004,57	752.217,67	867.833,53	1.001.219,54	1.155.106,98	1.332.646,92	1.537.474,75	1.773.784,62
	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE D/		22.922.403,12	21.952.624,72	21.112.832,31	20.388.052,61	19.765.058,39	19.232.165,14	18.779.051,31	18.396.599,57	18.076.756,55
	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E		9.260,44	9.353,04	9.446,57	9.541,03	9.636,44	9.732,80	9.830,13	9.928,43	10.027,72
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		201.723,52	203.740,75	205.778,16	207.835,94	209.914,30	212.013,44	214.133,57	216.274,91	218.437,66
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		24.883.256,97	25.716.396,97	26.647.676,43	27.691.880,24	28.866.062,73	30.189.896,48	31.686.074,69	33.380.775,39	35.304.197,10
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		72.878,63	73.607,42	74.343,49	75.086,92	75.837,79	76.596,17	77.362,13	78.135,75	78.917,11
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		368.037,08	371.717,46	375.434,63	379.188,98	382.980,87	386.810,68	390.678,79	394.585,58	398.531,44



PM CAPINZAL DO NORTE
AV LINDOLFO FLÓRIO
01613309/0001-10

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 0008, Data: 01/01/2021

Página 2 de 5

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FN		20.063,48	20.414,93	20.793,06	21.201,71	21.645,30	22.128,92	22.658,44	23.240,64	23.883,32
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS D		29.081,43	32.389,43	36.194,26	40.572,15	45.611,07	51.412,50	58.093,52	65.789,21	74.655,39
	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		778.819,37	806.972,26	838.536,73	874.027,99	914.040,34	959.259,33	1.010.475,78	1.068.601,99	1.134.690,35
	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		45.249,24	47.390,59	49.812,93	52.558,98	55.678,00	59.226,82	63.270,99	67.886,16	73.159,58
	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		2.273.721,51	2.433.586,43	2.616.126,52	2.824.808,02	3.063.629,69	3.337.204,73	3.650.855,20	4.010.720,98	4.423.885,42
	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		16.489,05	17.876,40	19.465,52	21.287,31	23.377,41	25.776,94	28.533,34	31.701,34	35.344,09
	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU		4.802.465,18	5.226.118,73	5.711.868,74	6.269.230,26	6.909.180,58	7.644.383,90	8.489.450,61	9.461.236,42	10.579.187,49
	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "		91.890,11	58.839,66	40.775,48	30.941,10	25.626,56	22.794,71	21.326,98	20.609,15	20.303,98
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC		689.430,30	786.216,63	897.787,23	1.026.413,52	1.174.716,04	1.345.718,07	1.542.907,60	1.770.308,70	2.032.563,90
	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		539.829,86	622.801,71	718.526,33	828.963,83	956.375,57	1.103.370,50	1.272.958,55	1.468.612,28	1.694.337,99
	TAXAS		33.065,90	36.817,40	41.132,20	46.096,74	51.810,76	58.389,31	65.965,15	74.691,40	84.744,76
	IMPOSTOS		7.188.262,65	7.740.154,99	8.392.007,37	9.150.075,51	10.025.661,15	11.034.045,66	12.194.090,36	13.528.231,36	15.062.724,08
	CONTRIBUIÇÕES		539.829,86	622.801,71	718.526,33	828.963,83	956.375,57	1.103.370,50	1.272.958,55	1.468.612,28	1.694.337,99
	OUTROS IMPOSTOS		7.393,60	7.467,54	7.542,22	7.617,64	7.693,82	7.770,76	7.848,46	7.926,94	8.006,20
	OUTRAS RECEITAS		159.406,98	180.672,93	205.175,12	233.410,62	265.952,92	303.463,64	346.706,10	396.560,92	454.044,08
	COTA-PARTE DO ICMS		6.578.341,50	6.716.064,40	6.862.391,61	7.018.455,23	7.185.558,39	7.365.201,46	7.559.112,33	7.769.281,31	7.998.001,42
	COTA-PARTE DO IPVA		376.402,19	378.727,27	381.073,89	383.442,25	385.832,55	388.245,03	390.679,90	393.137,38	395.617,69
	RECEITAS CORRENTES		105.464.579,28	106.974.179,70	108.944.757,97	111.398.745,10	114.370.953,83	117.907.945,23	122.068.242,40	126.923.124,58	132.557.868,14
	RECEITA PATRIMONIAL		152.032,38	143.498,19	137.868,89	134.337,75	132.331,50	131.444,06	131.389,36	131.967,68	133.041,69
	RECEITA DE SERVIÇOS		1.600.334,61	1.661.305,81	1.725.940,04	1.794.481,25	1.867.189,90	1.944.344,11	2.026.240,80	2.113.197,04	2.205.551,35
	RECEITAS DE CAPITAL		461.559,26	468.973,33	476.891,63	485.385,35	494.536,52	504.439,70	515.203,92	526.954,91	539.837,69
	VALORES MOBILIÁRIOS		152.032,38	143.498,19	137.868,89	134.337,75	132.331,50	131.444,06	131.389,36	131.967,68	133.041,69
	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-5.770.069,11	-5.822.939,98	-5.876.299,47	-5.930.152,13	-5.984.502,56	-6.039.355,40	-6.094.715,33	-6.150.587,08	-6.206.975,43
	(R) DEDUCOES DA RECEITA		-5.770.069,11	-5.822.939,98	-5.876.299,47	-5.930.152,13	-5.984.502,56	-6.039.355,40	-6.094.715,33	-6.150.587,08	-6.206.975,43
	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		4.802.465,18	5.226.118,73	5.711.868,74	6.269.230,26	6.909.180,58	7.644.383,90	8.489.450,61	9.461.236,42	10.579.187,49
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		95.791.646,90	96.588.928,67	97.724.108,02	99.211.379,40	101.071.632,03	103.332.887,95	106.030.892,08	109.209.863,90	112.923.424,19
	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		159.406,98	180.672,93	205.175,12	233.410,62	265.952,92	303.463,64	346.706,10	396.560,92	454.044,08



PM CAPINZAL DO NORTE
AV LINDOLFO FLÓRIO
01613309/0001-10

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 0008, Data: 01/01/2021

Página 3 de 5

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		461.559,26	468.973,33	476.891,63	485.385,35	494.536,52	504.439,70	515.203,92	526.954,91	539.837,69
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		318.813,96	361.345,86	410.350,24	466.821,24	531.905,84	606.927,28	693.412,20	793.121,84	908.088,16
	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		108.379,16	76.716,06	60.241,00	52.228,41	49.003,97	48.571,65	49.860,32	52.310,49	55.648,07
	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		152.032,38	143.498,19	137.868,89	134.337,75	132.331,50	131.444,06	131.389,36	131.967,68	133.041,69
	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		79.241,56	60.520,10	46.497,71	35.997,84	28.138,57	22.258,80	17.862,99	14.579,67	12.130,39
	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI		23.805,46	27.464,36	31.685,63	36.555,71	42.174,32	48.656,51	56.135,02	64.762,97	74.717,04
	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED		441.324,64	453.147,88	466.228,29	480.753,47	496.939,83	515.036,97	535.332,82	558.159,49	583.900,08
	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN		152.032,38	143.498,19	137.868,89	134.337,75	132.331,50	131.444,06	131.389,36	131.967,68	133.041,69
	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		2.273.721,51	2.433.586,43	2.616.126,52	2.824.808,02	3.063.629,69	3.337.204,73	3.650.855,20	4.010.720,98	4.423.885,42
	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODEI		9.260,44	9.353,04	9.446,57	9.541,03	9.636,44	9.732,80	9.830,13	9.928,43	10.027,72
	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI		23.805,46	27.464,36	31.685,63	36.555,71	42.174,32	48.656,51	56.135,02	64.762,97	74.717,04
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE :		63.845.035,06	63.687.556,63	63.756.508,44	64.051.344,31	64.575.477,67	65.336.418,45	66.345.985,77	67.620.601,98	69.181.674,54
	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇõI		7.221.328,55	7.776.972,39	8.433.139,57	9.196.172,25	10.077.471,91	11.092.434,97	12.260.055,51	13.602.922,76	15.147.468,84
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		4.801.003,83	4.983.917,43	5.177.820,12	5.383.443,75	5.601.569,70	5.833.032,33	6.078.722,40	6.339.591,12	6.616.654,05
	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL		304.073,89	303.551,68	303.063,80	302.610,15	302.190,64	301.805,18	301.453,68	301.136,07	300.852,27
	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INS		24.883.256,97	25.716.396,97	26.647.676,43	27.691.880,24	28.866.062,73	30.189.896,48	31.686.074,69	33.380.775,39	35.304.197,10
	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIO		201.723,52	203.740,75	205.778,16	207.835,94	209.914,30	212.013,44	214.133,57	216.274,91	218.437,66
	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		2.273.721,51	2.433.586,43	2.616.126,52	2.824.808,02	3.063.629,69	3.337.204,73	3.650.855,20	4.010.720,98	4.423.885,42
	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E		9.260,44	9.353,04	9.446,57	9.541,03	9.636,44	9.732,80	9.830,13	9.928,43	10.027,72
	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU		4.802.465,18	5.226.118,73	5.711.868,74	6.269.230,26	6.909.180,58	7.644.383,90	8.489.450,61	9.461.236,42	10.579.187,49
	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ES		7.033.985,25	7.155.311,77	7.289.963,21	7.437.895,32	7.599.529,51	7.775.705,29	7.967.655,22	8.176.998,36	8.405.749,50
	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO		2.273.721,51	2.433.586,43	2.616.126,52	2.824.808,02	3.063.629,69	3.337.204,73	3.650.855,20	4.010.720,98	4.423.885,42
	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		25.487.683,02	25.581.485,50	25.677.271,49	25.775.118,31	25.875.113,29	25.977.355,30	26.081.956,51	26.189.044,41	26.298.764,14
	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		16.489,05	17.876,40	19.465,52	21.287,31	23.377,41	25.776,94	28.533,34	31.701,34	35.344,09
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		368.037,08	371.717,46	375.434,63	379.188,98	382.980,87	386.810,68	390.678,79	394.585,58	398.531,44
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		403.447,04	407.481,50	411.556,32	415.671,88	419.828,60	424.026,88	428.267,14	432.549,82	436.875,32
	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE		11.948,94	12.821,48	13.797,56	14.890,14	16.113,84	17.485,09	19.022,41	20.746,63	22.681,23



PM CAPINZAL DO NORTE
AV LINDOLFO FLÓRIO
01613309/0001-10

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 0008, Data: 01/01/2021

Página 4 de 5

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSA		23.791.619,22	22.908.180,97	22.168.113,78	21.558.496,29	21.068.468,57	20.689.077,30	20.413.151,91	20.235.210,39	20.151.393,44
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		11.872.782,99	12.336.448,93	12.857.768,51	13.445.466,99	14.109.609,31	14.861.806,06	15.715.450,94	16.685.994,90	17.791.262,25
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		691.144,57	698.056,02	705.036,58	712.086,95	719.207,82	726.399,90	733.663,90	741.000,54	748.410,55
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		11.181.638,42	11.638.392,91	12.152.731,93	12.733.380,04	13.390.401,49	14.135.406,16	14.981.787,04	15.944.994,36	17.042.851,70
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		615.652,12	658.379,16	707.154,34	762.902,10	826.688,86	899.744,92	983.489,64	1.079.560,46	1.189.846,46
	OUTRAS RECEITAS Não ARRECAD.		159.406,98	180.672,93	205.175,12	233.410,62	265.952,92	303.463,64	346.706,10	396.560,92	454.044,08
	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI		23.791.619,22	22.908.180,97	22.168.113,78	21.558.496,29	21.068.468,57	20.689.077,30	20.413.151,91	20.235.210,39	20.151.393,44
	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		25.487.683,02	25.581.485,50	25.677.271,49	25.775.118,31	25.875.113,29	25.977.355,30	26.081.956,51	26.189.044,41	26.298.764,14
	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO I		565.142,21	652.004,57	752.217,67	867.833,53	1.001.219,54	1.155.106,98	1.332.646,92	1.537.474,75	1.773.784,62
	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE D/		22.922.403,12	21.952.624,72	21.112.832,31	20.388.052,61	19.765.058,39	19.232.165,14	18.779.051,31	18.396.599,57	18.076.756,55
	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E		7.323.190,61	7.450.207,65	7.591.036,62	7.745.704,26	7.914.713,85	8.098.999,28	8.299.901,97	8.519.166,53	8.758.952,58
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		691.144,57	698.056,02	705.036,58	712.086,95	719.207,82	726.399,90	733.663,90	741.000,54	748.410,55
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		11.181.638,42	11.638.392,91	12.152.731,93	12.733.380,04	13.390.401,49	14.135.406,16	14.981.787,04	15.944.994,36	17.042.851,70
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		1.285.456,73	1.327.925,66	1.375.371,01	1.428.542,15	1.488.303,47	1.555.652,04	1.631.738,03	1.717.888,28	1.815.633,33
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		49.766.513,94	51.432.793,94	53.295.352,86	55.383.760,48	57.732.125,46	60.379.792,96	63.372.149,38	66.761.550,78	70.608.394,20
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		72.878,63	73.607,42	74.343,49	75.086,92	75.837,79	76.596,17	77.362,13	78.135,75	78.917,11
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		72.878,63	73.607,42	74.343,49	75.086,92	75.837,79	76.596,17	77.362,13	78.135,75	78.917,11
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		368.037,08	371.717,46	375.434,63	379.188,98	382.980,87	386.810,68	390.678,79	394.585,58	398.531,44
	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES		25.499.631,96	25.594.306,98	25.691.069,05	25.790.008,45	25.891.227,13	25.994.840,39	26.100.978,92	26.209.791,04	26.321.445,37
	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FN		20.063,48	20.414,93	20.793,06	21.201,71	21.645,30	22.128,92	22.658,44	23.240,64	23.883,32
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS D		29.081,43	32.389,43	36.194,26	40.572,15	45.611,07	51.412,50	58.093,52	65.789,21	74.655,39
	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		778.819,37	806.972,26	838.536,73	874.027,99	914.040,34	959.259,33	1.010.475,78	1.068.601,99	1.134.690,35
	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		45.249,24	47.390,59	49.812,93	52.558,98	55.678,00	59.226,82	63.270,99	67.886,16	73.159,58
	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E I		4.802.465,18	5.226.118,73	5.711.868,74	6.269.230,26	6.909.180,58	7.644.383,90	8.489.450,61	9.461.236,42	10.579.187,49
	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "		91.890,11	58.839,66	40.775,48	30.941,10	25.626,56	22.794,71	21.326,98	20.609,15	20.303,98
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC		1.407.942,03	1.604.822,69	1.831.768,72	2.093.399,19	2.395.043,15	2.742.848,64	3.143.908,72	3.606.406,61	4.139.783,19
	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		1.619.489,58	1.868.405,13	2.155.578,99	2.486.891,49	2.869.126,71	3.310.111,50	3.818.875,65	4.405.836,84	5.083.013,97



PM CAPINZAL DO NORTE

AV LINDOLFO FLÓRIO

01613309/0001-10

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 0008, Data: 01/01/2021

Página 5 de 5

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
--------	-----------	---------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Total Geral das Receitas



Especificação	2022	2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	117.907.945,23	122.068.242,40	126.923.124,58	132.557.868,14
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências não Vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com serviços de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Tesouro-EC nº29	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal (líquido)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras de custeio e capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Manut. e Des. Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal (líquido)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras de custeio e capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
EC nº25	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras de custeio e capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Rec.Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de custeio e capital	0,00	0,00	0,00	0,00



Programa: 0001 ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Justificativa: Assegurar o atendimento das atividades parlamentares e administrativas desenvolvidas visando à ampliação e modernização dos serviços do poder legislativo

Objetivo: Assegurar o atendimento das atividades parlamentares e administrativas desenvolvidas visando à ampliação e modernização dos serviços do poder legislativo

Público Alvo: População

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.529.481,50	1.264.740,75	1.264.740,75	1.264.740,75	6.323.703,75

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.367.335,25	1.264.740,75	1.264.740,75	1.264.740,75	6.161.557,50
4 DESPESAS DE CAPITAL	162.146,25	0,00	0,00	0,00	162.146,25





Programa: 0002 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Justificativa: Garantir as condições físicas e materiais para o funcionamento das atividades meio.

Objetivo: Garantir as condições físicas e materiais para o funcionamento das atividades meio.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00





Programa: 0002 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	52,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	52,00	52,00	52,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	53.072.996,93	22.308.305,09	22.308.305,09	22.308.305,09	119.997.912,20

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	46.291.499,75	18.873.359,34	18.873.359,34	18.873.359,34	102.911.577,77
4 DESPESAS DE CAPITAL	6.781.497,18	3.434.945,75	3.434.945,75	3.434.945,75	17.086.334,43

Programa: 0004 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PASEP

Justificativa: Visa atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao órgão.

Objetivo: Visa atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao órgão.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	567.522,88	283.766,94	283.766,94	283.766,94	1.418.823,70

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	567.522,88	283.766,94	283.766,94	283.766,94	1.418.823,70





Programa: 0007 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Justificativa: Incentivar o esporte, considerando este uma forma abrangente de lazer, desporto e promoção da saúde da população.

Objetivo: Incentivar o esporte, considerando este uma forma abrangente de lazer, desporto e promoção da saúde da população.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	539.379,40	329.400,00	329.400,00	329.400,00	1.527.579,40

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	312.877,02	216.400,00	216.400,00	216.400,00	962.077,02
4 DESPESAS DE CAPITAL	226.502,38	113.000,00	113.000,00	113.000,00	565.502,38





Programa: 0010 PROGRAMA FUNDEB - 70%

Justificativa: Pagamento dos Profissionais do Magistério que atuam na area finalistica da Educação Básica

Objetivo: Destina-se a criar condições para remuneração adequada no magistério do ensino fundamental, visando à garantia de um padrão satisfatório na qualidade do ensino, proporcionando capacitação permanente dos profissionais da educação.

Público Alvo: PROFESSORES

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	23.582.450,05	12.229.633,96	12.229.633,96	12.229.633,96	60.271.351,93

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	23.582.450,05	12.229.633,96	12.229.633,96	12.229.633,96	60.271.351,93





Programa: 0011 PROGRAMA FUNDEB 30%

Justificativa: Pagamento de Pessoal da área meio da educação básica

Objetivo: Visa atender todas as despesas decorrentes da garantia de acesso, permanência e avanço dos alunos do ensino fundamental, subsidiando com recursos pedagógicos adequados visando à melhoria da qualidade do ensino.

Público Alvo: ALUNOS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ALUNO	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
ALUNO	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
ALUNO	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
ALUNO	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
ALUNO	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
ALUNO	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	11.467.679,99	5.830.000,00	5.830.000,00	5.830.000,00	28.957.679,99

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	10.940.401,06	5.490.000,00	5.490.000,00	5.490.000,00	27.410.401,06
4 DESPESAS DE CAPITAL	527.278,93	340.000,00	340.000,00	340.000,00	1.547.278,93





Programa: 0012 P.D.D.E.

Justificativa: Melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas dá mais agilidade da gestão local das escolas

Objetivo: Objetiva a melhoria da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da autogestão escolar e a elevação dos índices de desempenho da educação básica

Público Alvo: ALUNOS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
113.502,36	56.751,18	56.751,18	56.751,18	283.755,90

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	113.502,36	56.751,18	56.751,18	56.751,18	283.755,90





Programa: 0013 MERENDA ESCOLAR

Justificativa: O programa complementar da merenda escolar visa atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis

Objetivo: O programa complementar da merenda escolar visa atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis

Público Alvo: ALUNOS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
valor aluno	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.085.318,53	540.507,13	540.507,13	540.507,13	2.706.839,92

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.085.318,53	540.507,13	540.507,13	540.507,13	2.706.839,92





Programa: 0014 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Justificativa: Mantenedora dos Programas da Atenção Básica da Saúde do Município

Objetivo: Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percapta	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Um	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	4.193.800,86	2.433.124,00	2.433.124,00	2.433.124,00	11.493.172,86

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.158.146,34	1.613.124,00	1.613.124,00	1.613.124,00	7.997.518,34
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.035.654,52	820.000,00	820.000,00	820.000,00	3.495.654,52





Programa: 0015 PROGRAMA DE ATENÇÃO POPULACIONAL

Justificativa: Este programa consiste na aplicação de recursos oriundos da União, visando garantir a saúde pública municipal, com ações e controle permanente das atividades públicas em saúde da família, controle de doenças, assistência farmacêutica, saúde bucal dentre outros.

Objetivo: Este programa consiste na aplicação de recursos oriundos da União, visando garantir a saúde pública municipal, com ações e controle permanente das atividades públicas em saúde da família, controle de doenças, assistência farmacêutica, saúde bucal dentre outros.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
população	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	3.978.090,18	2.008.000,00	2.008.000,00	2.008.000,00	10.002.090,18

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.862.796,83	1.933.000,00	1.933.000,00	1.933.000,00	9.661.796,83
4 DESPESAS DE CAPITAL	115.293,35	75.000,00	75.000,00	75.000,00	340.293,35





Programa: 0016 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Justificativa: Organizar o Sistema de Vigilância em Saúde, por meio de articulação das vigilâncias epidemiológicas, sanitária, ambiental, alimentar e nutricional.

Objetivo: Organizar o Sistema de Vigilância em Saúde, por meio de articulação das vigilâncias epidemiológicas, sanitária, ambiental, alimentar e nutricional.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	159.451,67	80.000,00	80.000,00	80.000,00	399.451,67

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	159.451,67	80.000,00	80.000,00	80.000,00	399.451,67

Programa: 0017 CONSTRUÇÃO DE MORADIAS

Justificativa: O programa visa a construção de casas populares para população local, através de projetos e programas públicos.

Objetivo: O programa visa a construção de casas populares para população local, através de projetos e programas públicos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
POPULAÇÃO	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	210.801,90	120.000,00	120.000,00	120.000,00	570.801,90

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	210.801,90	120.000,00	120.000,00	120.000,00	570.801,90





Programa: 0019 SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Justificativa: Manter a Cidade Limpa, evitando doenças endêmicas e melhoria da qualidade de vida da população

Objetivo: Gerenciamento eficaz da coleta e disposição final dos resíduos sólidos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
POPULAÇÃO	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
POPULAÇÃO	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	4.301.004,23	2.160.000,00	2.160.000,00	2.160.000,00	10.781.004,23

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.282.142,12	2.150.000,00	2.150.000,00	2.150.000,00	10.732.142,12
4 DESPESAS DE CAPITAL	18.862,11	10.000,00	10.000,00	10.000,00	48.862,11





Programa: 0020 ESTRADAS VICINAIS

Justificativa: Melhorar as estradas vicinais do Município, visando proporcionar maior segurança e melhores condições de trafegabilidade para a população e para o escoamento da produção

Objetivo: Melhorar as estradas vicinais do Município, visando proporcionar maior segurança e melhores condições de trafegabilidade para a população e para o escoamento da produção

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.402.535,63	700.000,00	700.000,00	700.000,00	3.502.535,63

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.402.535,63	700.000,00	700.000,00	700.000,00	3.502.535,63

Programa: 0021 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: Melhoria da Infraestrutura escolar

Objetivo: Melhoria da Infraestrutura escolar

Público Alvo: ALUNO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ALUNOS	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
ALUNOS	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.253.755,95	970.000,00	970.000,00	970.000,00	4.163.755,95

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.253.755,95	970.000,00	970.000,00	970.000,00	4.163.755,95





Programa: 0025 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Justificativa: Assegurar os direitos e a inclusão social
Objetivo: Esta ação objetiva atender às atividades inerentes ao órgão.
Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Capacitar e fortalecer equipes para a PUND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.406.294,44	12.500,00	12.500,00	12.500,00	1.443.794,44

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.315.492,53	12.500,00	12.500,00	12.500,00	1.352.992,53
4 DESPESAS DE CAPITAL	90.801,91	0,00	0,00	0,00	90.801,91

Programa: 0028 PLANEJAMENTO URBANO

Justificativa: Proporcionar aos habitantes uma melhoria na qualidade de vida, através da criação e desenvolvimento de soluções urbanas.
Objetivo: Proporcionar aos habitantes uma melhoria na qualidade de vida, através da criação e desenvolvimento de soluções urbanas.
Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
População	UND UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	848.604,63	400.000,00	400.000,00	400.000,00	2.048.604,63

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	848.604,63	400.000,00	400.000,00	400.000,00	2.048.604,63





Programa: 0032 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Justificativa: Readequar prédios públicos para melhor desenvolver os serviços prestados à comunidade, adquirir material permanente com o objetivo de melhorar o espaço físico, visando à prestação dos serviços administrativos com mais eficiência e eficácia

Objetivo: Readequar prédios públicos para melhor desenvolver os serviços prestados à comunidade, adquirir material permanente com o objetivo de melhorar o espaço físico, visando à prestação dos serviços administrativos com mais eficiência e eficácia

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
640.507,13	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.540.507,13

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	640.507,13	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.540.507,13





Programa: 0045 APOIO AO PRODUTOR

Justificativa: Dar agilidade ao atendimento das demandas dos produtores do Município, e conseqüentemente criar condições de trabalho para o homem do campo e sua família.

Objetivo: Dar agilidade ao atendimento das demandas dos produtores do Município, e conseqüentemente criar condições de trabalho para o homem do campo e sua família.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Produtor	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Produtor	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
67.750,71	33.700,00	33.700,00	33.700,00	168.850,71

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	67.750,71	33.700,00	33.700,00	33.700,00	168.850,71





Programa: 0046 POÇOS E AÇUDES

Justificativa: O programa visa a construção e recuperação de poços e açudes, assim como a aquisição de equipamentos para melhorar a qualidade de vida da população municipal.

Objetivo: O programa visa a construção e recuperação de poços e açudes, assim como a aquisição de equipamentos para melhorar a qualidade de vida da população municipal.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
68.100,71	34.050,00	34.050,00	34.050,00	170.250,71

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	68.100,71	34.050,00	34.050,00	34.050,00	170.250,71





Programa: 0047 ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL

Justificativa: Execução de melhoria da rede de energia elétrica urbana e rural, visando uma melhor qualidade de vida para a população.

Objetivo: Execução de melhoria da rede de energia elétrica urbana e rural, visando uma melhor qualidade de vida para a população.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	834.263,06	510.000,00	510.000,00	510.000,00	2.364.263,06

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	740.212,35	450.000,00	450.000,00	450.000,00	2.090.212,35
4 DESPESAS DE CAPITAL	94.050,71	60.000,00	60.000,00	60.000,00	274.050,71

Programa: 0050 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR

Justificativa: Incentivar o esporte, considerando este uma forma abrangente de lazer, esporte e promoção da saúde da população.

Objetivo: Incentivar o esporte, considerando este uma forma abrangente de lazer, esporte e promoção da saúde da população.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	404.304,27	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.004.304,27

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	404.304,27	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.004.304,27





Programa: 0060 PRAÇAS DE JARDINS

Justificativa: Construir praças nos bairros, remodelar a praça central e ampliar os espaços de lazer, convívio e recreação no intuito de promover a saúde e o bem-estar da população

Objetivo: Construir praças nos bairros, remodelar a praça central e ampliar os espaços de lazer, convívio e recreação no intuito de promover a saúde e o bem-estar da população

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
POPULAÇÃO	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
482.679,88	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.232.679,88

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	482.679,88	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.232.679,88





Programa: 0070 RUAS E AVENIDAS

Justificativa: Construir, Recuperar Ruas e Avenidas, assim como pontes e bueiros/sarjetas e meios-fio para dar maior segurança e saúde pública para a população.

Objetivo: Construir, Recuperar Ruas e Avenidas, assim como pontes e bueiros/sarjetas e meios-fio para dar maior segurança e saúde pública para a população.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
3.192.408,85	1.575.000,00	1.575.000,00	1.575.000,00	7.917.408,85

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.192.408,85	1.575.000,00	1.575.000,00	1.575.000,00	7.917.408,85





Programa: 0071 IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

Justificativa: Conceder água potável para a população e melhoras a qualidade de vida dos usuários do sistema SAAE.

Objetivo: Conceder água potável para a população e melhoras a qualidade de vida dos usuários do sistema SAAE.

Público Alvo: População

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
120.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	300.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	300.000,00

Programa: 0072 Desenvolvimento e Manutenção de Conselho e Fóruns de Participação

Justificativa: Implementar ações que possibilitem as realizações das atividades administrativas do conselho e órgãos, objetivando a inclusão da sociedade nas políticas públicas, através dos diversos segmentos civis atuantes.

Objetivo: Implementar ações que possibilitem as realizações das atividades administrativas do conselho e órgãos, objetivando a inclusão da sociedade nas políticas públicas, através dos diversos segmentos civis atuantes.

Público Alvo: conselheiros municipais

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento e Manutenção de CoJND	UNIDADE		0	0	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00





Programa: 0073 Trabalho e Renda

Justificativa: Fomentar ações e medidas de enfrentamento à pobreza através da articulação com outras políticas públicas para favorecer formação técnica, qualificação profissional, geração de renda, empreendedorismo individual, economia solidária e a intermediação da mão de obra, visando a inserção no mercado formal de trabalho, autonomia das famílias e superação das vulnerabilidades.

Objetivo: Fomentar ações e medidas de enfrentamento à pobreza através da articulação com outras políticas públicas para favorecer formação técnica, qualificação profissional, geração de renda, empreendedorismo individual, economia solidária e a intermediação da mão de obra, visando a inserção no mercado formal de trabalho, autonomia das famílias e superação das vulnerabilidades.

Público Alvo: pessoas capacitadas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
pessoas capacitadas inclusão socioproUND	UNIDADE	0	0	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00





Programa: 0074 Cadastro Único e Transferência de Renda

Justificativa: Identificar famílias com perfil para inserção nos programas sociais do governo federal, estadual e municipal, na perspectiva de enfrentamento à pobreza.

Objetivo: Identificar famílias com perfil para inserção nos programas sociais do governo federal, estadual e municipal, na perspectiva de enfrentamento à pobreza.

Público Alvo: Famílias

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMUND	UNIDADE	0	0	25,00	25,00	25,00	25,00
GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA	UND UNIDADE	0	0	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00





Programa: 0075 Proteção Social Básica

Justificativa: Em virtude de parte da população de Capinzal do Norte encontrar-se em situação de vulnerabilidade em decorrência da pobreza, do acesso precário ou nulo aos serviços públicos e/ou fragilização dos vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, faz-se necessário o desenvolvimento de ações que promovam o atendimento e acompanhamento das famílias, seus membros e indivíduos visando o desenvolvimento ou recuperação de sua capacidade protetiva, a convivência, a socialização, o acolhimento e a eliminação ou diminuição dos riscos e vulnerabilidades a que estão submetidas.

Objetivo: : Assegurar a oferta de um conjunto de programas, serviços, projetos e benefícios com vistas a afiançar seguranças sociais para a prevenção, proteção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade social.

Público Alvo: Índice de Desenvolvimento do CRAS –IDCRAS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00





Programa: 0076 Proteção Social Especial

Justificativa: Diante dos altos índices de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, a política de assistência social tem o papel de promover o desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, ofertando serviços, benefícios, programas e/ou projetos destinados a esses indivíduos e famílias, que se encontram em situação de abandono, maus tratos, negligência, violência sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil, dentre outras.

Objetivo: Desenvolver serviços socioassistenciais especializados a indivíduos e famílias em situação de riscos pessoal e social com violação de direitos e ruptura de vínculos familiares e comunitários.

Público Alvo: Índice de Desenvolvimento do CREAS - IDCREAS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	180.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	180.000,00





Programa: 0077 Gestão do Sistema Único de Assistência Social/SUAS

Justificativa: A Política Nacional de Assistência Social tem bases estruturantes que ressaltam a necessidade de sistemáticas de planejamento, monitoramento, avaliação e vigilância socioassistencial na perspectiva de garantir a proteção social a indivíduos e famílias, bem como a defesa social e institucional. Envolve ações voltadas aos serviços e benefícios e agrega outros elementos que contribuem para a qualidade dos serviços, tais como as condições de trabalho e capacitação permanente dos trabalhadores do SUAS, a criação de mecanismos que fortaleçam a relação democrática entre estado e sociedade civil, implantação de canais de diálogo com a população, publicização, bem como a captação de recursos de outras fontes para o aprimoramento das ações socioassistenciais

Objetivo: Fortalecer a gestão do Sistema Único de Assistência Social, qualificando as ações da política municipal de assistência social.

Público Alvo: Trabalhadores, rede socioassistenciais e usuários.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índice de Desenvolvimento do CREASUND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00





Programa: 0078 Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente

Justificativa: A situação de exclusão de crianças e adolescentes exige adoção de medidas que façam cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente. Para tanto os recursos do FMDCA estão voltados para o apoio às iniciativas governamentais e não governamentais que favoreçam a promoção, proteção e defesa dos direitos desse segmento. Neste sentido apoia projetos e outras ações que contribuam para a sensibilização e mobilização da sociedade para defesa do ECA, capacitação de conselheiros e outros sujeitos envolvidos na implementação das ações voltadas a crianças e adolescentes e realização de estudos e pesquisas subsidiem o planejamento das políticas públicas destinadas a esse público.

Objetivo: Garantir os direitos de crianças e adolescentes através do apoio às ações que fortaleçam a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Público Alvo: Crianças/adolescentes e suas famílias.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Entidades governamentais e não goverUND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	120.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	120.000,00





Programa: 0079 Segurança Alimentar

Justificativa: Garantir uma alimentação adequada como um direito fundamental da pessoa humana inerente a sua dignidade.

Objetivo: Objetiva a implementação de políticas municipais na área de segurança alimentar, bem como o estabelecimento de parcerias com as demais esferas de governo, organizações não governamentais e empresas da sociedade civil para fins de garantir a execução.

Público Alvo: Famílias.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Conferência Municipal de Segurança AUND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Desenvolver Programa de CapacitaçãoUN	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIUN	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Horta Familiar	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00
Programa de Educação Alimentar nas UN	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	165.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	165.000,00





Programa: 0080 Elaborar e implantar o Plano Municipal de Políticas para Mulheres

Justificativa: Garantir a promoção da política pública de promoção da igualdade racial, assegurando os direitos as comunidades tradicionais, bem como sua capacidade de autonomia

Objetivo: Garantir a promoção da política pública de promoção da igualdade racial, assegurando os direitos as comunidades tradicionais, bem como sua capacidade de autonomia

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Elaborar e implantar o Plano Municipal	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Realizar anualmente 05 campanhas, a	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Realizar diagnóstico municipal sobre a	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00





Programa: 0081 Elaborar e implantar o Plano Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Justificativa: Garantir a promoção da política pública de promoção da igualdade racial, assegurando os direitos as comunidades tradicionais, bem como sua capacidade de autonomia

Objetivo: Garantir a promoção da política pública de promoção da igualdade racial, assegurando os direitos as comunidades tradicionais, bem como sua capacidade de autonomia

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Elaborar e implantar o Plano Municipal	UND	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00

Programa: 0082 MORADIA DIGNA

Justificativa: Promover o acesso à moradia de pessoas de baixa renda.

Objetivo: Melhorar a condição de vida das famílias de baixa renda, dando cesso a moradia digna.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Adquirir área para moradias populares	UND	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Promover a regularização de lotes urb	JND	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
9.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	39.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	9.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	39.000,00





Programa: 0083 Pró Jovem e Adolescentes

Justificativa: Proporcionar cursos de capacitação e profissionalização

Objetivo: Ofertar serviços sócios educativos aos jovens

Público Alvo: Atender Jovens de 15 a 17 anos

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Proporcionar cursos de capacitação e	UND UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	105.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	105.000,00

Programa: 0084 Enfrentamento a Pobreza

Justificativa: Proporcionar as famílias em situação de vulnerabilidade Social provisões suplementares.

Objetivo: Proporcionar as famílias em situação de vulnerabilidade Social provisões suplementares.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reduzir a vulnerabilidade	UND UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	105.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	105.000,00





Programa: 0085 Atenção Integral a Família

Justificativa: Superar a situação de vulnerabilidade social

Objetivo: Prestação de Serviços de acolhimento, acolhimento, inserção em serviços sociais educativos e convivência.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reduzir a vulnerabilidade	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	105.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	105.000,00

Programa: 0086 Índice de Gestão Descentralizada

Justificativa: Manutenção e atualização do programa

Objetivo: Apoio a Gestão da Bolsa Família

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Apoio a Bolsa Família	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	105.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	105.000,00





Programa: 0087 Orientação e Apoio Sócio Familiar - OASF

Justificativa: Atender e acompanhar as Famílias

Objetivo: Acompanhar às Famílias com seus vínculos mais Fragilizados

Público Alvo: FAMILIAS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
visitas domiciliares	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	135.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	135.000,00

Programa: 0088 Atenção a Criança e Adolescentes

Justificativa: Proporcionar abrigo para crianças e adolescentes em situação de risco

Objetivo: Proporcionar Moradia provisória para crianças e adolescentes em situação de risco

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Moradia digna a criança eadolescentesJND	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00





Programa: 0089 Atenção a Criança e Adolescentes

Justificativa: - Buscar instituições que prestem o serviço de Atenção Integral

Objetivo: Buscar Acolhimento Institucional

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
prestar serviços de atenção integral a dJND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	135.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	135.000,00

Programa: 0090 Atenção as Pessoas com Deficiência

Justificativa: Promover a Acessibilidade e mobilidade dos Deficientes

Objetivo: Promover a Acessibilidade e mobilidade dos Deficientes

Público Alvo: DEFICIENTES FISICOS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Apoio ao Serviço de Atendimento	UND UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00





Programa: 0091 Valorização e apoio aos Conselhos

Justificativa: Que os Conselheiros tenham conhecimento de suas funções

Objetivo: Promover a Capacitação dos Conselheiros

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Suporte de Organização	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00

Programa: 0092 Promoção de Atendimento de crianças de 0 a 6 anos e ao idoso

Justificativa: Fortalecimento dos vínculos Familiares, Comunitários, prevenindo o Isolamento.

Objetivo: Atender a Demanda Existente

Público Alvo: CRIANÇAS E IDOSOS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Prevenir a Vulnerabilidade Social	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00





Programa: 0093 Construção do Centro de Convivência da Melhor Idade

Justificativa: Espaço Físico para o Acolhimento.
Objetivo: Proporcionar Atividade de Convivência
Público Alvo: Grupo de 2ª e 3ª Idade

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Grupo de 2ª e 3ª Idade	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00

Programa: 0094 Construção do CRAS

Justificativa: Melhorar o Espaço Físico para o atendimento
Objetivo: Promover o atendimento da prevenção social básica.
Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cadastrados na Cadiúnico	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00





Programa: 0095 Curso de Capacitação e Profissionalização

Justificativa: Capacitar pessoas para ingressar no mercado de trabalho

Objetivo: Capacitar pessoas para ingressar no mercado de trabalho

Público Alvo: população

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
feira de Artesanato, Pintura e Corte de	UND UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00

Programa: 0096 Agricultura Familiar

Justificativa: Ampliação da Produção e Renda Familiar

Objetivo: Ampliação da Produção e Renda Familiar

Público Alvo: POPULAÇÃO DE CAPINZAL DO NORTE

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Treinamento dos Agricultores	UND UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	112.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	112.500,00





Programa: 0097 Assistência Técnica aos Produtores Rurais.

Justificativa: Manter o Agricultor na propriedade
Objetivo: Orientar na Busca de Aumento e Diversidade de Produção e Renda
Público Alvo: PRODUTORES RURAIS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00

Programa: 0098 Ampliar as Patrulhas Agrícolas

Justificativa: Proporcionar menor custo de Produção
Objetivo: Atender Agricultores sem condições de adquirir Equipamentos e Máquinas
Público Alvo: PRODUTOR RURAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Adquirir Equipamentos e Máquinas	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	240.000,00

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	240.000,00





Programa: 0099 Produção e Abastecimento

Justificativa: Desenvolver a capacidade produtiva de vocação regional

Objetivo: Desenvolver a capacidade produtiva de vocação regional

Público Alvo: PRODUTOR RURAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00

Programa: 0100 Segurança Alimentar e nutricional

Justificativa: Promover a segurança alimentar e nutricional

Objetivo: Promover a segurança alimentar e nutricional

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00





Programa: 0101 Infraestrutura para escoamento da produção

Justificativa: Auxiliar e Viabilizar a Propriedade

Objetivo: Auxiliar e Viabilizar a Propriedade

Público Alvo: POPULAÇÃO RURAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	900.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	900.000,00

Programa: 0102 Melhoria e Conservação de estradas

Justificativa: Reduzir Custos de Transporte

Objetivo: Melhorar as Condições de Trafegabilidade

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	900.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	900.000,00





Programa: 0103 Capacitar Agricultores

Justificativa: Proporcionar Cursos para os Agricultores

Objetivo: Qualificar a Mão de Obra

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00

Programa: 0104 Feira Municipal Agropecuária

Justificativa: Comercializar produtos de origem animal e vegetal

Objetivo: Proporcionar um local para comercialização de produtos agropecuários

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	120.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	120.000,00





Programa: 0105 Produção de Ovinos

Justificativa: Aumento dos hábitos alimentares e consumo de ovinos

Objetivo: Aumento dos hábitos alimentares e consumo de ovinos

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00

Programa: 0106 Incentivo a Piscicultura

Justificativa: Dar outras alternativas para os agricultores

Objetivo: Diversificar a Atividade e Aumentar a Renda

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00





Programa: 0107 Incentivo a Agroindústria

Justificativa: Aproveitar a matéria prima disponível na propriedade

Objetivo: Transformar a matéria prima e Agregar renda

Público Alvo: POPULAÇÃO RURAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00

Programa: 0108 Melhoria da Qualidade Ambiental

Justificativa: Apoiar as escolas Municipais e Estaduais no desenvolvimento de ações Ambientais

Objetivo: Promover a Educação Ambiental

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	127.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	127.500,00





Programa: 0109 Gestão e Planejamento Ambiental

Justificativa: Implantar o Sistema Municipal de Meio Ambiente (conselho, Secretário, Fundo)

Objetivo: Assegurar a qualidade ambiental

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	120.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	120.000,00

Programa: 0110 Melhoria da Qualidade Ambiental

Justificativa: Recuperação de Nascentes, Mata Ciliar e Áreas Degradadas

Objetivo: Melhorar a Qualidade de Vida da População urbana e Rural

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	120.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	120.000,00





Programa: 0112 ENFRETAMENTO AO COVID

Justificativa: COMBATE A PANDEMIA NACIONAL DA COVID

Objetivo: COMBATE A PANDEMIA NACIONAL DA COVID

Público Alvo: USUÁRIOS DO SUS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
POPULAÇÃO	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Reserva de Contingência

Objetivo: POPULAÇÃO

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.690.052,83	338.000,00	338.000,00	338.000,00	2.704.052,83

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.690.052,83	338.000,00	338.000,00	338.000,00	2.704.052,83





PM CAPINZAL DO NORTE
AV LINDOLFO FLÓRIO
01613309/0001-10

Lei: 0008, Data: 01/01/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Página 46 de 46





Programa: 0025 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: Esta ação objetiva atender às atividades inerentes ao órgão.
Justificativa: Assegurar os direitos e a inclusão social
Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Capacitar e fortalecer equipes para a Polít UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25	

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	12.500,00	25	12.500,00	25	12.500,00	25	12.500,00
	020900	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL														
		2034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL													
			08	Assistência Social												
				244	Assistência Comunitária											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										12.500,00		12.500,00		12.500,00		12.500,00





Programa: 0072 Desenvolvimento e Manutenção de Conselho e Fóruns de Participação

Objetivo: Implementar ações que possibilitem as realizações das atividades administrativas do conselho e órgãos, objetivando a inclusão da sociedade nas políticas públicas, através dos diversos segmentos civis atuantes.

Justificativa: Implementar ações que possibilitem as realizações das atividades administrativas do conselho e órgãos, objetivando a inclusão da sociedade nas políticas públicas, através dos diversos segmentos civis atuantes.

Público Alvo: conselheiros municipais

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Desenvolvimento e Manutenção de Conse	UNIDADE	0	0	25	25	25	25	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.															
		2035	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR														
			08	Assistência Social													
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
					00	Recursos Ordinários											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro											30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00





Programa: 0073 Trabalho e Renda

Objetivo: Fomentar ações e medidas de enfrentamento à pobreza através da articulação com outras políticas públicas para favorecer formação técnica, qualificação profissional, geração de renda, empreendedorismo individual, economia solidária e a intermediação da mão de obra, visando a inserção no mercado formal de trabalho, autonomia das famílias e superação o das vulnerabilidades.

Justificativa: Fomentar ações e medidas de enfrentamento à pobreza através da articulação com outras políticas públicas para favorecer formação técnica, qualificação profissional, geração de renda, empreendedorismo individual, economia solidária e a intermediação da mão de obra, visando a inserção no mercado formal de trabalho, autonomia das famílias e superação o das vulnerabilidades.

Público Alvo: pessoas capacitadas

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
peessoas capacitadas inclusão socioproduct	UND	0	0	25	25	25	25	

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	20.000,00	25	20.000,00	25	20.000,00	25	20.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.														
		2034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL													
			08	Assistência Social												
				122	Administração Geral											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		





Programa: 0074 Cadastro Único e Transferência de Renda

Objetivo: Identificar famílias com perfil para inserção nos programas sociais do governo federal, estadual e municipal, na perspectiva de enfrentamento à pobreza.

Justificativa: Identificar famílias com perfil para inserção nos programas sociais do governo federal, estadual e municipal, na perspectiva de enfrentamento à pobreza.

Público Alvo: Famílias

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS UND	UNIDADE	0	0	25	25	25	25
GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA	UND UNIDADE	0	0	25	25	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							CADASTRO ÚNICO PARA PROG UND	UND	25	15.000,00	25	15.000,00	25	15.000,00	25	15.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.															
		2055	CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS														
			08	Assistência Social													
				122	Administração Geral												
					00	Recursos Ordinários											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA	UND	25	15.000,00	25	15.000,00	25	15.000,00	25	15.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.															
		2056	GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA														
			08	Assistência Social													
				122	Administração Geral												
					00	Recursos Ordinários											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0074 Cadastro Único e Transferência de Renda

Objetivo: Identificar famílias com perfil para inserção nos programas sociais do governo federal, estadual e municipal, na perspectiva de enfrentamento à pobreza.

Justificativa: Identificar famílias com perfil para inserção nos programas sociais do governo federal, estadual e municipal, na perspectiva de enfrentamento à pobreza.

Público Alvo: Famílias

Total Geral Financeiro	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------





Programa: 0075 Proteção Social Básica

Objetivo: : Assegurar a oferta de um conjunto de programas, serviços, projetos e benefícios com vistas a afiançar seguranças sociais para prevenção, proteção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade social.

Justificativa: Em virtude de parte da população de Capinzal do Norte encontrar-se em situação de vulnerabilidade em decorrência da pobreza, do acesso precário ou nulo aos serviços públicos e /ou fragilização dos vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, faz-se necessário o desenvolvimento de ações que promovam o atendimento e acompanhamento das famílias, seus membros e indivíduos visando o desenvolvimento ou recuperação de sua capacidade protetiva, a convivência, a socialização, o acolhimento e a eliminação ou diminuição dos riscos e vulnerabilidades a que estão submetidas.

Público Alvo: Índice de Desenvolvimento do CRAS –IDCRAS

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25
População	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25
População	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25
População	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25
População	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						Construção, reforma, equipamento	UND	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.														
		1061	Construção, reforma, equipamento e material permanente para as unidades de atendin													
			08	Assistência Social												
				122	Administração Geral											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								





Programa: 0075 Proteção Social Básica

Objetivo: : Assegurar a oferta de um conjunto de programas, serviços, projetos e benefícios com vistas a afiançar seguranças sociais para prevenção, proteção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade social.

Justificativa: Em virtude de parte da população de Capinzal do Norte encontrar-se em situação de vulnerabilidade em decorrência da pobreza, do acesso precário ou nulo aos serviços públicos e /ou fragilização dos vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, faz-se necessário o desenvolvimento de ações que promovam o atendimento e acompanhamento das famílias, seus membros e indivíduos visando o desenvolvimento ou recuperação de sua capacidade protetiva, a convivência, a socialização, o acolhimento e a eliminação ou diminuição dos riscos e vulnerabilidades a que estão submetidas.

Público Alvo: Índice de Desenvolvimento do CRAS –IDCRAS

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO IN UND	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.									
	2057 PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA									
	08 Assistência Social									
	122 Administração Geral									
	00 Recursos Ordinários									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E F UND	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.									
	2058 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS									
	08 Assistência Social									
	122 Administração Geral									
	00 Recursos Ordinários									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NC UND	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.									
	2059 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICILIO									
	08 Assistência Social									
	122 Administração Geral									
	00 Recursos Ordinários									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0075 Proteção Social Básica

Objetivo: : Assegurar a oferta de um conjunto de programas, serviços, projetos e benefícios com vistas a afiançar seguranças sociais para prevenção, proteção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade social.

Justificativa: Em virtude de parte da população de Capinzal do Norte encontrar-se em situação de vulnerabilidade em decorrência da pobreza, do acesso precário ou nulo aos serviços públicos e /ou fragilização dos vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, faz-se necessário o desenvolvimento de ações que promovam o atendimento e acompanhamento das famílias, seus membros e indivíduos visando o desenvolvimento ou recuperação de sua capacidade protetiva, a convivência, a socialização, o acolhimento e a eliminação ou diminuição dos riscos e vulnerabilidades a que estão submetidas.

Público Alvo: Índice de Desenvolvimento do CRAS –IDCRAS

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	BENEFICIOS SOCIOASSISTENC UND	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.									
	2060 BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS									
	08 Assistência Social									
	122 Administração Geral									
	00 Recursos Ordinários									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									

				Total Geral Financeiro		150.000,00		150.000,00		150.000,00		150.000,00
--	--	--	--	------------------------	--	------------	--	------------	--	------------	--	------------





Programa: 0076 Proteção Social Especial

Objetivo: Desenvolver serviços socioassistenciais especializados a indivíduos e famílias em situação de riscos pessoal e social com violação de direitos e ruptura de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa: Diante dos altos índices de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, a política de assistência social tem o papel de promover o desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, ofertando serviços, benefícios, programas e/ou projetos destinados a esses indivíduos e famílias, que se encontram em situação de abandono, maus tratos, negligência, violência sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil, dentre outras.

Público Alvo: Índice de Desenvolvimento do CREAS - IDCREAS

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25
População	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						APROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	UND	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.														
		2062	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDID													
			08	Assistência Social												
				122	Administração Geral											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								





Programa: 0076 Proteção Social Especial

Objetivo: Desenvolver serviços socioassistenciais especializados a indivíduos e famílias em situação de riscos pessoal e social com violação de direitos e ruptura de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa: Diante dos altos índices de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, a política de assistência social tem o papel de promover o desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, ofertando serviços, benefícios, programas e/ou projetos destinados a esses indivíduos e famílias, que se encontram em situação de abandono, maus tratos, negligência, violência sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil, dentre outras.

Público Alvo: Índice de Desenvolvimento do CREAS - IDCREAS

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDOR	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.									
	2063 ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDOR									
	08 Assistência Social									
	122 Administração Geral									
	00 Recursos Ordinários									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									

Total Geral Financeiro			60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
------------------------	--	--	-----------	-----------	-----------	-----------





Programa: 0077 Gestão do Sistema Único de Assistência Social/SUAS

Objetivo: Fortalecer a gestão do Sistema Único de Assistência Social, qualificando as ações da política municipal de assistência social.

Justificativa: A Política Nacional de Assistência Social tem bases estruturantes que ressaltam a necessidade de sistemáticas de planejamento, monitoramento, avaliação e vigilância socioassistencial na perspectiva de garantir a proteção social a indivíduos e famílias, bem como a defesa social e institucional. Envolve ações voltadas aos serviços e benefícios e agrega outros elementos que contribuem para a qualidade dos serviços, tais como as condições de trabalho e capacitação permanente dos trabalhadores do SUAS, a criação de mecanismos que fortaleçam a relação democrática entre estado e sociedade civil, implantação de canais de diálogo com a população, publicização, bem como a captação de recursos de outras fontes para o aprimoramento das ações socioassistenciais

Público Alvo: Trabalhadores, rede socioassistenciais e usuários.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índice de Desenvolvimento do CREAS - IC UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						aPLANEJAMENTO, MONITORAM	UND	25	120.000,00	25	120.000,00	25	120.000,00	25	120.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.														
		2053	PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTE													
		08	Assistência Social													
			122	Administração Geral												
				00	Recursos Ordinários											
					00	Recursos Ordinários										
						3	DESPESAS CORRENTES									
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						EDUCAÇÃO PERMANENTE NO	UND	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.														
		2054	EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUAS													
		08	Assistência Social													
			122	Administração Geral												
				00	Recursos Ordinários											
					00	Recursos Ordinários										
						3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0077 Gestão do Sistema Único de Assistência Social/SUAS

Objetivo: Fortalecer a gestão do Sistema Único de Assistência Social, qualificando as ações da política municipal de assistência social.

Justificativa: A Política Nacional de Assistência Social tem bases estruturantes que ressaltam a necessidade de sistemáticas de planejamento, monitoramento, avaliação e vigilância socioassistencial na perspectiva de garantir a proteção social a indivíduos e famílias, bem como a defesa social e institucional. Envolve ações voltadas aos serviços e benefícios e agrega outros elementos que contribuem para a qualidade dos serviços, tais como as condições de trabalho e capacitação permanente dos trabalhadores do SUAS, a criação de mecanismos que fortaleçam a relação democrática entre estado e sociedade civil, implantação de canais de diálogo com a população, publicização, bem como a captação de recursos de outras fontes para o aprimoramento das ações socioassistenciais

Público Alvo: Trabalhadores, rede socioassistenciais e usuários.

Total Geral Financeiro	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
------------------------	------------	------------	------------	------------





Programa: 0078 Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente

Objetivo: Garantir os direitos de crianças e adolescentes através do apoio às ações que fortaleçam a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Justificativa: A situação de exclusão de crianças e adolescentes exige adoção de medidas que façam cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente. Para tanto os recursos do FMDCA estão voltados para o apoio às iniciativas governamentais e não governamentais que favoreçam a promoção, proteção e defesa dos direitos desse segmento. Neste sentido apoia projetos e outras ações que contribuam para a sensibilização e mobilização da sociedade para defesa do ECA, capacitação de conselheiros e outros sujeitos envolvidos na implementação das ações voltadas a crianças e adolescentes e realização de estudos e pesquisas subsidiem o planejamento das políticas públicas destinadas a esse público.

Público Alvo: Crianças/adolescentes e suas famílias.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Entidades governamentais e não governamentais	UND	100	100	25	25	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO E	UND	25	20.000,00	25	20.000,00	25	20.000,00	25	20.000,00
	020100	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE														
		2064	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO FAMILIAR													
			14	Direitos da Cidadania												
				122	Administração Geral											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIF	UND	25	10.000,00	25	10.000,00	25	10.000,00	25	10.000,00
	020100	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE														
		2065	CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES, TÉCNICOS E EDUCADORES													
			14	Direitos da Cidadania												
				122	Administração Geral											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								





Programa: 0078 Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente

Objetivo: Garantir os direitos de crianças e adolescentes através do apoio às ações que fortaleçam a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Justificativa: A situação de exclusão de crianças e adolescentes exige adoção de medidas que façam cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente. Para tanto os recursos do FMDCA estão voltados para o apoio às iniciativas governamentais e não governamentais que favoreçam a promoção, proteção e defesa dos direitos desse segmento. Neste sentido apoia projetos e outras ações que contribuam para a sensibilização e mobilização da sociedade para defesa do ECA, capacitação de conselheiros e outros sujeitos envolvidos na implementação das ações voltadas a crianças e adolescentes e realização de estudos e pesquisas subsidiem o planejamento das políticas públicas destinadas a esse público.

Público Alvo: Crianças/adolescentes e suas famílias.

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PESQUISA, AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO	25	10.000,00	25	10.000,00	25	10.000,00	25	10.000,00
	020100 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
	2066 PESQUISA, AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE GARANTIAS DOS DIREITOS									
	14 Direitos da Cidadania									
	122 Administração Geral									
	00 Recursos Ordinários									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									
			Total Geral Financeiro		40.000,00		40.000,00		40.000,00	





Programa: 0079 Segurança Alimentar

Objetivo: Objetiva a implementação de políticas municipais na área de segurança alimentar, bem como o estabelecimento de parcerias com as demais esferas de governo, organizações não governamentais e empresas da sociedade civil para fins de garantir a execução.

Justificativa: Garantir uma alimentação adequada como um direito fundamental da pessoa humana inerente a sua dignidade.

Público Alvo: Famílias.

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Conferência Municipal de Segurança Alim	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25
Desenvolver Programa de Capacitação pa	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25
EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICION/	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25
Horta Familiar	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25
Programa de Educação Alimentar nas Esc	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						c)Horta Familiar	UND	25	10.000,00	25	10.000,00	25	10.000,00	25	10.000,00
	020900	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL														
		1069	Horta Familiar													
			08	Assistência Social												
				122	Administração Geral											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								





Programa: 0079 Segurança Alimentar

Objetivo: Objetiva a implementação de políticas municipais na área de segurança alimentar, bem como o estabelecimento de parcerias com as demais esferas de governo, organizações não governamentais e empresas da sociedade civil para fins de garantir a execução.

Justificativa: Garantir uma alimentação adequada como um direito fundamental da pessoa humana inerente a sua dignidade.

Público Alvo: Famílias.

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTI	UND	25	10.000,00	25	10.000,00	25	10.000,00	25	10.000,00
	020900 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL										
	2067 Segurança Alimentar										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	00 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Programa de Educação Alimentar	UND	25	20.000,00	25	20.000,00	25	20.000,00	25	20.000,00
	020900 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL										
	2068 Programa de Educação Alimentar nas Escolas articulada a Saúde nas Escolas										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	00 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Programa de Capacitação para M:	UND	25	10.000,00	25	10.000,00	25	10.000,00	25	10.000,00
	020900 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL										
	2070 Programa de Capacitação para Manipulação e Aproveitamento de Alimentos										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	00 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0079 Segurança Alimentar

Objetivo: Objetiva a implementação de políticas municipais na área de segurança alimentar, bem como o estabelecimento de parcerias com as demais esferas de governo, organizações não governamentais e empresas da sociedade civil para fins de garantir a execução.

Justificativa: Garantir uma alimentação adequada como um direito fundamental da pessoa humana inerente a sua dignidade.

Público Alvo: Famílias.

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Conferência Municipal de Segurar UND	25	5.000,00	25	5.000,00	25	5.000,00	25	5.000,00
	020900	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL								
		2071 Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional								
		08 Assistência Social								
		122 Administração Geral								
		00 Recursos Ordinários								
		00 Recursos Ordinários								
		3 DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro				55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00





Programa: 0080 Elaborar e implantar o Plano Municipal de Políticas para Mulheres

Objetivo: Garantir a promoção da política pública de promoção da igualdade racial, assegurando os direitos as comunidades tradicionais, bem como sua capacidade de autonomia

Justificativa: Garantir a promoção da política pública de promoção da igualdade racial, assegurando os direitos as comunidades tradicionais, bem como sua capacidade de autonomia

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Elaborar e implantar o Plano Municipal de	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25
Realizar anualmente 05 campanhas, ação	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25
Realizar diagnóstico municipal sobre as cc	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							implantar o Plano Municipal de Po	UND	25	1.000,00	25	1.000,00	25	1.000,00	25	1.000,00
	021700	DEPARTAMENTO DA MULHER															
		1072	implantar o Plano Municipal de Políticas para Mulheres														
		08	Assistência Social														
			122	Administração Geral													
				00	Recursos Ordinários												
					00	Recursos Ordinários											
						3	DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0080 Elaborar e implantar o Plano Municipal de Políticas para Mulheres

Objetivo: Garantir a promoção da política pública de promoção da igualdade racial, assegurando os direitos as comunidades tradicionais, bem como sua capacidade de autonomia
Justificativa: Garantir a promoção da política pública de promoção da igualdade racial, assegurando os direitos as comunidades tradicionais, bem como sua capacidade de autonomia
Público Alvo: POPULAÇÃO

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	diagnóstico municipal sobre as coi	UND	25	1.000,00	25	1.000,00	25	1.000,00	25	1.000,00
	021700	DEPARTAMENTO DA MULHER									
		1073	diagnóstico municipal sobre as condições de vida das mulheres								
		08	Assistência Social								
		122	Administração Geral								
		00	Recursos Ordinários								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Realizar anualmente 05 campanh	UND	25	1.000,00	25	1.000,00	25	1.000,00	25	1.000,00
	021700	DEPARTAMENTO DA MULHER									
		2074	Realizar anualmente 05 campanhas, ações, mutirões de cidadania, prevenção e divers								
		08	Assistência Social								
		122	Administração Geral								
		00	Recursos Ordinários								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro					3.000,00		3.000,00		3.000,00		3.000,00





Programa: 0081 Elaborar e implantar o Plano Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Objetivo: Garantir a promoção da política pública de promoção da igualdade racial, assegurando os direitos as comunidades tradicionais, bem como sua capacidade de autonomia
Justificativa: Garantir a promoção da política pública de promoção da igualdade racial, assegurando os direitos as comunidades tradicionais, bem como sua capacidade de autonomia
Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Elaborar e implantar o Plano Municipal de	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							Elaborar e implantar o Plano Muni	UND	25	1.000,00	25	1.000,00	25	1.000,00	25	1.000,00
	020900	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL															
		1075	Elaborar e implantar o Plano Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial														
			14	Direitos da Cidadania													
				122	Administração Geral												
					00	Recursos Ordinários											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro											1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00





Programa: 0082 MORADIA DIGNA

Objetivo: Melhorar a condição de vida das famílias de baixa renda, dando cesso a moradia digna.

Justificativa: Promover o acesso à moradia de pessoas de baixa renda.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Adquirir área para moradias populares	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25
Promover a regularização de lotes urbano	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	10.000,00	25	10.000,00	25	10.000,00	25	10.000,00
	020900	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL															
		2034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL														
			08	Assistência Social													
				122	Administração Geral												
					00	Recursos Ordinários											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro											10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00





Programa: 0083 Pró Jovem e Adolescentes

Objetivo: Ofertar serviços sócios educativos aos jovens
Justificativa: Proporcionar cursos de capacitação e profissionalização
Público Alvo: Atender Jovens de 15 a 17 anos

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Proporcionar cursos de capacitação e prof	UNIDADE	100	100	25	25	25	25	

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	35.000,00	25	35.000,00	25	35.000,00	25	35.000,00
	020900	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL														
		2034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL													
			08	Assistência Social												
				122	Administração Geral											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro																
										35.000,00		35.000,00		35.000,00		35.000,00





Programa: 0084 Enfrentamento a Pobreza

Objetivo: Proporcionar as famílias em situação de vulnerabilidade Social provisões suplementares.

Justificativa: Proporcionar as famílias em situação de vulnerabilidade Social provisões suplementares.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reduzir a vulnerabilidade	UND UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	35.000,00	25	35.000,00	25	35.000,00	25	35.000,00
	020900	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL														
		2034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL													
			08	Assistência Social												
				122	Administração Geral											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										35.000,00		35.000,00		35.000,00		35.000,00





Programa: 0085 Atenção Integral a Família

Objetivo: Prestação de Serviços de acolhimento, acolhimento, inserção em serviços sociais educativos e convivência.
Justificativa: Superar a situação de vulnerabilidade social
Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
Reduzir a vulnerabilidade	UND	UNIDADE		100	100	25	25	25	25

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	35.000,00	25	35.000,00	25	35.000,00	25	35.000,00
	020900	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL														
		2034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL													
			08	Assistência Social												
				122	Administração Geral											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										35.000,00		35.000,00		35.000,00		35.000,00





Programa: 0086 Índice de Gestão Descentralizada

Objetivo: Apoio a Gestão da Bolsa Família
 Justificativa: Manutenção e atualização do programa
 Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador								
Apoio a Bolsa Família	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	35.000,00	25	35.000,00	25	35.000,00	25	35.000,00
	020900	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL														
		2034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL													
			08	Assistência Social												
				244	Assistência Comunitária											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										35.000,00		35.000,00		35.000,00		35.000,00





Programa: 0087 Orientação e Apoio Sócio Familiar - OASF

Objetivo: Acompanhar às Famílias com seus vínculos mais Fragilizados
Justificativa: Atender e acompanhar as Famílias
Público Alvo: FAMILIAS

Metas		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador	Unidade de Medida						
visitas domiciliares	UND UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	45.000,00	25	45.000,00	25	45.000,00	25	45.000,00
	020900	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL														
		2034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL													
			08	Assistência Social												
				244	Assistência Comunitária											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										45.000,00		45.000,00		45.000,00		45.000,00





Programa: 0088 Atenção a Criança e Adolescentes

Objetivo: Proporcionar Moradia provisória para crianças e adolescentes em situação de risco
 Justificativa: Proporcionar abrigo para crianças e adolescentes em situação de risco
 Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
		Moradia digna a criança eadolescentes	UND UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00
	020900	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL														
		2034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL													
			08	Assistência Social												
				122	Administração Geral											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00





Programa: 0089 Atenção a Criança e Adolescentes

Objetivo: Buscar Acolhimento Institucional
Justificativa: - Buscar instituições que prestem o serviço de Atenção Integral
Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
prestar serviços de atenção integral a criai	UND	100	100	25	25	25	25	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	45.000,00	25	45.000,00	25	45.000,00	25	45.000,00	
	020900	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL															
		2034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL														
			08	Assistência Social													
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
					00	Recursos Ordinários											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro											45.000,00		45.000,00		45.000,00		45.000,00





Programa: 0090 Atenção as Pessoas com Deficiência

Objetivo: Promover a Acessibilidade e mobilidade dos Deficientes
Justificativa: Promover a Acessibilidade e mobilidade dos Deficientes
Público Alvo: DEFICIENTES FISICOS

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
		Apoio ao Serviço de Atendimento	UND UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	10.000,00	25	10.000,00	25	10.000,00	25	10.000,00
	020900	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL														
		2034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL													
			08	Assistência Social												
				242	Assistência ao Portador de Deficiência											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00





Programa: 0091 Valorização e apoio aos Conselhos

Objetivo: Promover a Capacitação dos Conselheiros
 Justificativa: Que os Conselheiros tenham conhecimento de suas funções
 Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
		Suporte de Organização	UND UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	5.000,00	25	5.000,00	25	5.000,00	25	5.000,00
	020900	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL														
		2035	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR													
			08	Assistência Social												
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00





Programa: 0092 Promoção de Atendimento de crianças de 0 a 6 anos e ao idoso

Objetivo: Atender a Demanda Existente

Justificativa: Fortalecimento dos vínculos Familiares, Comunitários, prevenindo o Isolamento.

Público Alvo: CRIANÇAS E IDOSOS

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
		Prevenir a Vulnerabilidade Social	UND UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00
	020900	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL														
		2034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL													
			08	Assistência Social												
				241	Assistência ao Idoso											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00





Programa: 0093 Construção do Centro de Convivência da Melhor Idade

Objetivo: Proporcionar Atividade de Convivência
Justificativa: Espaço Físico para o Acolhimento.
Público Alvo: Grupo de 2ª e 3ª Idade

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
		Grupo de 2ª e 3ª Idade	UND UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						ORGÃO MANTIDO	UND	25	20.000,00	25	20.000,00	25	20.000,00	25	20.000,00
	020900	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL														
		2085	Construção do Centro de Convivência da Melhor Idade													
			08	Assistência Social												
				122	Administração Geral											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
									Total Geral Financeiro	20.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00





Programa: 0094 Construção do CRAS

Objetivo: Promover o atendimento da prevenção social básica.
Justificativa: Melhorar o Espaço Físico para o atendimento
Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25
Cadastrados na Cadiúnico									

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	25.000,00	25	25.000,00	25	25.000,00	25	25.000,00
	020900	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL														
		2036	MANUTENÇÃO E FUNC. DO C.R.A.S.													
			08	Assistência Social												
				244	Assistência Comunitária											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										25.000,00		25.000,00		25.000,00		25.000,00





Programa: 0095 Curso de Capacitação e Profissionalização

Objetivo: Capacitar pessoas para ingressar no mercado de trabalho

Justificativa: Capacitar pessoas para ingressar no mercado de trabalho

Público Alvo: população

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
feira de Artesanato, Pintura e Corte de Co	UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	5.000,00	25	5.000,00	25	5.000,00	25	5.000,00
	020900	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL														
		2036	MANUTENÇÃO E FUNC. DO C.R.A.S.													
			08	Assistência Social												
				122	Administração Geral											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro																
										5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00





Programa: 0096 Agricultura Familiar

Objetivo: Ampliação da Produção e Renda Familiar

Justificativa: Ampliação da Produção e Renda Familiar

Público Alvo: POPULAÇÃO DE CAPINZAL DO NORTE

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Treinamento dos Agricultores	UND UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NOR						ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	37.500,00	25	37.500,00	25	37.500,00	25	37.500,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA														
		2029	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTI													
		20	Agricultura													
			608	Promoção da Produção Agropecuária												
				00	Recursos Ordinários											
					00	Recursos Ordinários										
						3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro										37.500,00		37.500,00		37.500,00		37.500,00





Programa: 0097 Assistência Técnica aos Produtores Rurais.

Objetivo: Orientar na Busca de Aumento e Diversidade de Produção e Renda
Justificativa: Manter o Agricultor na propriedade
Público Alvo: PRODUTORES RURAIS

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25
PIB									

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1							ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	25.000,00	25	25.000,00	25	25.000,00	25	25.000,00
	020700		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA													
		2029	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTI													
			20 Agricultura													
				608			Promoção da Produção Agropecuária									
					00		Recursos Ordinários									
						00	Recursos Ordinários									
							3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro										25.000,00		25.000,00		25.000,00		25.000,00





Programa: 0098 Ampliar as Patrulhas Agrícolas

Objetivo: Atender Agricultores sem condições de adquirir Equipamentos e Máquinas
Justificativa: Proporcionar menor custo de Produção
Público Alvo: PRODUTOR RURAL

Metas		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador	Unidade de Medida						
Adquirir Equipamentos e Máquinas	UND UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1							ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	80.000,00	25	80.000,00	25	80.000,00	25	80.000,00
	020700		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA													
		2029	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTI													
			20 Agricultura													
				608			Promoção da Produção Agropecuária									
					00		Recursos Ordinários									
						00	Recursos Ordinários									
						3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro										80.000,00		80.000,00		80.000,00		80.000,00





Programa: 0099 Produção e Abastecimento

Objetivo: Desenvolver a capacidade produtiva de vocação regional

Justificativa: Desenvolver a capacidade produtiva de vocação regional

Público Alvo: PRODUTOR RURAL

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25
PIB									

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1							ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00
	020700		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA													
		2029	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTI													
			20 Agricultura													
				609			Defesa Agropecuária									
					00		Recursos Ordinários									
						00	Recursos Ordinários									
							3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro										30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00





Programa: 0100 Segurança Alimentar e nutricional

Objetivo: Promover a segurança alimentar e nutricional
Justificativa: Promover a segurança alimentar e nutricional
Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1							ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	5.000,00	25	5.000,00	25	5.000,00	25	5.000,00
	020700		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA													
		2029	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTI													
			20 Agricultura													
				511	Saneamento Básico Rural											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro																
										5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00





Programa: 0101 Infraestrutura para escoamento da produção

Objetivo: Auxiliar e Viabilizar a Propriedade
Justificativa: Auxiliar e Viabilizar a Propriedade
Público Alvo: POPULAÇÃO RURAL

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25
PIB		UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NOR						ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	300.000,00	25	300.000,00	25	300.000,00	25	300.000,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA														
		2029	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTI													
			20	Agricultura												
				606	Extensão Rural											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										300.000,00		300.000,00		300.000,00		300.000,00





Programa: 0102 Melhoria e Conservação de estradas

Objetivo: Melhorar as Condições de Trafegabilidade
Justificativa: Reduzir Custos de Transporte
Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25
PIB		UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1							ÓRGAO MANTIDO	UND	25	300.000,00	25	300.000,00	25	300.000,00	25	300.000,00
	020600		SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES													
		2025	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTI													
			15 Urbanismo													
				122			Administração Geral									
					00		Recursos Ordinários									
						00	Recursos Ordinários									
							3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro																
										300.000,00		300.000,00		300.000,00		300.000,00





Programa: 0103 Capacitar Agricultores

Objetivo: Qualificar a Mão de Obra
 Justificativa: Proporcionar Cursos para os Agricultores
 Público Alvo: PRODUTORES RURAIS

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador								
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1							ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	20.000,00	25	20.000,00	25	20.000,00	25	20.000,00
	020701		SECRETARIA DE AGRICULTURA													
		2029	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTI													
			20 Agricultura													
				122			Administração Geral									
					00		Recursos Ordinários									
						00	Recursos Ordinários									
							3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro										20.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00





Programa: 0104 Feira Municipal Agropecuária

Objetivo: Proporcionar um local para comercialização de produtos agropecuários
Justificativa: Comercializar produtos de origem animal e vegetal
Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1							ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	40.000,00	25	40.000,00	25	40.000,00	25	40.000,00
	020701		SECRETARIA DE AGRICULTURA													
		2029	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTI													
			20 Agricultura													
				122			Administração Geral									
					00		Recursos Ordinários									
						00	Recursos Ordinários									
							3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro										40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00





Programa: 0105 Produção de Ovinos

Objetivo: Aumento dos hábitos alimentares e consumo de ovinos
Justificativa: Aumento dos hábitos alimentares e consumo de ovinos
Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1							ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00
	020700		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA													
		2029	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTI													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00





Programa: 0106 Incentivo a Piscicultura

Objetivo: Diversificar a Atividade e Aumentar a Renda
 Justificativa: Dar outras alternativas para os agricultores
 Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25
PIB		UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1							ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	25.000,00	25	25.000,00	25	25.000,00	25	25.000,00
	020700		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA													
		2029	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTI													
			20 Agricultura													
				122			Administração Geral									
					00		Recursos Ordinários									
						00	Recursos Ordinários									
							3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro										25.000,00		25.000,00		25.000,00		25.000,00





Programa: 0107 Incentivo a Agroindústria

Objetivo: Transformar a matéria prima e Agregar renda
Justificativa: Aproveitar a matéria prima disponível na propriedade
Público Alvo: POPULAÇÃO RURAL

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1							ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00
	020701		SECRETARIA DE AGRICULTURA													
		2029	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTI													
			20 Agricultura													
				122			Administração Geral									
					00		Recursos Ordinários									
						00	Recursos Ordinários									
							3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro																
										30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00





Programa: 0108 Melhoria da Qualidade Ambiental

Objetivo: Promover a Educação Ambiental
 Justificativa: Apoiar as escolas Municipais e Estaduais no desenvolvimento de ações Ambientais
 Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NOR						Implementar a agenda ambiental r	UND	25	42.500,00	25	42.500,00	25	42.500,00	25	42.500,00
	021201	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE														
		2045	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE													
			18	Gestão Ambiental												
				122	Administração Geral											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										42.500,00		42.500,00		42.500,00		42.500,00





Programa: 0109 Gestão e Planejamento Ambiental

Objetivo: Assegurar a qualidade ambiental

Justificativa: Implantar o Sistema Municipal de Meio Ambiente (conselho, Secretário, Fundo)

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NOR						Implementar a agenda ambiental r	UND	25	40.000,00	25	40.000,00	25	40.000,00	25	40.000,00
	021200	SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE														
		2045	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE													
			18	Gestão Ambiental												
				122	Administração Geral											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00





Programa: 0110 Melhoria da Qualidade Ambiental

Objetivo: Melhorar a Qualidade de Vida da População urbana e Rural
Justificativa: Recuperação de Nascentes, Mata Ciliar e Áreas Degradadas
Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25
PIB									

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NOR						Implementar a agenda ambiental r	UND	25	40.000,00	25	40.000,00	25	40.000,00	25	40.000,00
	021200	SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE														
		2045	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE													
			18	Gestão Ambiental												
				122	Administração Geral											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00





Programa: 0112 ENFRETAMENTO AO COVID

Objetivo: COMBATE A PANDEMIA NACIONAL DA COVID
 Justificativa: COMBATE A PANDEMIA NACIONAL DA COVID
 Público Alvo: USUÁRIOS DO SUS

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25
POPULAÇÃO		UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						População	UND	25	1.000.000,00	25	1.000.000,00	25	1.000.000,00	25	1.000.000,00
	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
		2086	ENFRENTAMENTO AO COVID-19													
			10	Saúde												
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
					14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -										
						14	Transferências de Recursos do Sistema Único de									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro																
										1.000.000,00		1.000.000,00		1.000.000,00		1.000.000,00





Resumo Geral				
	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	62.974.479,05	57.976.479,05	57.976.479,05	57.976.479,05
Total Geral do PPA:	236.903.916,20			





Poder	Orgão	Unidade	Descrição
01	PODER LEGISLATIVO		
01	01	CÂMARA MUNICIPAL	
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL
02	PODER EXECUTIVO		
02	01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
02	01	00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
02	01	01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
02	02	GABINETE DO PREFEITO	
02	02	00	GABINETE DO PREFEITO
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO
02	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02	03	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - M.D.E.
02	04	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02	04	03	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA P.D.D.E.
02	04	04	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR
02	04	05	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02	06	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
02	06	00	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
02	06	01	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
02	06	02	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS S.A.A.E.
02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
02	07	01	SECRETARIA DE AGRICULTURA
02	08	PROCURADORIA JURÍDICA	
02	08	00	PROCURADORIA JURÍDICA
02	08	01	PROCURADORIA JURÍDICA
02	09	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
02	09	00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
02	09	01	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.
02	10	SECRETARIA DE FINANÇAS	
02	10	00	SECRETARIA DE FINANÇAS
02	10	01	SECRETARIA DE FINANÇAS
02	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
02	12	SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	
02	12	00	SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE
02	12	01	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
02	14	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE



Poder	Orgão	Unidade	Descrição
02	15		SECRETARIA MUNICIPAL COMUNICAÇÕES
02	15	00	SECRETARIA MUNICIPAL COMUNICAÇÕES
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL COMUNICAÇÕES
02	16		SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO EGERENCIA DE PROJETOS
02	16	00	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO EGERENCIA DE PROJETOS
02	16	01	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO EGERENCIA DE PROJETOS
02	17		DEPARTAMENTO DA MULHER
02	17	00	DEPARTAMENTO DA MULHER
02	17	01	DEPARTAMENTO DA MULHER
02	18		SECRETARIA MUNICIPAL DE OLITICAS PARA AS MULHERES
02	18	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OLITICAS PARA AS MULHERES

**PM CAPINZAL DO NORTE**

AV LINDOLFO FLÓRIO

01613309/0001-10

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 0008, Data: 01/01/2021**Função: 04 Administração****SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0105	020700	2029	00	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total SubFunção:							30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total Função:							30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Função: 08 Assistência Social**SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
5	0079	020900	2070	00	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
5	0095	020900	2036	00	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
5	0085	020900	2034	00	00	3	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
5	0079	020900	1069	00	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
5	0079	020900	2067	00	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
5	0079	020900	2068	00	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
5	0080	021700	1072	00	00	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
5	0079	020900	2071	00	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
5	0080	021700	1073	00	00	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
5	0080	021700	2074	00	00	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
5	0093	020900	2085	00	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
5	0082	020900	2034	00	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
5	0083	020900	2034	00	00	3	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
5	0084	020900	2034	00	00	3	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
5	0075	020902	2057	00	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
5	0088	020900	2034	00	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
5	0073	020902	2034	00	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
5	0074	020902	2055	00	00	3	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
5	0074	020902	2056	00	00	3	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
5	0075	020902	1061	00	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
5	0077	020902	2054	00	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
5	0075	020902	2058	00	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
5	0075	020902	2059	00	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
5	0075	020902	2060	00	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
5	0076	020902	2062	00	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
5	0076	020902	2063	00	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
5	0077	020902	2053	00	00	3	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
Total SubFunção:							638.000,00	638.000,00	638.000,00	638.000,00

SubFunção: 241 Assistência ao Idoso

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
5	0092	020900	2034	00	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total SubFunção:							30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

SubFunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
5	0090	020900	2034	00	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total SubFunção:							10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00



**PM CAPINZAL DO NORTE**

AV LINDOLFO FLÓRIO

01613309/0001-10

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 0008, Data: 01/01/2021

Função: 08		Assistência Social								
SubFunção: 243		Assistência à Criança e ao Adolescente								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
5	0091	020900	2035	00	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
5	0089	020900	2034	00	00	3	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
5	0072	020902	2035	00	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total SubFunção:							80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
SubFunção: 244		Assistência Comunitária								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
5	0094	020900	2036	00	00	3	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
5	0025	020900	2034	00	00	3	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
5	0087	020900	2034	00	00	3	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
5	0086	020900	2034	00	00	3	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Total SubFunção:							117.500,00	117.500,00	117.500,00	117.500,00
Total Função:							875.500,00	875.500,00	875.500,00	875.500,00
Função: 10		Saúde								
SubFunção: 302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
4	0112	020502	2086	14	14	3	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total SubFunção:							1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total Função:							1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Função: 14		Direitos da Cidadania								
SubFunção: 122		Administração Geral								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
5	0081	020900	1075	00	00	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
5	0078	020100	2065	00	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
5	0078	020100	2064	00	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
5	0078	020100	2066	00	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total SubFunção:							41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00
Total Função:							41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00
Função: 15		Urbanismo								
SubFunção: 122		Administração Geral								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0102	020600	2025	00	00	3	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Total SubFunção:							300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Total Função:							300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Função: 18		Gestão Ambiental								
SubFunção: 122		Administração Geral								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0108	021201	2045	00	00	3	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00
1	0110	021200	2045	00	00	3	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1	0109	021200	2045	00	00	3	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total SubFunção:							122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00
Total Função:							122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00





Função: 20		Agricultura									
SubFunção: 122		Administração Geral									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025		
1	0103	020701	2029	00	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
1	0104	020701	2029	00	00	3	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
1	0106	020700	2029	00	00	3	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
1	0107	020701	2029	00	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
Total SubFunção:							115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	
SubFunção: 511		Saneamento Básico Rural									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025		
1	0100	020700	2029	00	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
Total SubFunção:							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
SubFunção: 606		Extensão Rural									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025		
1	0101	020700	2029	00	00	3	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	
Total SubFunção:							300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	
SubFunção: 608		Promoção da Produção Agropecuária									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025		
1	0096	020700	2029	00	00	3	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	
1	0097	020700	2029	00	00	3	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
1	0098	020700	2029	00	00	3	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	
Total SubFunção:							142.500,00	142.500,00	142.500,00	142.500,00	
SubFunção: 609		Defesa Agropecuária									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025		
1	0099	020700	2029	00	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
Total SubFunção:							30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
Total Função:							592.500,00	592.500,00	592.500,00	592.500,00	



Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado)

Lei: 0008, Data: 01/01/2021

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020
	(R) DEDUCOES DA RECEITA		-2.009.501,26	-2.038.023,04	-3.002.706,96	-2.756.000,23
	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-2.009.501,26	-2.038.023,04	-3.002.706,96	-2.756.000,23
	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-2.009.501,26	-2.038.023,04	-3.002.706,96	-2.756.000,23
	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SER'		0,00	0,00	0,00	1.481.448,97
	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SER'		0,00	0,00	0,00	4.444.346,91
	CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	1.481.448,97
	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCE		9.316.404,98	11.511.334,29	8.624.135,48	7.889.981,32
	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO		9.456.103,60	10.072.490,17	11.072.252,99	10.976.402,05
	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO		9.456.103,60	10.072.490,17	11.072.252,99	10.976.402,05
	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO		9.456.103,60	10.072.490,17	11.072.252,99	10.976.402,05
	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PE		92.766,38	154.024,96	154.820,61	154.555,46
	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PE		92.766,38	154.024,96	154.820,61	154.555,46
	COTA-PARTE DO ICMS		1.519.632,16	2.288.001,53	4.808.826,75	4.877.511,09
	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		1.519.632,16	2.288.001,53	4.808.826,75	4.877.511,09
	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PRO		3.740,12	3.771,24	5.281,96	8.777,66
	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PRO		3.740,12	3.771,24	5.281,96	8.777,66
	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		2.952,51	138.529,91	37.250,24	29.871,51
	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINC		2.952,51	138.529,91	37.250,24	29.871,51
	COTA-PARTE DO IPVA		146.056,35	138.980,18	154.430,03	155.320,63
	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		146.056,35	138.980,18	154.430,03	155.320,63
	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPEC		0,00	0,00	1.844,29	1.549.069,08
	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPEC		0,00	0,00	1.844,29	1.549.069,08
	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PROC		9.223.638,60	11.357.309,33	8.467.470,58	6.186.356,78
	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PROC		9.223.638,60	11.357.309,33	8.467.470,58	6.186.356,78
	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		15.444,47	4.650,35	7.635,77	363.394,76
	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI		5.476,20	80,00	943,15	22.322,74
	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI		5.476,20	80,00	943,15	22.322,74
	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA F		905.243,22	5.553,07	641.877,62	1.971.344,61
	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA F		905.243,22	5.553,07	641.877,62	1.971.344,61
	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA F		905.243,22	5.553,07	641.877,62	1.971.344,61
	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE		1.126.266,13	596.976,23	362.385,85	7.714.924,13
	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE		1.126.266,13	596.976,23	362.385,85	7.714.924,13
	IMPOSTOS		2.049.463,75	781.154,98	1.027.516,41	9.720.141,30
	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCUI		1.126.266,13	596.976,23	362.385,85	7.714.924,13
	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTC		905.243,22	5.553,07	641.877,62	1.971.344,61
	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		17.954,40	178.625,68	13.107,85	33.872,56
	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		1.126.266,13	596.976,23	362.385,85	7.714.924,13
	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER		12.478,20	178.545,68	12.164,70	11.549,82
	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER		12.478,20	178.545,68	12.164,70	11.549,82
	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE I		2.055.549,89	782.223,73	1.032.666,24	9.780.320,53





Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado)

Lei: 0008, Data: 01/01/2021

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020
	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		79.052,59	41.415,75	44.013,90	17.212,48
	OUTRAS RECEITAS		15.444,47	4.650,35	7.635,77	363.394,76
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		30.888,94	9.300,70	15.271,54	726.789,52
	OUTRAS RECEITAS Não ARRECADADAS E		15.444,47	4.650,35	7.635,77	363.394,76
	OUTRAS RECEITAS Não ARRECADADAS E		15.444,47	4.650,35	7.635,77	363.394,76
	OUTRAS TRANSF.ESTADOS - PRINCIPAL		0,00	0,00	1.359,31	52.083,69
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PI		0,00	2.815,76	393,12	0,00
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00	70.000,00	0,00	0,00
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO		43.824,14	35.297,57	526.491,00	1.154.910,62
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO		93.195,16	85.975,66	1.052.982,00	2.352.061,04
	OUTROS IMPOSTOS		0,00	0,00	20.290,18	0,00
	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL		0,00	0,00	10.145,09	0,00
	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		1.668.641,02	2.565.511,62	5.000.507,02	5.062.703,23
	RECEITA DE SERVIÇOS		565.109,27	591.846,91	644.320,28	895.175,87
	RECEITA PATRIMONIAL		79.052,59	41.415,75	44.013,90	17.212,48
	RECEITAS CORRENTES		36.750.942,27	40.526.161,90	45.563.503,22	56.333.447,04
	RECEITAS DE CAPITAL		0,00	1.212.815,76	1.752,43	52.083,69
	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIO		79.052,59	41.415,75	44.013,90	17.212,48
	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIO		79.052,59	41.415,75	44.013,90	17.212,48
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS		1.695.327,81	1.775.540,73	1.932.960,84	2.685.527,61
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS		565.109,27	591.846,91	644.320,28	895.175,87
	TAXAS		6.086,14	1.068,75	5.149,83	60.179,23
	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL		6.086,14	1.068,75	0,00	0,00
	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL		6.086,14	1.068,75	0,00	0,00
	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00	5.149,83	60.179,23
	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - C		0,00	0,00	5.149,83	60.179,23
	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - C		0,00	0,00	5.149,83	60.179,23
	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE PLANEJAMENTO		6.086,14	1.068,75	0,00	0,00
	TRANSF.REC.EST.PROG.SAÚDE FUNDO /F		0,00	0,00	470.220,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		34.035.786,05	39.106.025,16	43.834.867,03	43.795.894,43
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		23.530.123,16	27.103.393,66	26.410.850,21	27.574.469,63
	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FISCAL		9.316.404,98	11.511.334,29	8.624.135,48	7.889.981,32
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	1.212.815,76	1.752,43	52.083,69
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO		0,00	1.010.000,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO		0,00	1.010.000,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO		0,00	1.010.000,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		0,00	200.000,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		0,00	200.000,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		0,00	200.000,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES		8.698.624,98	10.379.935,64	11.953.682,92	11.158.721,57





Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Consolidado)

Lei: 0008, Data: 01/01/2021

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLC		377.092,15	388.331,62	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLC		377.092,15	388.331,62	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLC		3.906.325,18	3.484.853,67	4.988.086,71	6.587.402,47
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLC		3.906.325,18	3.484.853,67	4.988.086,71	6.587.402,47
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUND		8.698.624,98	10.379.935,64	11.953.682,92	11.158.721,57
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUND		17.397.249,96	20.759.871,28	23.907.365,84	22.317.443,14
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUND		0,00	0,00	495.563,77	349.199,80
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUND		0,00	0,00	991.127,54	698.399,60
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUND		421.086,11	579.118,82	698.645,18	565.555,91
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS		276.793,78	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS		138.396,89	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS		377.092,15	388.331,62	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS		3.906.325,18	3.484.853,67	4.988.086,71	6.587.402,47
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS		4.283.417,33	3.873.185,29	4.988.086,71	6.587.402,47
	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PAI		9.459.843,72	10.076.261,41	11.077.534,95	10.985.179,71
	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF		9.770,00	6.980,00	6.120,00	2.880,00
	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF		9.770,00	6.980,00	6.120,00	2.880,00
	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DI		1.668.641,02	2.835.511,62	5.472.086,33	5.114.786,92
	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE		138.396,89	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇã		157.245,57	213.670,72	226.957,70	141.511,49
	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇã		157.245,57	213.670,72	226.957,70	141.511,49
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS		5.546,88	15.380,52	0,00	42.239,80
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS		5.546,88	15.380,52	0,00	42.239,80
	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO		251.796,00	317.646,20	423.563,40	388.911,60
	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO		251.796,00	317.646,20	423.563,40	388.911,60
	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO		2.274,54	40.821,90	42.004,08	32.252,82
	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO		2.274,54	40.821,90	42.004,08	32.252,82
	VALORES MOBILIÁRIOS		79.052,59	41.415,75	44.013,90	17.212,48
Total Geral das Receitas						





Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		-5.770.069,11	-5.822.939,98	-5.876.299,47	-5.930.152,13	-5.984.502,56	-6.039.355,40	-6.094.715,33	-6.150.587,08	-6.206.975,43
	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-5.770.069,11	-5.822.939,98	-5.876.299,47	-5.930.152,13	-5.984.502,56	-6.039.355,40	-6.094.715,33	-6.150.587,08	-6.206.975,43
	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-5.770.069,11	-5.822.939,98	-5.876.299,47	-5.930.152,13	-5.984.502,56	-6.039.355,40	-6.094.715,33	-6.150.587,08	-6.206.975,43
	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERV		539.829,86	622.801,71	718.526,33	828.963,83	956.375,57	1.103.370,50	1.272.958,55	1.468.612,28	1.694.337,99
	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERV		1.619.489,58	1.868.405,13	2.155.578,99	2.486.891,49	2.869.126,71	3.310.111,50	3.818.875,65	4.405.836,84	5.083.013,97
	CONTRIBUIÇÕES		539.829,86	622.801,71	718.526,33	828.963,83	956.375,57	1.103.370,50	1.272.958,55	1.468.612,28	1.694.337,99
	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEI		23.791.619,22	22.908.180,97	22.168.113,78	21.558.496,29	21.068.468,57	20.689.077,30	20.413.151,91	20.235.210,39	20.151.393,44
	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇãC		25.487.683,02	25.581.485,50	25.677.271,49	25.775.118,31	25.875.113,29	25.977.355,30	26.081.956,51	26.189.044,41	26.298.764,14
	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇãC		25.487.683,02	25.581.485,50	25.677.271,49	25.775.118,31	25.875.113,29	25.977.355,30	26.081.956,51	26.189.044,41	26.298.764,14
	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇãC		25.487.683,02	25.581.485,50	25.677.271,49	25.775.118,31	25.875.113,29	25.977.355,30	26.081.956,51	26.189.044,41	26.298.764,14
	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PEI		304.073,89	303.551,68	303.063,80	302.610,15	302.190,64	301.805,18	301.453,68	301.136,07	300.852,27
	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PEI		304.073,89	303.551,68	303.063,80	302.610,15	302.190,64	301.805,18	301.453,68	301.136,07	300.852,27
	COTA-PARTE DO ICMS		6.578.341,50	6.716.064,40	6.862.391,61	7.018.455,23	7.185.558,39	7.365.201,46	7.559.112,33	7.769.281,31	7.998.001,42
	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		6.578.341,50	6.716.064,40	6.862.391,61	7.018.455,23	7.185.558,39	7.365.201,46	7.559.112,33	7.769.281,31	7.998.001,42
	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP		11.948,94	12.821,48	13.797,56	14.890,14	16.113,84	17.485,09	19.022,41	20.746,63	22.681,23
	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP		11.948,94	12.821,48	13.797,56	14.890,14	16.113,84	17.485,09	19.022,41	20.746,63	22.681,23
	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		79.241,56	60.520,10	46.497,71	35.997,84	28.138,57	22.258,80	17.862,99	14.579,67	12.130,39
	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIP		79.241,56	60.520,10	46.497,71	35.997,84	28.138,57	22.258,80	17.862,99	14.579,67	12.130,39
	COTA-PARTE DO IPVA		376.402,19	378.727,27	381.073,89	383.442,25	385.832,55	388.245,03	390.679,90	393.137,38	395.617,69
	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		376.402,19	378.727,27	381.073,89	383.442,25	385.832,55	388.245,03	390.679,90	393.137,38	395.617,69
	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIA		565.142,21	652.004,57	752.217,67	867.833,53	1.001.219,54	1.155.106,98	1.332.646,92	1.537.474,75	1.773.784,62
	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIA		565.142,21	652.004,57	752.217,67	867.833,53	1.001.219,54	1.155.106,98	1.332.646,92	1.537.474,75	1.773.784,62
	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODU		22.922.403,12	21.952.624,72	21.112.832,31	20.388.052,61	19.765.058,39	19.232.165,14	18.779.051,31	18.396.599,57	18.076.756,55



Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO		22.922.403,12	21.952.624,72	21.112.832,31	20.388.052,61	19.765.058,39	19.232.165,14	18.779.051,31	18.396.599,57	18.076.756,55
	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		159.406,98	180.672,93	205.175,12	233.410,62	265.952,92	303.463,64	346.706,10	396.560,92	454.044,08
	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL		16.489,05	17.876,40	19.465,52	21.287,31	23.377,41	25.776,94	28.533,34	31.701,34	35.344,09
	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL		16.489,05	17.876,40	19.465,52	21.287,31	23.377,41	25.776,94	28.533,34	31.701,34	35.344,09
	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		2.273.721,51	2.433.586,43	2.616.126,52	2.824.808,02	3.063.629,69	3.337.204,73	3.650.855,20	4.010.720,98	4.423.885,42
	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		2.273.721,51	2.433.586,43	2.616.126,52	2.824.808,02	3.063.629,69	3.337.204,73	3.650.855,20	4.010.720,98	4.423.885,42
	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		2.273.721,51	2.433.586,43	2.616.126,52	2.824.808,02	3.063.629,69	3.337.204,73	3.650.855,20	4.010.720,98	4.423.885,42
	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		4.802.465,18	5.226.118,73	5.711.868,74	6.269.230,26	6.909.180,58	7.644.383,90	8.489.450,61	9.461.236,42	10.579.187,49
	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		4.802.465,18	5.226.118,73	5.711.868,74	6.269.230,26	6.909.180,58	7.644.383,90	8.489.450,61	9.461.236,42	10.579.187,49
	IMPOSTOS		7.188.262,65	7.740.154,99	8.392.007,37	9.150.075,51	10.025.661,15	11.034.045,66	12.194.090,36	13.528.231,36	15.062.724,08
	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.802.465,18	5.226.118,73	5.711.868,74	6.269.230,26	6.909.180,58	7.644.383,90	8.489.450,61	9.461.236,42	10.579.187,49
	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS		2.273.721,51	2.433.586,43	2.616.126,52	2.824.808,02	3.063.629,69	3.337.204,73	3.650.855,20	4.010.720,98	4.423.885,42
	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		108.379,16	76.716,06	60.241,00	52.228,41	49.003,97	48.571,65	49.860,32	52.310,49	55.648,07
	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		4.802.465,18	5.226.118,73	5.711.868,74	6.269.230,26	6.909.180,58	7.644.383,90	8.489.450,61	9.461.236,42	10.579.187,49
	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"		91.890,11	58.839,66	40.775,48	30.941,10	25.626,56	22.794,71	21.326,98	20.609,15	20.303,98
	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"		91.890,11	58.839,66	40.775,48	30.941,10	25.626,56	22.794,71	21.326,98	20.609,15	20.303,98
	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MÚLTIPLO EMPREGO		7.221.328,55	7.776.972,39	8.433.139,57	9.196.172,25	10.077.471,91	11.092.434,97	12.260.055,51	13.602.922,76	15.147.468,84
	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		152.032,38	143.498,19	137.868,89	134.337,75	132.331,50	131.444,06	131.389,36	131.967,68	133.041,69
	OUTRAS RECEITAS		159.406,98	180.672,93	205.175,12	233.410,62	265.952,92	303.463,64	346.706,10	396.560,92	454.044,08
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		318.813,96	361.345,86	410.350,24	466.821,24	531.905,84	606.927,28	693.412,20	793.121,84	908.088,16
	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS EM ANTERIORES EXERCÍCIOS		159.406,98	180.672,93	205.175,12	233.410,62	265.952,92	303.463,64	346.706,10	396.560,92	454.044,08
	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS EM ANTERIORES EXERCÍCIOS		159.406,98	180.672,93	205.175,12	233.410,62	265.952,92	303.463,64	346.706,10	396.560,92	454.044,08
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS GOVERNOS - PRINCIPAL		19.474,26	22.467,46	25.920,71	29.904,72	34.501,08	39.803,90	45.921,76	52.979,93	61.122,95



Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PR		1.169,29	1.180,99	1.192,80	1.204,73	1.216,78	1.228,95	1.241,24	1.253,65	1.266,19
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		25.507,52	25.762,60	26.020,23	26.280,43	26.543,23	26.808,66	27.076,75	27.347,52	27.621,00
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		689.430,30	786.216,63	897.787,23	1.026.413,52	1.174.716,04	1.345.718,07	1.542.907,60	1.770.308,70	2.032.563,90
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		1.407.942,03	1.604.822,69	1.831.768,72	2.093.399,19	2.395.043,15	2.742.848,64	3.143.908,72	3.606.406,61	4.139.783,19
	OUTROS IMPOSTOS		7.393,60	7.467,54	7.542,22	7.617,64	7.693,82	7.770,76	7.848,46	7.926,94	8.006,20
	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL		3.696,80	3.733,77	3.771,11	3.808,82	3.846,91	3.885,38	3.924,23	3.963,47	4.003,10
	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		7.033.985,25	7.155.311,77	7.289.963,21	7.437.895,32	7.599.529,51	7.775.705,29	7.967.655,22	8.176.998,36	8.405.749,50
	RECEITA DE SERVIÇOS		1.600.334,61	1.661.305,81	1.725.940,04	1.794.481,25	1.867.189,90	1.944.344,11	2.026.240,80	2.113.197,04	2.205.551,35
	RECEITA PATRIMONIAL		152.032,38	143.498,19	137.868,89	134.337,75	132.331,50	131.444,06	131.389,36	131.967,68	133.041,69
	RECEITAS CORRENTES		105.464.579,28	106.974.179,70	108.944.757,97	111.398.745,10	114.370.953,83	117.907.945,23	122.068.242,40	126.923.124,58	132.557.868,14
	RECEITAS DE CAPITAL		461.559,26	468.973,33	476.891,63	485.385,35	494.536,52	504.439,70	515.203,92	526.954,91	539.837,69
	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		152.032,38	143.498,19	137.868,89	134.337,75	132.331,50	131.444,06	131.389,36	131.967,68	133.041,69
	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		152.032,38	143.498,19	137.868,89	134.337,75	132.331,50	131.444,06	131.389,36	131.967,68	133.041,69
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIA		4.801.003,83	4.983.917,43	5.177.820,12	5.383.443,75	5.601.569,70	5.833.032,33	6.078.722,40	6.339.591,12	6.616.654,05
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIA		1.600.334,61	1.661.305,81	1.725.940,04	1.794.481,25	1.867.189,90	1.944.344,11	2.026.240,80	2.113.197,04	2.205.551,35
	TAXAS		33.065,90	36.817,40	41.132,20	46.096,74	51.810,76	58.389,31	65.965,15	74.691,40	84.744,76
	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL		9.260,44	9.353,04	9.446,57	9.541,03	9.636,44	9.732,80	9.830,13	9.928,43	10.027,72
	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL		9.260,44	9.353,04	9.446,57	9.541,03	9.636,44	9.732,80	9.830,13	9.928,43	10.027,72
	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		23.805,46	27.464,36	31.685,63	36.555,71	42.174,32	48.656,51	56.135,02	64.762,97	74.717,04
	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OI		23.805,46	27.464,36	31.685,63	36.555,71	42.174,32	48.656,51	56.135,02	64.762,97	74.717,04
	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OI		23.805,46	27.464,36	31.685,63	36.555,71	42.174,32	48.656,51	56.135,02	64.762,97	74.717,04
	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE PO		9.260,44	9.353,04	9.446,57	9.541,03	9.636,44	9.732,80	9.830,13	9.928,43	10.027,72
	TRANSF.REC.EST.PROG.SAÚDE FUNDO /FL		171.344,95	173.058,40	174.788,98	176.536,87	178.302,24	180.085,26	181.886,11	183.704,97	185.542,02



Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		95.791.646,90	96.588.928,67	97.724.108,02	99.211.379,40	101.071.632,03	103.332.887,95	106.030.892,08	109.209.863,90	112.923.424,19
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS EM		63.845.035,06	63.687.556,63	63.756.508,44	64.051.344,31	64.575.477,67	65.336.418,45	66.345.985,77	67.620.601,98	69.181.674,54
	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FI		23.791.619,22	22.908.180,97	22.168.113,78	21.558.496,29	21.068.468,57	20.689.077,30	20.413.151,91	20.235.210,39	20.151.393,44
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		461.559,26	468.973,33	476.891,63	485.385,35	494.536,52	504.439,70	515.203,92	526.954,91	539.837,69
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		368.037,08	371.717,46	375.434,63	379.188,98	382.980,87	386.810,68	390.678,79	394.585,58	398.531,44
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		368.037,08	371.717,46	375.434,63	379.188,98	382.980,87	386.810,68	390.678,79	394.585,58	398.531,44
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		368.037,08	371.717,46	375.434,63	379.188,98	382.980,87	386.810,68	390.678,79	394.585,58	398.531,44
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES		72.878,63	73.607,42	74.343,49	75.086,92	75.837,79	76.596,17	77.362,13	78.135,75	78.917,11
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES		72.878,63	73.607,42	74.343,49	75.086,92	75.837,79	76.596,17	77.362,13	78.135,75	78.917,11
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES		72.878,63	73.607,42	74.343,49	75.086,92	75.837,79	76.596,17	77.362,13	78.135,75	78.917,11
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES		72.878,63	73.607,42	74.343,49	75.086,92	75.837,79	76.596,17	77.362,13	78.135,75	78.917,11
	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES		24.883.256,97	25.716.396,97	26.647.676,43	27.691.880,24	28.866.062,73	30.189.896,48	31.686.074,69	33.380.775,39	35.304.197,10
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO		691.144,57	698.056,02	705.036,58	712.086,95	719.207,82	726.399,90	733.663,90	741.000,54	748.410,55
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO		691.144,57	698.056,02	705.036,58	712.086,95	719.207,82	726.399,90	733.663,90	741.000,54	748.410,55
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO		691.144,57	698.056,02	705.036,58	712.086,95	719.207,82	726.399,90	733.663,90	741.000,54	748.410,55
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO		691.144,57	698.056,02	705.036,58	712.086,95	719.207,82	726.399,90	733.663,90	741.000,54	748.410,55
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO		11.181.638,42	11.638.392,91	12.152.731,93	12.733.380,04	13.390.401,49	14.135.406,16	14.981.787,04	15.944.994,36	17.042.851,70
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO		11.181.638,42	11.638.392,91	12.152.731,93	12.733.380,04	13.390.401,49	14.135.406,16	14.981.787,04	15.944.994,36	17.042.851,70
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO		11.181.638,42	11.638.392,91	12.152.731,93	12.733.380,04	13.390.401,49	14.135.406,16	14.981.787,04	15.944.994,36	17.042.851,70
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO		24.883.256,97	25.716.396,97	26.647.676,43	27.691.880,24	28.866.062,73	30.189.896,48	31.686.074,69	33.380.775,39	35.304.197,10
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO		24.883.256,97	25.716.396,97	26.647.676,43	27.691.880,24	28.866.062,73	30.189.896,48	31.686.074,69	33.380.775,39	35.304.197,10
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO		49.766.513,94	51.432.793,94	53.295.352,86	55.383.760,48	57.732.125,46	60.379.792,96	63.372.149,38	66.761.550,78	70.608.394,20
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO		49.766.513,94	51.432.793,94	53.295.352,86	55.383.760,48	57.732.125,46	60.379.792,96	63.372.149,38	66.761.550,78	70.608.394,20
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO		307.826,06	329.189,58	353.577,17	381.451,05	413.344,43	449.872,46	491.744,82	539.780,23	594.923,23
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO		307.826,06	329.189,58	353.577,17	381.451,05	413.344,43	449.872,46	491.744,82	539.780,23	594.923,23
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO		615.652,12	658.379,16	707.154,34	762.902,10	826.688,86	899.744,92	983.489,64	1.079.560,46	1.189.846,46
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO		615.652,12	658.379,16	707.154,34	762.902,10	826.688,86	899.744,92	983.489,64	1.079.560,46	1.189.846,46
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO		1.285.456,73	1.327.925,66	1.375.371,01	1.428.542,15	1.488.303,47	1.555.652,04	1.631.738,03	1.717.888,28	1.815.633,33
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO		1.285.456,73	1.327.925,66	1.375.371,01	1.428.542,15	1.488.303,47	1.555.652,04	1.631.738,03	1.717.888,28	1.815.633,33
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA		403.447,04	407.481,50	411.556,32	415.671,88	419.828,60	424.026,88	428.267,14	432.549,82	436.875,32
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA		403.447,04	407.481,50	411.556,32	415.671,88	419.828,60	424.026,88	428.267,14	432.549,82	436.875,32
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA		201.723,52	203.740,75	205.778,16	207.835,94	209.914,30	212.013,44	214.133,57	216.274,91	218.437,66
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA		201.723,52	203.740,75	205.778,16	207.835,94	209.914,30	212.013,44	214.133,57	216.274,91	218.437,66
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA		691.144,57	698.056,02	705.036,58	712.086,95	719.207,82	726.399,90	733.663,90	741.000,54	748.410,55
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA		691.144,57	698.056,02	705.036,58	712.086,95	719.207,82	726.399,90	733.663,90	741.000,54	748.410,55



Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIST		11.181.638,42	11.638.392,91	12.152.731,93	12.733.380,04	13.390.401,49	14.135.406,16	14.981.787,04	15.944.994,36	17.042.851,70
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIST		11.872.782,99	12.336.448,93	12.857.768,51	13.445.466,99	14.109.609,31	14.861.806,06	15.715.450,94	16.685.994,90	17.791.262,25
	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PAR		25.499.631,96	25.594.306,98	25.691.069,05	25.790.008,45	25.891.227,13	25.994.840,39	26.100.978,92	26.209.791,04	26.321.445,37
	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFI		20.063,48	20.414,93	20.793,06	21.201,71	21.645,30	22.128,92	22.658,44	23.240,64	23.883,32
	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFI		20.063,48	20.414,93	20.793,06	21.201,71	21.645,30	22.128,92	22.658,44	23.240,64	23.883,32
	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DIS		7.323.190,61	7.450.207,65	7.591.036,62	7.745.704,26	7.914.713,85	8.098.999,28	8.299.901,97	8.519.166,53	8.758.952,58
	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE S		201.723,52	203.740,75	205.778,16	207.835,94	209.914,30	212.013,44	214.133,57	216.274,91	218.437,66
	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		441.324,64	453.147,88	466.228,29	480.753,47	496.939,83	515.036,97	535.332,82	558.159,49	583.900,08
	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		441.324,64	453.147,88	466.228,29	480.753,47	496.939,83	515.036,97	535.332,82	558.159,49	583.900,08
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS		29.081,43	32.389,43	36.194,26	40.572,15	45.611,07	51.412,50	58.093,52	65.789,21	74.655,39
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS		29.081,43	32.389,43	36.194,26	40.572,15	45.611,07	51.412,50	58.093,52	65.789,21	74.655,39
	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROG		778.819,37	806.972,26	838.536,73	874.027,99	914.040,34	959.259,33	1.010.475,78	1.068.601,99	1.134.690,35
	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROG		778.819,37	806.972,26	838.536,73	874.027,99	914.040,34	959.259,33	1.010.475,78	1.068.601,99	1.134.690,35
	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROG		45.249,24	47.390,59	49.812,93	52.558,98	55.678,00	59.226,82	63.270,99	67.886,16	73.159,58
	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROG		45.249,24	47.390,59	49.812,93	52.558,98	55.678,00	59.226,82	63.270,99	67.886,16	73.159,58
	VALORES MOBILIÁRIOS		152.032,38	143.498,19	137.868,89	134.337,75	132.331,50	131.444,06	131.389,36	131.967,68	133.041,69
Total Geral das Receitas			100.156.069,43	101.620.213,05	103.545.350,13	105.953.978,32	108.880.987,79	112.373.029,53	116.488.730,99	121.299.492,41	126.890.730,40



PM CAPINZAL DO NORTE
AV LINDOLFO FLÓRIO
01613309/0001-10

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 0008, Data: 01/01/2021 Página: 6 de 6

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
--------	-----------	---------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------



Tabela III - Receita Corrente Líquida 2022/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
	RECEITAS CORRENTES		117.907.945,23	122.068.242,40	126.923.124,58	132.557.868,14
Total Geral das Receitas						





PM CAPINZAL DO NORTE
AV LINDOLFO FLÓRIO
01613309/0001-10

Lei: 0008, Data: 01/01/2021

Tabela IV - Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenv. do Ensino (Consolidado)

RECEITA	2022	2023	2024	2025
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transf. Constitucionais Legais	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela das Transf. dest. à Forma. do FUNDEB (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Multigovernamentais do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITAS (V) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação mínima (25% I) + III	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA (Base 2020)

Pessoal e Encargos Sociais (Valor Líquido)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos/Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUT. E DES. ENSINO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL APLICADO = ((VI +II - III) / I) %	0,00	0,00	0,00	0,00





Tabela IX - Apuração dos Recursos Disponíveis (Consolidado)

Especificação	2022	2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	117.907.945,23	122.068.242,40	126.923.124,58	132.557.868,14
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências não Vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com serviços de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Tesouro-EC nº29	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal (líquido)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras de custeio e capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Manut. e Des. Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal (líquido)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras de custeio e capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
EC nº25	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras de custeio e capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Rec.Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de custeio e capital	0,00	0,00	0,00	0,00





Tabela V - Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (Admin. Direta)

RECEITAS VINCULADAS	2022	2023	2024	2025
REC. LIQ. DE IMP. E TRANSF. CONST. LEGAIS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSF. CONSTITU. LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE RECURSOS SUS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. DE OPER. DE CRED. VINC. À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-6.039.355,40	-6.094.715,33	-6.150.587,08	-6.206.975,43
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	-6.039.355,40	-6.094.715,33	-6.150.587,08	-6.206.975,43

DESPESA (Base 2020)	2022	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES	26.773.674,82	27.718.364,71	28.820.775,89	30.100.272,29
Pessoal e Encargos Sociais	21.267.998,26	22.018.424,30	22.894.138,19	23.910.521,92
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.505.676,56	5.699.940,41	5.926.637,69	6.189.750,37
DESPESAS DE CAPITAL	1.003.729,49	1.039.145,37	1.080.474,12	1.128.441,70
Investimentos	1.003.729,49	1.039.145,37	1.080.474,12	1.128.441,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	27.777.404,31	28.757.510,07	29.901.250,00	31.228.713,98
(-)Despesas com Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Despesas c/outros recursos destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transf. do Sist.Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (V)	27.777.404,31	28.757.510,07	29.901.250,00	31.228.713,98
Participação das despesas de Saúde na Receita Líquida de Impostos e Transd. Constit.				
- Limite Constitucional <15%> (V / I)	0,00	0,00	0,00	0,00



PM CAPINZAL DO NORTE
AV LINDOLFO FLÓRIO
01613309/0001-10

Lei: 0008, Data: 01/01/2021

Tabela VI - Despesa com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida (Consolidado)

DESPESAS DE PESSOAL	2022	2023	2024	2025
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Despesas não Computadas (art.19, § 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen. à Dem. Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de Pessoal (atr.18, § 1º da LRF)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasses previdenciários ao RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Total desp. c/pessoal (IV) = (I+II+III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do Total da despesa com pessoal para fins de apuração do limite - TDP sobre a RCL (IV / V) * 100	0	0	0	0



PM CAPINZAL DO NORTE
AV LINDOLFO FLÓRIO
01613309/0001-10

Lei: 0008, Data: 01/01/2021

Tabela VII - Despesa com Pessoal - Distribuição por Funções (Consolidado)

DESPESAS DE PESSOAL	2022	2023	2024	2025
DESPESAS DE PESSOAL (I)	62.469.515,91	64.673.707,91	67.245.902,17	70.231.279,46
Despesa Total Líquida	62.469.515,91	64.673.707,91	67.245.902,17	70.231.279,46
Ativos	62.469.515,91	64.673.707,91	67.245.902,17	70.231.279,46
Saúde	21.267.998,26	22.018.424,30	22.894.138,19	23.910.521,92
Educação	27.698.851,35	28.676.185,43	29.816.690,93	31.140.400,91
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	13.502.666,30	13.979.098,18	14.535.073,05	15.180.356,64
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II)	117.907.945,23	122.068.242,40	126.923.124,58	132.557.868,14
Pessoal/RCL (%) (I/II)	52,98	52,98	52,98	52,98



PM CAPINZAL DO NORTE
AV LINDOLFO FLÓRIO
01613309/0001-10

Tabela VIII - Limites de Despesas do Legislativo (Consolidado)

Lei: 0008, Data: 01/01/2021

Especificação	2022	2023	2024	2025
Receita Tributária (A)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (B)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (C) = (A) + (B)	0,00	0,00	0,00	0,00
(*) Ano Anterior ao Limite da Despesa - Projeto de LOA				
Limite da Despesa				
Legislativo Total (D) 7% de (C)	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo Pessoal Ativo (E) = 70% de (D)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Realizada (2020)				
Legislativo Total	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00



Tabela X - Levantamento de Programas em Execução

Órgão/Unidade:

Identificação do Programa

Denominação :

Objetivo :

Público Alvo :

Duração : () Contínuo () Temporário : Início : __/__/__ Término : __/__/__

Indicadores

Índice mais Recente

Apurado em (mm/aaaa)

Índice Desejado ao final do PROGRAMA

Ações Integrantes do Programa

Tipo : (Proj/Ativ) Ident. : (Código)

Descrição do produto :

Produto, bem ou serviço :

Unid. Medida : Quantidade do ano em curso :

Tipo : (Proj/Ativ) Ident. : (Código)

Descrição do produto :

Produto, bem ou serviço :

Unid. Medida : Quantidade do ano em curso :

Tipo : (Proj/Ativ) Ident. : (Código)

Descrição do produto :

Produto, bem ou serviço :

Unid. Medida : Quantidade do ano em curso :

Tipo : (Proj/Ativ) Ident. : (Código)

Descrição do produto :

Produto, bem ou serviço :

Unid. Medida : Quantidade do ano em curso :

Tipo : (Proj/Ativ) Ident. : (Código)

Descrição do produto :

Produto, bem ou serviço :

Unid. Medida : Quantidade do ano em curso :

Tipo : (Proj/Ativ) Ident. : (Código)

Descrição do produto :

Produto, bem ou serviço :

Unid. Medida : Quantidade do ano em curso :

Tipo : (Proj/Ativ) Ident. : (Código)

Descrição do produto :

Produto, bem ou serviço :

Unid. Medida : Quantidade do ano em curso :

Fonte :



Programa: 0001 ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Justificativa: Assegurar o atendimento das atividades parlamentares e administrativas desenvolvidas visando à ampliação e modernização dos serviços do poder legislativo

Objetivo: Assegurar o atendimento das atividades parlamentares e administrativas desenvolvidas visando à ampliação e modernização dos serviços do poder legislativo

Público Alvo: População

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.529.481,50	1.264.740,75	1.264.740,75	1.264.740,75	6.323.703,75

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.367.335,25	1.264.740,75	1.264.740,75	1.264.740,75	6.161.557,50
4 DESPESAS DE CAPITAL	162.146,25	0,00	0,00	0,00	162.146,25





Programa: 0002 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Justificativa: Garantir as condições físicas e materiais para o funcionamento das atividades meio.

Objetivo: Garantir as condições físicas e materiais para o funcionamento das atividades meio.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00





Programa: 0002 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	52,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	52,00	52,00	52,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	53.072.996,93	22.308.305,09	22.308.305,09	22.308.305,09	119.997.912,20

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	46.291.499,75	18.873.359,34	18.873.359,34	18.873.359,34	102.911.577,77
4 DESPESAS DE CAPITAL	6.781.497,18	3.434.945,75	3.434.945,75	3.434.945,75	17.086.334,43

Programa: 0004 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PASEP

Justificativa: Visa atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao órgão.

Objetivo: Visa atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao órgão.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	567.522,88	283.766,94	283.766,94	283.766,94	1.418.823,70

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	567.522,88	283.766,94	283.766,94	283.766,94	1.418.823,70





Programa: 0007 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Justificativa: Incentivar o esporte, considerando este uma forma abrangente de lazer, desporto e promoção da saúde da população.

Objetivo: Incentivar o esporte, considerando este uma forma abrangente de lazer, desporto e promoção da saúde da população.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	539.379,40	329.400,00	329.400,00	329.400,00	1.527.579,40

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	312.877,02	216.400,00	216.400,00	216.400,00	962.077,02
4 DESPESAS DE CAPITAL	226.502,38	113.000,00	113.000,00	113.000,00	565.502,38





Programa: 0010 PROGRAMA FUNDEB - 70%

Justificativa: Pagamento dos Profissionais do Magistério que atuam na area finalistica da Educação Básica

Objetivo: Destina-se a criar condições para remuneração adequada no magistério do ensino fundamental, visando à garantia de um padrão satisfatório na qualidade do ensino, proporcionando capacitação permanente dos profissionais da educação.

Público Alvo: PROFESSORES

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	23.582.450,05	12.229.633,96	12.229.633,96	12.229.633,96	60.271.351,93

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	23.582.450,05	12.229.633,96	12.229.633,96	12.229.633,96	60.271.351,93





Programa: 0011 PROGRAMA FUNDEB 30%

Justificativa: Pagamento de Pessoal da área meio da educação básica

Objetivo: Visa atender todas as despesas decorrentes da garantia de acesso, permanência e avanço dos alunos do ensino fundamental, subsidiando com recursos pedagógicos adequados visando à melhoria da qualidade do ensino.

Público Alvo: ALUNOS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ALUNO	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
ALUNO	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
ALUNO	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
ALUNO	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
ALUNO	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
ALUNO	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	11.467.679,99	5.830.000,00	5.830.000,00	5.830.000,00	28.957.679,99

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	10.940.401,06	5.490.000,00	5.490.000,00	5.490.000,00	27.410.401,06
4 DESPESAS DE CAPITAL	527.278,93	340.000,00	340.000,00	340.000,00	1.547.278,93





Programa: 0012 P.D.D.E.

Justificativa: Melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas dá mais agilidade da gestão local das escolas

Objetivo: Objetiva a melhoria da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da autogestão escolar e a elevação dos índices de desempenho o da educação básica

Público Alvo: ALUNOS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
113.502,36	56.751,18	56.751,18	56.751,18	283.755,90

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	113.502,36	56.751,18	56.751,18	56.751,18	283.755,90





Programa: 0013 MERENDA ESCOLAR

Justificativa: O programa complementar da merenda escolar visa atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis

Objetivo: O programa complementar da merenda escolar visa atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis

Público Alvo: ALUNOS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
valor aluno	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.085.318,53	540.507,13	540.507,13	540.507,13	2.706.839,92

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.085.318,53	540.507,13	540.507,13	540.507,13	2.706.839,92





Programa: 0014 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Justificativa: Mantenedora dos Programas da Atenção Básica da Saúde do Município

Objetivo: Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percapta	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Um	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	4.193.800,86	2.433.124,00	2.433.124,00	2.433.124,00	11.493.172,86

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.158.146,34	1.613.124,00	1.613.124,00	1.613.124,00	7.997.518,34
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.035.654,52	820.000,00	820.000,00	820.000,00	3.495.654,52





Programa: 0015 PROGRAMA DE ATENÇÃO POPULACIONAL

Justificativa: Este programa consiste na aplicação de recursos oriundos da União, visando garantir a saúde pública municipal, com ações e controle permanente das atividades públicas em saúde da família, controle de doenças, assistência farmacêutica, saúde bucal dentre outros.

Objetivo: Este programa consiste na aplicação de recursos oriundos da União, visando garantir a saúde pública municipal, com ações e controle permanente das atividades públicas em saúde da família, controle de doenças, assistência farmacêutica, saúde bucal dentre outros.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
população	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	3.978.090,18	2.008.000,00	2.008.000,00	2.008.000,00	10.002.090,18

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.862.796,83	1.933.000,00	1.933.000,00	1.933.000,00	9.661.796,83
4 DESPESAS DE CAPITAL	115.293,35	75.000,00	75.000,00	75.000,00	340.293,35





Programa: 0016 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Justificativa: Organizar o Sistema de Vigilância em Saúde, por meio de articulação das vigilâncias epidemiológicas, sanitária, ambiental, alimentar e nutricional.

Objetivo: Organizar o Sistema de Vigilância em Saúde, por meio de articulação das vigilâncias epidemiológicas, sanitária, ambiental, alimentar e nutricional.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	159.451,67	80.000,00	80.000,00	80.000,00	399.451,67

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	159.451,67	80.000,00	80.000,00	80.000,00	399.451,67

Programa: 0017 CONSTRUÇÃO DE MORADIAS

Justificativa: O programa visa a construção de casas populares para população local, através de projetos e programas públicos.

Objetivo: O programa visa a construção de casas populares para população local, através de projetos e programas públicos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
POPULAÇÃO	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	210.801,90	120.000,00	120.000,00	120.000,00	570.801,90

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	210.801,90	120.000,00	120.000,00	120.000,00	570.801,90





Programa: 0019 SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Justificativa: Manter a Cidade Limpa, evitando doenças endêmicas e melhoria da qualidade de vida da população

Objetivo: Gerenciamento eficaz da coleta e disposição final dos resíduos sólidos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
POPULAÇÃO	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
POPULAÇÃO	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	4.301.004,23	2.160.000,00	2.160.000,00	2.160.000,00	10.781.004,23

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.282.142,12	2.150.000,00	2.150.000,00	2.150.000,00	10.732.142,12
4 DESPESAS DE CAPITAL	18.862,11	10.000,00	10.000,00	10.000,00	48.862,11





Programa: 0020 ESTRADAS VICINAIS

Justificativa: Melhorar as estradas vicinais do Município, visando proporcionar maior segurança e melhores condições de trafegabilidade para a população e para o escoamento da produção

Objetivo: Melhorar as estradas vicinais do Município, visando proporcionar maior segurança e melhores condições de trafegabilidade para a população e para o escoamento da produção

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.402.535,63	700.000,00	700.000,00	700.000,00	3.502.535,63

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.402.535,63	700.000,00	700.000,00	700.000,00	3.502.535,63

Programa: 0021 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: Melhoria da Infraestrutura escolar

Objetivo: Melhoria da Infraestrutura escolar

Público Alvo: ALUNO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ALUNOS	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
ALUNOS	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.253.755,95	970.000,00	970.000,00	970.000,00	4.163.755,95

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.253.755,95	970.000,00	970.000,00	970.000,00	4.163.755,95





Programa: 0025 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Justificativa: Assegurar os direitos e a inclusão social
Objetivo: Esta ação objetiva atender às atividades inerentes ao órgão.
Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Capacitar e fortalecer equipes para a PUND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.406.294,44	12.500,00	12.500,00	12.500,00	1.443.794,44

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.315.492,53	12.500,00	12.500,00	12.500,00	1.352.992,53
4 DESPESAS DE CAPITAL	90.801,91	0,00	0,00	0,00	90.801,91

Programa: 0028 PLANEJAMENTO URBANO

Justificativa: Proporcionar aos habitantes uma melhoria na qualidade de vida, através da criação e desenvolvimento de soluções urbanas.
Objetivo: Proporcionar aos habitantes uma melhoria na qualidade de vida, através da criação e desenvolvimento de soluções urbanas.
Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
População	UND UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	848.604,63	400.000,00	400.000,00	400.000,00	2.048.604,63

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	848.604,63	400.000,00	400.000,00	400.000,00	2.048.604,63





Programa: 0032 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Justificativa: Readequar prédios públicos para melhor desenvolver os serviços prestados à comunidade, adquirir material permanente com o objetivo de melhorar o espaço físico, visando à prestação dos serviços administrativos com mais eficiência e eficácia

Objetivo: Readequar prédios públicos para melhor desenvolver os serviços prestados à comunidade, adquirir material permanente com o objetivo de melhorar o espaço físico, visando à prestação dos serviços administrativos com mais eficiência e eficácia

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
640.507,13	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.540.507,13

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	640.507,13	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.540.507,13





Programa: 0045 APOIO AO PRODUTOR

Justificativa: Dar agilidade ao atendimento das demandas dos produtores do Município, e conseqüentemente criar condições de trabalho para o homem do campo e sua família.

Objetivo: Dar agilidade ao atendimento das demandas dos produtores do Município, e conseqüentemente criar condições de trabalho para o homem do campo e sua família.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Produtor	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Produtor	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
67.750,71	33.700,00	33.700,00	33.700,00	168.850,71

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	67.750,71	33.700,00	33.700,00	33.700,00	168.850,71





Programa: 0046 POÇOS E AÇUDES

Justificativa: O programa visa a construção e recuperação de poços e açudes, assim como a aquisição de equipamentos para melhorar a qualidade de vida da população municipal.

Objetivo: O programa visa a construção e recuperação de poços e açudes, assim como a aquisição de equipamentos para melhorar a qualidade de vida da população municipal.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
68.100,71	34.050,00	34.050,00	34.050,00	170.250,71

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	68.100,71	34.050,00	34.050,00	34.050,00	170.250,71





Programa: 0047 ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL

Justificativa: Execução de melhoria da rede de energia elétrica urbana e rural, visando uma melhor qualidade de vida para a população.

Objetivo: Execução de melhoria da rede de energia elétrica urbana e rural, visando uma melhor qualidade de vida para a população.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	834.263,06	510.000,00	510.000,00	510.000,00	2.364.263,06

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	740.212,35	450.000,00	450.000,00	450.000,00	2.090.212,35
4 DESPESAS DE CAPITAL	94.050,71	60.000,00	60.000,00	60.000,00	274.050,71

Programa: 0050 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR

Justificativa: Incentivar o esporte, considerando este uma forma abrangente de lazer, esporte e promoção da saúde da população.

Objetivo: Incentivar o esporte, considerando este uma forma abrangente de lazer, esporte e promoção da saúde da população.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	404.304,27	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.004.304,27

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	404.304,27	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.004.304,27





Programa: 0060 PRAÇAS DE JARDINS

Justificativa: Construir praças nos bairros, remodelar a praça central e ampliar os espaços de lazer, convívio e recreação no intuito de promover a saúde e o bem-estar da população

Objetivo: Construir praças nos bairros, remodelar a praça central e ampliar os espaços de lazer, convívio e recreação no intuito de promover a saúde e o bem-estar da população

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
POPULAÇÃO	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
482.679,88	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.232.679,88

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	482.679,88	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.232.679,88





Programa: 0070 RUAS E AVENIDAS

Justificativa: Construir, Recuperar Ruas e Avenidas, assim como pontes e bueiros sarjetas e meios-fio para dar maior segurança e saúde pública para a população.

Objetivo: Construir, Recuperar Ruas e Avenidas, assim como pontes e bueiros sarjetas e meios-fio para dar maior segurança e saúde pública para a população.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
3.192.408,85	1.575.000,00	1.575.000,00	1.575.000,00	7.917.408,85

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.192.408,85	1.575.000,00	1.575.000,00	1.575.000,00	7.917.408,85





Programa: 0071 IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

Justificativa: Conceder água potável para a população e melhoras a qualidade de vida dos usuários do sistema SAAE.

Objetivo: Conceder água potável para a população e melhoras a qualidade de vida dos usuários do sistema SAAE.

Público Alvo: População

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
120.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	300.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	300.000,00

Programa: 0072 Desenvolvimento e Manutenção de Conselho e Fóruns de Participação

Justificativa: Implementar ações que possibilitem as realizações das atividades administrativas do conselho e órgãos, objetivando a inclusão da sociedade nas políticas públicas, através dos diversos segmentos civis atuantes.

Objetivo: Implementar ações que possibilitem as realizações das atividades administrativas do conselho e órgãos, objetivando a inclusão da sociedade nas políticas públicas, através dos diversos segmentos civis atuantes.

Público Alvo: conselheiros municipais

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento e Manutenção de CoJND	UNIDADE		0	0	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00





Programa: 0073 Trabalho e Renda

Justificativa: Fomentar ações e medidas de enfrentamento à pobreza através da articulação com outras políticas públicas para favorecer formação técnica, qualificação profissional, geração de renda, empreendedorismo individual, economia solidária e a intermediação da mão de obra, visando a inserção no mercado formal de trabalho, autonomia das famílias e superação das vulnerabilidades.

Objetivo: Fomentar ações e medidas de enfrentamento à pobreza através da articulação com outras políticas públicas para favorecer formação técnica, qualificação profissional, geração de renda, empreendedorismo individual, economia solidária e a intermediação da mão de obra, visando a inserção no mercado formal de trabalho, autonomia das famílias e superação das vulnerabilidades.

Público Alvo: pessoas capacitadas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
pessoas capacitadas inclusão socioproUND	UNIDADE	0	0	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00





Programa: 0074 Cadastro Único e Transferência de Renda

Justificativa: Identificar famílias com perfil para inserção nos programas sociais do governo federal, estadual e municipal, na perspectiva de enfrentamento à pobreza.

Objetivo: Identificar famílias com perfil para inserção nos programas sociais do governo federal, estadual e municipal, na perspectiva de enfrentamento à pobreza.

Público Alvo: Famílias

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMUND	UNIDADE	0	0	25,00	25,00	25,00	25,00
GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA	UND UNIDADE	0	0	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00





Programa: 0075 Proteção Social Básica

Justificativa: Em virtude de parte da população de Capinzal do Norte encontrar-se em situação de vulnerabilidade em decorrência da pobreza, do acesso precário ou nulo aos serviços públicos e/ou fragilização dos vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, faz-se necessário o desenvolvimento de ações que promovam o atendimento e acompanhamento das famílias, seus membros e indivíduos visando o desenvolvimento ou recuperação de sua capacidade protetiva, a convivência, a socialização, o acolhimento e a eliminação ou diminuição dos riscos e vulnerabilidades a que estão submetidas.

Objetivo: : Assegurar a oferta de um conjunto de programas, serviços, projetos e benefícios com vistas a afiançar seguranças sociais para a prevenção, proteção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade social.

Público Alvo: Índice de Desenvolvimento do CRAS –IDCRAS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00





Programa: 0076 Proteção Social Especial

Justificativa: Diante dos altos índices de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, a política de assistência social tem o papel de promover o desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, ofertando serviços, benefícios, programas e/ou projetos destinados a esses indivíduos e famílias, que se encontram em situação de abandono, maus tratos, negligência, violência sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil, dentre outras.

Objetivo: Desenvolver serviços socioassistenciais especializados a indivíduos e famílias em situação de riscos pessoal e social com violação de direitos e ruptura de vínculos familiares e comunitários.

Público Alvo: Índice de Desenvolvimento do CREAS - IDCREAS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	180.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	180.000,00





Programa: 0077 Gestão do Sistema Único de Assistência Social/SUAS

Justificativa: A Política Nacional de Assistência Social tem bases estruturantes que ressaltam a necessidade de sistemáticas de planejamento, monitoramento, avaliação e vigilância socioassistencial na perspectiva de garantir a proteção social a indivíduos e famílias, bem como a defesa social e institucional. Envolve ações voltadas aos serviços e benefícios e agrega outros elementos que contribuem para a qualidade dos serviços, tais como as condições de trabalho e capacitação permanente dos trabalhadores do SUAS, a criação de mecanismos que fortaleçam a relação democrática entre estado e sociedade civil, implantação de canais de diálogo com a população, publicização, bem como a captação de recursos de outras fontes para o aprimoramento das ações socioassistenciais

Objetivo: Fortalecer a gestão do Sistema Único de Assistência Social, qualificando as ações da política municipal de assistência social.

Público Alvo: Trabalhadores, rede socioassistenciais e usuários.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índice de Desenvolvimento do CREASUND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00





Programa: 0078 Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente

Justificativa: A situação de exclusão de crianças e adolescentes exige adoção de medidas que façam cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente. Para tanto os recursos do FMDCA estão voltados para o apoio às iniciativas governamentais e não governamentais que favoreçam a promoção, proteção e defesa dos direitos desse segmento. Neste sentido apoia projetos e outras ações que contribuam para a sensibilização e mobilização da sociedade para defesa do ECA, capacitação de conselheiros e outros sujeitos envolvidos na implementação das ações voltadas a crianças e adolescentes e realização de estudos e pesquisas subsidiem o planejamento das políticas públicas destinadas a esse público.

Objetivo: Garantir os direitos de crianças e adolescentes através do apoio às ações que fortaleçam a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Público Alvo: Crianças/adolescentes e suas famílias.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Entidades governamentais e não goverUND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	120.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	120.000,00





Programa: 0079 Segurança Alimentar

Justificativa: Garantir uma alimentação adequada como um direito fundamental da pessoa humana inerente a sua dignidade.

Objetivo: Objetiva a implementação de políticas municipais na área de segurança alimentar, bem como o estabelecimento de parcerias com as demais esferas de governo, organizações não governamentais e empresas da sociedade civil para fins de garantir a execução.

Público Alvo: Famílias.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Conferência Municipal de Segurança AUND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Desenvolver Programa de CapacitaçãdUND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIQUUND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Horta Familiar	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00
Programa de Educação Alimentar nas UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	165.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	165.000,00





Programa: 0080 Elaborar e implantar o Plano Municipal de Políticas para Mulheres

Justificativa: Garantir a promoção da política pública de promoção da igualdade racial, assegurando os direitos as comunidades tradicionais, bem como sua capacidade de autonomia

Objetivo: Garantir a promoção da política pública de promoção da igualdade racial, assegurando os direitos as comunidades tradicionais, bem como sua capacidade de autonomia

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Elaborar e implantar o Plano Municipal	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Realizar anualmente 05 campanhas, a	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Realizar diagnóstico municipal sobre a	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00





Programa: 0081 Elaborar e implantar o Plano Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Justificativa: Garantir a promoção da política pública de promoção da igualdade racial, assegurando os direitos as comunidades tradicionais, bem como sua capacidade de autonomia

Objetivo: Garantir a promoção da política pública de promoção da igualdade racial, assegurando os direitos as comunidades tradicionais, bem como sua capacidade de autonomia

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Elaborar e implantar o Plano Municipal	UND	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00

Programa: 0082 MORADIA DIGNA

Justificativa: Promover o acesso à moradia de pessoas de baixa renda.

Objetivo: Melhorar a condição de vida das famílias de baixa renda, dando acesso a moradia digna.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Adquirir área para moradias populares	UND	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Promover a regularização de lotes urbanos	JND	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
9.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	39.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	9.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	39.000,00





Programa: 0083 Pró Jovem e Adolescentes

Justificativa: Proporcionar cursos de capacitação e profissionalização

Objetivo: Ofertar serviços sócios educativos aos jovens

Público Alvo: Atender Jovens de 15 a 17 anos

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Proporcionar cursos de capacitação e	µJND UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	105.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	105.000,00

Programa: 0084 Enfrentamento a Pobreza

Justificativa: Proporcionar as famílias em situação de vulnerabilidade Social provisões suplementares.

Objetivo: Proporcionar as famílias em situação de vulnerabilidade Social provisões suplementares.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reduzir a vulnerabilidade	UND UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	105.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	105.000,00





Programa: 0085 Atenção Integral a Família

Justificativa: Superar a situação de vulnerabilidade social

Objetivo: Prestação de Serviços de acolhimento, acolhimento, inserção em serviços sociais educativos e convivência.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reduzir a vulnerabilidade	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	105.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	105.000,00

Programa: 0086 Índice de Gestão Descentralizada

Justificativa: Manutenção e atualização do programa

Objetivo: Apoio a Gestão da Bolsa Família

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Apoio a Bolsa Família	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	105.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	105.000,00





Programa: 0087 Orientação e Apoio Sócio Familiar - OASF

Justificativa: Atender e acompanhar as Famílias
Objetivo: Acompanhar às Famílias com seus vínculos mais Fragilizados
Público Alvo: FAMILIAS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
visitas domiciliares	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	135.000,00

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	135.000,00

Programa: 0088 Atenção a Criança e Adolescentes

Justificativa: Proporcionar abrigo para crianças e adolescentes em situação de risco
Objetivo: Proporcionar Moradia provisória para crianças e adolescentes em situação de risco
Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Moradia digna a criança eadolescentesJND	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00





Programa: 0089 Atenção a Criança e Adolescentes

Justificativa: - Buscar instituições que prestem o serviço de Atenção Integral

Objetivo: Buscar Acolhimento Institucional

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
prestar serviços de atenção integral a dJND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	135.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	135.000,00

Programa: 0090 Atenção as Pessoas com Deficiência

Justificativa: Promover a Acessibilidade e mobilidade dos Deficientes

Objetivo: Promover a Acessibilidade e mobilidade dos Deficientes

Público Alvo: DEFICIENTES FISICOS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Apoio ao Serviço de Atendimento	UND UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00





Programa: 0091 Valorização e apoio aos Conselhos

Justificativa: Que os Conselheiros tenham conhecimento de suas funções

Objetivo: Promover a Capacitação dos Conselheiros

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Suporte de Organização	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00

Programa: 0092 Promoção de Atendimento de crianças de 0 a 6 anos e ao idoso

Justificativa: Fortalecimento dos vínculos Familiares, Comunitários, prevenindo o Isolamento.

Objetivo: Atender a Demanda Existente

Público Alvo: CRIANÇAS E IDOSOS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Prevenir a Vulnerabilidade Social	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00





Programa: 0093 Construção do Centro de Convivência da Melhor Idade

Justificativa: Espaço Físico para o Acolhimento.
Objetivo: Proporcionar Atividade de Convivência
Público Alvo: Grupo de 2ª e 3ª Idade

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Grupo de 2ª e 3ª Idade	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00

Programa: 0094 Construção do CRAS

Justificativa: Melhorar o Espaço Físico para o atendimento
Objetivo: Promover o atendimento da prevenção social básica.
Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cadastrados na Cadiúnico	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00





Programa: 0095 Curso de Capacitação e Profissionalização

Justificativa: Capacitar pessoas para ingressar no mercado de trabalho

Objetivo: Capacitar pessoas para ingressar no mercado de trabalho

Público Alvo: população

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
feira de Artesanato, Pintura e Corte de	UND UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00

Programa: 0096 Agricultura Familiar

Justificativa: Ampliação da Produção e Renda Familiar

Objetivo: Ampliação da Produção e Renda Familiar

Público Alvo: POPULAÇÃO DE CAPINZAL DO NORTE

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Treinamento dos Agricultores	UND UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	112.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	112.500,00





Programa: 0097 Assistência Técnica aos Produtores Rurais.

Justificativa: Manter o Agricultor na propriedade
Objetivo: Orientar na Busca de Aumento e Diversidade de Produção e Renda
Público Alvo: PRODUTORES RURAIS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00

Programa: 0098 Ampliar as Patrulhas Agrícolas

Justificativa: Proporcionar menor custo de Produção
Objetivo: Atender Agricultores sem condições de adquirir Equipamentos e Máquinas
Público Alvo: PRODUTOR RURAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Adquirir Equipamentos e Máquinas	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	240.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	240.000,00





Programa: 0099 Produção e Abastecimento

Justificativa: Desenvolver a capacidade produtiva de vocação regional

Objetivo: Desenvolver a capacidade produtiva de vocação regional

Público Alvo: PRODUTOR RURAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00

Programa: 0100 Segurança Alimentar e nutricional

Justificativa: Promover a segurança alimentar e nutricional

Objetivo: Promover a segurança alimentar e nutricional

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00





Programa: 0101 Infraestrutura para escoamento da produção

Justificativa: Auxiliar e Viabilizar a Propriedade

Objetivo: Auxiliar e Viabilizar a Propriedade

Público Alvo: POPULAÇÃO RURAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	900.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	900.000,00

Programa: 0102 Melhoria e Conservação de estradas

Justificativa: Reduzir Custos de Transporte

Objetivo: Melhorar as Condições de Trafegabilidade

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	900.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	900.000,00





Programa: 0103 Capacitar Agricultores

Justificativa: Proporcionar Cursos para os Agricultores

Objetivo: Qualificar a Mão de Obra

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00

Programa: 0104 Feira Municipal Agropecuária

Justificativa: Comercializar produtos de origem animal e vegetal

Objetivo: Proporcionar um local para comercialização de produtos agropecuários

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	120.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	120.000,00





Programa: 0105 Produção de Ovinos

Justificativa: Aumento dos hábitos alimentares e consumo de ovinos

Objetivo: Aumento dos hábitos alimentares e consumo de ovinos

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00

Programa: 0106 Incentivo a Piscicultura

Justificativa: Dar outras alternativas para os agricultores

Objetivo: Diversificar a Atividade e Aumentar a Renda

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00





Programa: 0107 Incentivo a Agroindústria

Justificativa: Aproveitar a matéria prima disponível na propriedade

Objetivo: Transformar a matéria prima e Agregar renda

Público Alvo: POPULAÇÃO RURAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00

Programa: 0108 Melhoria da Qualidade Ambiental

Justificativa: Apoiar as escolas Municipais e Estaduais no desenvolvimento de ações Ambientais

Objetivo: Promover a Educação Ambiental

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	127.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	127.500,00





Programa: 0109 Gestão e Planejamento Ambiental

Justificativa: Implantar o Sistema Municipal de Meio Ambiente (conselho, Secretário, Fundo)

Objetivo: Assegurar a qualidade ambiental

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	120.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	120.000,00

Programa: 0110 Melhoria da Qualidade Ambiental

Justificativa: Recuperação de Nascentes, Mata Ciliar e Áreas Degradadas

Objetivo: Melhorar a Qualidade de Vida da População urbana e Rural

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	120.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	120.000,00





Programa: 0112 ENFRETAMENTO AO COVID

Justificativa: COMBATE A PANDEMIA NACIONAL DA COVID

Objetivo: COMBATE A PANDEMIA NACIONAL DA COVID

Público Alvo: USUÁRIOS DO SUS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
POPULAÇÃO	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Reserva de Contingência

Objetivo: POPULAÇÃO

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População	UND	UNIDADE	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.690.052,83	338.000,00	338.000,00	338.000,00	2.704.052,83

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.690.052,83	338.000,00	338.000,00	338.000,00	2.704.052,83





PM CAPINZAL DO NORTE
AV LINDOLFO FLÓRIO
01613309/0001-10

Lei: 0008, Data: 01/01/2021

Tabela XI - Relação de Programas

Página 46 de 46





Programa: 0025 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: Esta ação objetiva atender às atividades inerentes ao órgão.

Justificativa: Assegurar os direitos e a inclusão social

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Capacitar e fortalecer equipes para a Polít UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	12.500,00	25	12.500,00	25	12.500,00	25	12.500,00
	020900	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL														
		2034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL													
			08	Assistência Social												
				244	Assistência Comunitária											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										12.500,00		12.500,00		12.500,00		12.500,00





Programa: 0072 Desenvolvimento e Manutenção de Conselho e Fóruns de Participação

Objetivo: Implementar ações que possibilitem as realizações das atividades administrativas do conselho e órgãos, objetivando a inclusão da sociedade nas políticas públicas, através dos diversos segmentos civis atuantes.

Justificativa: Implementar ações que possibilitem as realizações das atividades administrativas do conselho e órgãos, objetivando a inclusão da sociedade nas políticas públicas, através dos diversos segmentos civis atuantes.

Público Alvo: conselheiros municipais

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento e Manutenção de Conse	UND	0	0	25	25	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.														
		2035	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR													
			08	Assistência Social												
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro																
										30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00





Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0073 Trabalho e Renda

Objetivo: Fomentar ações e medidas de enfrentamento à pobreza através da articulação com outras políticas públicas para favorecer formação técnica, qualificação profissional, geração de renda, empreendedorismo individual, economia solidária e a intermediação da mão de obra, visando a inserção no mercado formal de trabalho, autonomia das famílias e superação o das vulnerabilidades.

Justificativa: Fomentar ações e medidas de enfrentamento à pobreza através da articulação com outras políticas públicas para favorecer formação técnica, qualificação profissional, geração de renda, empreendedorismo individual, economia solidária e a intermediação da mão de obra, visando a inserção no mercado formal de trabalho, autonomia das famílias e superação o das vulnerabilidades.

Público Alvo: pessoas capacitadas

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
pessoas capacitadas inclusão socioproduct	UND	0	0	25	25	25	25	

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	20.000,00	25	20.000,00	25	20.000,00	25	20.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.														
		2034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL													
			08	Assistência Social												
				122	Administração Geral											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										20.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00





Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0074 Cadastro Único e Transferência de Renda

Objetivo: Identificar famílias com perfil para inserção nos programas sociais do governo federal, estadual e municipal, na perspectiva de enfrentamento à pobreza.

Justificativa: Identificar famílias com perfil para inserção nos programas sociais do governo federal, estadual e municipal, na perspectiva de enfrentamento à pobreza.

Público Alvo: Famílias

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS UND	UNIDADE		0	0	25	25	25	25
GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA	UND	UNIDADE	0	0	25	25	25	25

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							CADASTRO ÚNICO PARA PROG	UND	25	15.000,00	25	15.000,00	25	15.000,00	25	15.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.															
		2055	CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS														
			08	Assistência Social													
				122	Administração Geral												
					00	Recursos Ordinários											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPEAS CORRENTES									
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA	UND	25	15.000,00	25	15.000,00	25	15.000,00	25	15.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.															
		2056	GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA														
			08	Assistência Social													
				122	Administração Geral												
					00	Recursos Ordinários											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPEAS CORRENTES									





Programa: 0074 Cadastro Único e Transferência de Renda

Objetivo: Identificar famílias com perfil para inserção nos programas sociais do governo federal, estadual e municipal, na perspectiva de enfrentamento à pobreza.
Justificativa: Identificar famílias com perfil para inserção nos programas sociais do governo federal, estadual e municipal, na perspectiva de enfrentamento à pobreza.
Público Alvo: Famílias

Total Geral Financeiro	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------





Programa: 0075 Proteção Social Básica

Objetivo: : Assegurar a oferta de um conjunto de programas, serviços, projetos e benefícios com vistas a afiançar seguranças sociais para prevenção, proteção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade social.

Justificativa: Em virtude de parte da população de Capinzal do Norte encontrar-se em situação de vulnerabilidade em decorrência da pobreza, do acesso precário ou nulo aos serviços públicos e /ou fragilização dos vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, faz-se necessário o desenvolvimento de ações que promovam o atendimento e acompanhamento das famílias, seus membros e indivíduos visando o desenvolvimento ou recuperação de sua capacidade protetiva, a convivência, a socialização, o acolhimento e a eliminação ou diminuição dos riscos e vulnerabilidades a que estão submetidas.

Público Alvo: Índice de Desenvolvimento do CRAS –IDCRAS

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25
População	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25
População	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25
População	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25
População	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						Construção, reforma, equipamento	UND	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.														
		1061	Construção, reforma, equipamento e material permanente para as unidades de atendin													
			08	Assistência Social												
				122	Administração Geral											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								





Programa: 0075 Proteção Social Básica

Objetivo: : Assegurar a oferta de um conjunto de programas, serviços, projetos e benefícios com vistas a afiançar seguranças sociais para prevenção, proteção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade social.

Justificativa: Em virtude de parte da população de Capinzal do Norte encontrar-se em situação de vulnerabilidade em decorrência da pobreza, do acesso precário ou nulo aos serviços públicos e /ou fragilização dos vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, faz-se necessário o desenvolvimento de ações que promovam o atendimento e acompanhamento das famílias, seus membros e indivíduos visando o desenvolvimento ou recuperação de sua capacidade protetiva, a convivência, a socialização, o acolhimento e a eliminação ou diminuição dos riscos e vulnerabilidades a que estão submetidas.

Público Alvo: Índice de Desenvolvimento do CRAS –IDCRAS

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO IN UND	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.									
	2057 PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA									
	08 Assistência Social									
	122 Administração Geral									
	00 Recursos Ordinários									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E F UND	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.									
	2058 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS									
	08 Assistência Social									
	122 Administração Geral									
	00 Recursos Ordinários									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NC UND	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.									
	2059 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICILIO									
	08 Assistência Social									
	122 Administração Geral									
	00 Recursos Ordinários									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0075 Proteção Social Básica

Objetivo: : Assegurar a oferta de um conjunto de programas, serviços, projetos e benefícios com vistas a afiançar seguranças sociais para prevenção, proteção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade social.

Justificativa: Em virtude de parte da população de Capinzal do Norte encontrar-se em situação de vulnerabilidade em decorrência da pobreza, do acesso precário ou nulo aos serviços públicos e /ou fragilização dos vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, faz-se necessário o desenvolvimento de ações que promovam o atendimento e acompanhamento das famílias, seus membros e indivíduos visando o desenvolvimento ou recuperação de sua capacidade protetiva, a convivência, a socialização, o acolhimento e a eliminação ou diminuição dos riscos e vulnerabilidades a que estão submetidas.

Público Alvo: Índice de Desenvolvimento do CRAS –IDCRAS

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	BENEFICIOS SOCIOASSISTENC UND	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.									
	2060 BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS									
	08 Assistência Social									
	122 Administração Geral									
	00 Recursos Ordinários									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									

				Total Geral Financeiro		150.000,00		150.000,00		150.000,00		150.000,00
--	--	--	--	------------------------	--	------------	--	------------	--	------------	--	------------





Programa: 0076 Proteção Social Especial

Objetivo: Desenvolver serviços socioassistenciais especializados a indivíduos e famílias em situação de riscos pessoal e social com violação de direitos e ruptura de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa: Diante dos altos índices de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, a política de assistência social tem o papel de promover o desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, ofertando serviços, benefícios, programas e/ou projetos destinados a esses indivíduos e famílias, que se encontram em situação de abandono, maus tratos, negligência, violência sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil, dentre outras.

Público Alvo: Índice de Desenvolvimento do CREAS - IDCREAS

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25
População	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							APROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	UND	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.															
		2062	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDID														
			08	Assistência Social													
				122	Administração Geral												
					00	Recursos Ordinários											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0076 Proteção Social Especial

Objetivo: Desenvolver serviços socioassistenciais especializados a indivíduos e famílias em situação de riscos pessoal e social com violação de direitos e ruptura de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa: Diante dos altos índices de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, a política de assistência social tem o papel de promover o desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, ofertando serviços, benefícios, programas e/ou projetos destinados a esses indivíduos e famílias, que se encontram em situação de abandono, maus tratos, negligência, violência sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil, dentre outras.

Público Alvo: Índice de Desenvolvimento do CREAS - IDCREAS

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDOR	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.									
	2063 ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDOR									
	08 Assistência Social									
	122 Administração Geral									
	00 Recursos Ordinários									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									

Total Geral Financeiro			60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
------------------------	--	--	-----------	-----------	-----------	-----------





Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0077 Gestão do Sistema Único de Assistência Social/SUAS

Objetivo: Fortalecer a gestão do Sistema Único de Assistência Social, qualificando as ações da política municipal de assistência social.

Justificativa: A Política Nacional de Assistência Social tem bases estruturantes que ressaltam a necessidade de sistemáticas de planejamento, monitoramento, avaliação e vigilância socioassistencial na perspectiva de garantir a proteção social a indivíduos e famílias, bem como a defesa social e institucional. Envolve ações voltadas aos serviços e benefícios e agrega outros elementos que contribuem para a qualidade dos serviços, tais como as condições de trabalho e capacitação permanente dos trabalhadores do SUAS, a criação de mecanismos que fortaleçam a relação democrática entre estado e sociedade civil, implantação de canais de diálogo com a população, publicização, bem como a captação de recursos de outras fontes para o aprimoramento das ações socioassistenciais

Público Alvo: Trabalhadores, rede socioassistenciais e usuários.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índice de Desenvolvimento do CREAS - IC UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						aPLANEJAMENTO, MONITORAM	UND	25	120.000,00	25	120.000,00	25	120.000,00	25	120.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.														
		2053	PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTE													
		08	Assistência Social													
			122	Administração Geral												
				00	Recursos Ordinários											
					00	Recursos Ordinários										
						3	DESPESAS CORRENTES									
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						EDUCAÇÃO PERMANENTE NO	UND	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.														
		2054	EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUAS													
		08	Assistência Social													
			122	Administração Geral												
				00	Recursos Ordinários											
					00	Recursos Ordinários										
						3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0077 Gestão do Sistema Único de Assistência Social/SUAS

Objetivo: Fortalecer a gestão do Sistema Único de Assistência Social, qualificando as ações da política municipal de assistência social.

Justificativa: A Política Nacional de Assistência Social tem bases estruturantes que ressaltam a necessidade de sistemáticas de planejamento, monitoramento, avaliação e vigilância socioassistencial na perspectiva de garantir a proteção social a indivíduos e famílias, bem como a defesa social e institucional. Envolve ações voltadas aos serviços e benefícios e agrega outros elementos que contribuem para a qualidade dos serviços, tais como as condições de trabalho e capacitação permanente dos trabalhadores do SUAS, a criação de mecanismos que fortaleçam a relação democrática entre estado e sociedade civil, implantação de canais de diálogo com a população, publicização, bem como a captação de recursos de outras fontes para o aprimoramento das ações socioassistenciais

Público Alvo: Trabalhadores, rede socioassistenciais e usuários.

Total Geral Financeiro	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
------------------------	------------	------------	------------	------------





Programa: 0078 Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente

Objetivo: Garantir os direitos de crianças e adolescentes através do apoio às ações que fortaleçam a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Justificativa: A situação de exclusão de crianças e adolescentes exige adoção de medidas que façam cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente. Para tanto os recursos do FMDCA estão voltados para o apoio às iniciativas governamentais e não governamentais que favoreçam a promoção, proteção e defesa dos direitos desse segmento. Neste sentido apoia projetos e outras ações que contribuam para a sensibilização e mobilização da sociedade para defesa do ECA, capacitação de conselheiros e outros sujeitos envolvidos na implementação das ações voltadas a crianças e adolescentes e realização de estudos e pesquisas subsidiem o planejamento das políticas públicas destinadas a esse público.

Público Alvo: Crianças/adolescentes e suas famílias.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Entidades governamentais e não governamentais	UND	100	100	25	25	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO E	UND	25	20.000,00	25	20.000,00	25	20.000,00	25	20.000,00
	020100	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE														
		2064	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO FAMILIAR													
			14	Direitos da Cidadania												
				122	Administração Geral											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIF	UND	25	10.000,00	25	10.000,00	25	10.000,00	25	10.000,00
	020100	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE														
		2065	CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES, TÉCNICOS E EDUCADORES													
			14	Direitos da Cidadania												
				122	Administração Geral											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								





Programa: 0078 Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente

Objetivo: Garantir os direitos de crianças e adolescentes através do apoio às ações que fortaleçam a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Justificativa: A situação de exclusão de crianças e adolescentes exige adoção de medidas que façam cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente. Para tanto os recursos do FMDCA estão voltados para o apoio às iniciativas governamentais e não governamentais que favoreçam a promoção, proteção e defesa dos direitos desse segmento. Neste sentido apoia projetos e outras ações que contribuam para a sensibilização e mobilização da sociedade para defesa do ECA, capacitação de conselheiros e outros sujeitos envolvidos na implementação das ações voltadas a crianças e adolescentes e realização de estudos e pesquisas subsidiem o planejamento das políticas públicas destinadas a esse público.

Público Alvo: Crianças/adolescentes e suas famílias.

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PESQUISA, AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO	25	10.000,00	25	10.000,00	25	10.000,00	25	10.000,00
	020100 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
	2066 PESQUISA, AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE GARANTIAS DOS DIREITOS									
	14 Direitos da Cidadania									
	122 Administração Geral									
	00 Recursos Ordinários									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									
				Total Geral Financeiro		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00





Programa: 0079 Segurança Alimentar

Objetivo: Objetiva a implementação de políticas municipais na área de segurança alimentar, bem como o estabelecimento de parcerias com as demais esferas de governo, organizações não governamentais e empresas da sociedade civil para fins de garantir a execução.

Justificativa: Garantir uma alimentação adequada como um direito fundamental da pessoa humana inerente a sua dignidade.

Público Alvo: Famílias.

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Conferência Municipal de Segurança Alim	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25
Desenvolver Programa de Capacitação pa	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25
EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICION/	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25
Horta Familiar	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25
Programa de Educação Alimentar nas Esc	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						c)Horta Familiar	UND	25	10.000,00	25	10.000,00	25	10.000,00	25	10.000,00
	020900	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL														
		1069	Horta Familiar													
			08	Assistência Social												
				122	Administração Geral											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								





Programa: 0079 Segurança Alimentar

Objetivo: Objetiva a implementação de políticas municipais na área de segurança alimentar, bem como o estabelecimento de parcerias com as demais esferas de governo, organizações não governamentais e empresas da sociedade civil para fins de garantir a execução.

Justificativa: Garantir uma alimentação adequada como um direito fundamental da pessoa humana inerente a sua dignidade.

Público Alvo: Famílias.

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTI	UND	25	10.000,00	25	10.000,00	25	10.000,00	25	10.000,00
	020900 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL										
	2067 Segurança Alimentar										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	00 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Programa de Educação Alimentar	UND	25	20.000,00	25	20.000,00	25	20.000,00	25	20.000,00
	020900 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL										
	2068 Programa de Educação Alimentar nas Escolas articulada a Saúde nas Escolas										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	00 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Programa de Capacitação para M:	UND	25	10.000,00	25	10.000,00	25	10.000,00	25	10.000,00
	020900 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL										
	2070 Programa de Capacitação para Manipulação e Aproveitamento de Alimentos										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	00 Recursos Ordinários										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0079 Segurança Alimentar

Objetivo: Objetiva a implementação de políticas municipais na área de segurança alimentar, bem como o estabelecimento de parcerias com as demais esferas de governo, organizações não governamentais e empresas da sociedade civil para fins de garantir a execução.

Justificativa: Garantir uma alimentação adequada como um direito fundamental da pessoa humana inerente a sua dignidade.

Público Alvo: Famílias.

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Conferência Municipal de Segurar	UND	25	5.000,00	25	5.000,00	25	5.000,00	25	5.000,00
	020900	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL										
		2071	Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional									
		08	Assistência Social									
		122	Administração Geral									
		00	Recursos Ordinários									
			00	Recursos Ordinários								
				3	DESPESAS CORRENTES							
						Total Geral Financeiro		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00





Programa: 0080 Elaborar e implantar o Plano Municipal de Políticas para Mulheres

Objetivo: Garantir a promoção da política pública de promoção da igualdade racial, assegurando os direitos as comunidades tradicionais, bem como sua capacidade de autonomia

Justificativa: Garantir a promoção da política pública de promoção da igualdade racial, assegurando os direitos as comunidades tradicionais, bem como sua capacidade de autonomia

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Elaborar e implantar o Plano Municipal de	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25
Realizar anualmente 05 campanhas, ação	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25
Realizar diagnóstico municipal sobre as cc	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							implantar o Plano Municipal de Po	UND	25	1.000,00	25	1.000,00	25	1.000,00	25	1.000,00
	021700	DEPARTAMENTO DA MULHER															
		1072	implantar o Plano Municipal de Políticas para Mulheres														
		08	Assistência Social														
			122	Administração Geral													
				00	Recursos Ordinários												
					00	Recursos Ordinários											
						3	DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0080 Elaborar e implantar o Plano Municipal de Políticas para Mulheres

Objetivo: Garantir a promoção da política pública de promoção da igualdade racial, assegurando os direitos as comunidades tradicionais, bem como sua capacidade de autonomia
Justificativa: Garantir a promoção da política pública de promoção da igualdade racial, assegurando os direitos as comunidades tradicionais, bem como sua capacidade de autonomia
Público Alvo: POPULAÇÃO

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	diagnóstico municipal sobre as coi	UND	25	1.000,00	25	1.000,00	25	1.000,00	25	1.000,00
	021700	DEPARTAMENTO DA MULHER									
	1073	diagnóstico municipal sobre as condições de vida das mulheres									
	08	Assistência Social									
	122	Administração Geral									
	00	Recursos Ordinários									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Realizar anualmente 05 campanh	UND	25	1.000,00	25	1.000,00	25	1.000,00	25	1.000,00
	021700	DEPARTAMENTO DA MULHER									
	2074	Realizar anualmente 05 campanhas, ações, mutirões de cidadania, prevenção e divers									
	08	Assistência Social									
	122	Administração Geral									
	00	Recursos Ordinários									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									
				Total Geral Financeiro		3.000,00		3.000,00		3.000,00	





Programa: 0081 Elaborar e implantar o Plano Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Objetivo: Garantir a promoção da política pública de promoção da igualdade racial, assegurando os direitos as comunidades tradicionais, bem como sua capacidade de autonomia
 Justificativa: Garantir a promoção da política pública de promoção da igualdade racial, assegurando os direitos as comunidades tradicionais, bem como sua capacidade de autonomia
 Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Elaborar e implantar o Plano Municipal de	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							Elaborar e implantar o Plano Muni	UND	25	1.000,00	25	1.000,00	25	1.000,00	25	1.000,00
	020900	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL															
		1075	Elaborar e implantar o Plano Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial														
			14	Direitos da Cidadania													
				122	Administração Geral												
					00	Recursos Ordinários											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro											1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00





Programa: 0082 MORADIA DIGNA

Objetivo: Melhorar a condição de vida das famílias de baixa renda, dando cesso a moradia digna.

Justificativa: Promover o acesso à moradia de pessoas de baixa renda.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Adquirir área para moradias populares	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25
Promover a regularização de lotes urbano	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	10.000,00	25	10.000,00	25	10.000,00	25	10.000,00
	020900	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL														
		2034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL													
			08	Assistência Social												
				122	Administração Geral											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro																
										10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00





Programa: 0083 Pró Jovem e Adolescentes

Objetivo: Ofertar serviços sócios educativos aos jovens
 Justificativa: Proporcionar cursos de capacitação e profissionalização
 Público Alvo: Atender Jovens de 15 a 17 anos

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Proporcionar cursos de capacitação e prof	UNIDADE	100	100	25	25	25	25	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	35.000,00	25	35.000,00	25	35.000,00	25	35.000,00
	020900	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL															
		2034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL														
			08	Assistência Social													
				122	Administração Geral												
					00	Recursos Ordinários											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro											35.000,00		35.000,00		35.000,00		35.000,00





Programa: 0084 Enfrentamento a Pobreza

Objetivo: Proporcionar as famílias em situação de vulnerabilidade Social provisões suplementares.

Justificativa: Proporcionar as famílias em situação de vulnerabilidade Social provisões suplementares.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reduzir a vulnerabilidade	UND UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	35.000,00	25	35.000,00	25	35.000,00	25	35.000,00
	020900	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL														
		2034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL													
			08	Assistência Social												
				122	Administração Geral											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										35.000,00		35.000,00		35.000,00		35.000,00





Programa: 0085 Atenção Integral a Família

Objetivo: Prestação de Serviços de acolhimento, acolhimento, inserção em serviços sociais educativos e convivência.
Justificativa: Superar a situação de vulnerabilidade social
Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
		Reduzir a vulnerabilidade	UND UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	35.000,00	25	35.000,00	25	35.000,00	25	35.000,00
	020900	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL														
		2034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL													
			08	Assistência Social												
				122	Administração Geral											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										35.000,00		35.000,00		35.000,00		35.000,00





Programa: 0086 Índice de Gestão Descentralizada

Objetivo: Apoio a Gestão da Bolsa Família
Justificativa: Manutenção e atualização do programa
Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador								
Apoio a Bolsa Família	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	35.000,00	25	35.000,00	25	35.000,00	25	35.000,00
	020900	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL														
		2034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL													
			08	Assistência Social												
				244	Assistência Comunitária											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										35.000,00		35.000,00		35.000,00		35.000,00





Programa: 0087 Orientação e Apoio Sócio Familiar - OASF

Objetivo: Acompanhar às Famílias com seus vínculos mais Fragilizados
Justificativa: Atender e acompanhar as Famílias
Público Alvo: FAMILIAS

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
		visitas domiciliares	UND UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	45.000,00	25	45.000,00	25	45.000,00	25	45.000,00
	020900	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL														
		2034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL													
			08	Assistência Social												
				244	Assistência Comunitária											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										45.000,00		45.000,00		45.000,00		45.000,00





Programa: 0088 Atenção a Criança e Adolescentes

Objetivo: Proporcionar Moradia provisória para crianças e adolescentes em situação de risco
Justificativa: Proporcionar abrigo para crianças e adolescentes em situação de risco
Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Moradia digna a criança eadolescentes	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25	

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00
	020900	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL														
		2034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL													
			08	Assistência Social												
				122	Administração Geral											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00





Programa: 0089 Atenção a Criança e Adolescentes

Objetivo: Buscar Acolhimento Institucional
Justificativa: - Buscar instituições que prestem o serviço de Atenção Integral
Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
prestar serviços de atenção integral a criai	UND	100	100	25	25	25	25	

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	45.000,00	25	45.000,00	25	45.000,00	25	45.000,00
	020900	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL														
		2034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL													
			08	Assistência Social												
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro																
										45.000,00		45.000,00		45.000,00		45.000,00





Programa: 0090 Atenção as Pessoas com Deficiência

Objetivo: Promover a Acessibilidade e mobilidade dos Deficientes
Justificativa: Promover a Acessibilidade e mobilidade dos Deficientes
Público Alvo: DEFICIENTES FISICOS

Metas		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador	Unidade de Medida						
Apoio ao Serviço de Atendimento	UND UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	10.000,00	25	10.000,00	25	10.000,00	25	10.000,00
	020900	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL														
		2034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL													
			08	Assistência Social												
				242	Assistência ao Portador de Deficiência											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00





Programa: 0091 Valorização e apoio aos Conselhos

Objetivo: Promover a Capacitação dos Conselheiros
Justificativa: Que os Conselheiros tenham conhecimento de suas funções
Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador								
Suporte de Organização	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	5.000,00	25	5.000,00	25	5.000,00	25	5.000,00
	020900	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL															
		2035	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR														
			08	Assistência Social													
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
					00	Recursos Ordinários											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro											5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00





Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0092 Promoção de Atendimento de crianças de 0 a 6 anos e ao idoso

Objetivo: Atender a Demanda Existente
Justificativa: Fortalecimento dos vínculos Familiares, Comunitários, prevenindo o Isolamento.
Público Alvo: CRIANÇAS E IDOSOS

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
		Prevenir a Vulnerabilidade Social	UND UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00
	020900	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL														
		2034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL													
			08	Assistência Social												
				241	Assistência ao Idoso											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00





Programa: 0093 Construção do Centro de Convivência da Melhor Idade

Objetivo: Proporcionar Atividade de Convivência
Justificativa: Espaço Físico para o Acolhimento.
Público Alvo: Grupo de 2ª e 3ª Idade

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
		Grupo de 2ª e 3ª Idade	UND UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						ORGÃO MANTIDO	UND	25	20.000,00	25	20.000,00	25	20.000,00	25	20.000,00
	020900	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL														
		2085	Construção do Centro de Convivência da Melhor Idade													
			08	Assistência Social												
				122	Administração Geral											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										20.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00





Programa: 0094 Construção do CRAS

Objetivo: Promover o atendimento da prevenção social básica.
Justificativa: Melhorar o Espaço Físico para o atendimento
Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador	Unidade de Medida						
Cadastrados na Cadiúnico	UND UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	25.000,00	25	25.000,00	25	25.000,00	25	25.000,00
	020900	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL														
		2036	MANUTENÇÃO E FUNC. DO C.R.A.S.													
			08	Assistência Social												
				244	Assistência Comunitária											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										25.000,00		25.000,00		25.000,00		25.000,00





Programa: 0095 Curso de Capacitação e Profissionalização

Objetivo: Capacitar pessoas para ingressar no mercado de trabalho
Justificativa: Capacitar pessoas para ingressar no mercado de trabalho
Público Alvo: população

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
feira de Artesanato, Pintura e Corte de Co	UND	100	100	25	25	25	25	

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	5.000,00	25	5.000,00	25	5.000,00	25	5.000,00
	020900	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL														
		2036	MANUTENÇÃO E FUNC. DO C.R.A.S.													
			08	Assistência Social												
				122	Administração Geral											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro																
										5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00





Programa: 0096 Agricultura Familiar

Objetivo: Ampliação da Produção e Renda Familiar
 Justificativa: Ampliação da Produção e Renda Familiar
 Público Alvo: POPULAÇÃO DE CAPINZAL DO NORTE

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Treinamento dos Agricultores	UND UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NOR						ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	37.500,00	25	37.500,00	25	37.500,00	25	37.500,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA														
		2029	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTI													
		20	Agricultura													
			608	Promoção da Produção Agropecuária												
				00	Recursos Ordinários											
					00	Recursos Ordinários										
						3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro										37.500,00		37.500,00		37.500,00		37.500,00





Programa: 0097 Assistência Técnica aos Produtores Rurais.

Objetivo: Orientar na Busca de Aumento e Diversidade de Produção e Renda
 Justificativa: Manter o Agricultor na propriedade
 Público Alvo: PRODUTORES RURAIS

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25
PIB									

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1							ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	25.000,00	25	25.000,00	25	25.000,00	25	25.000,00
	020700		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA													
		2029	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTI													
			20 Agricultura													
				608			Promoção da Produção Agropecuária									
					00		Recursos Ordinários									
						00	Recursos Ordinários									
						3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro										25.000,00		25.000,00		25.000,00		25.000,00





Programa: 0098 Ampliar as Patrulhas Agrícolas

Objetivo: Atender Agricultores sem condições de adquirir Equipamentos e Máquinas
Justificativa: Proporcionar menor custo de Produção
Público Alvo: PRODUTOR RURAL

Metas		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador	Unidade de Medida						
Adquirir Equipamentos e Máquinas	UND UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1							ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	80.000,00	25	80.000,00	25	80.000,00	25	80.000,00
	020700		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA													
		2029	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTI													
			20 Agricultura													
				608			Promoção da Produção Agropecuária									
					00		Recursos Ordinários									
						00	Recursos Ordinários									
							3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro										80.000,00		80.000,00		80.000,00		80.000,00





Programa: 0099 Produção e Abastecimento

Objetivo: Desenvolver a capacidade produtiva de vocação regional
Justificativa: Desenvolver a capacidade produtiva de vocação regional
Público Alvo: PRODUTOR RURAL

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
PIB		UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1							ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00
	020700		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA													
		2029	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTI													
			20 Agricultura													
				609			Defesa Agropecuária									
					00		Recursos Ordinários									
						00	Recursos Ordinários									
							3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro										30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00





Programa: 0100 Segurança Alimentar e nutricional

Objetivo: Promover a segurança alimentar e nutricional
Justificativa: Promover a segurança alimentar e nutricional
Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1							ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	5.000,00	25	5.000,00	25	5.000,00	25	5.000,00
	020700		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA													
		2029	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTI													
			20 Agricultura													
				511	Saneamento Básico Rural											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro																
										5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00





Programa: 0101 Infraestrutura para escoamento da produção

Objetivo: Auxiliar e Viabilizar a Propriedade

Justificativa: Auxiliar e Viabilizar a Propriedade

Público Alvo: POPULAÇÃO RURAL

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1							ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	300.000,00	25	300.000,00	25	300.000,00	25	300.000,00
	020700		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA													
		2029	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTI													
			20 Agricultura													
			606 Extensão Rural													
				00			Recursos Ordinários									
					00		Recursos Ordinários									
						3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro										300.000,00		300.000,00		300.000,00		300.000,00





Programa: 0102 Melhoria e Conservação de estradas

Objetivo: Melhorar as Condições de Trafegabilidade

Justificativa: Reduzir Custos de Transporte

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
PIB		UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1							ÓRGAO MANTIDO	UND	25	300.000,00	25	300.000,00	25	300.000,00	25	300.000,00
	020600		SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES													
		2025	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTI													
			15	Urbanismo												
				122	Administração Geral											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										300.000,00		300.000,00		300.000,00		300.000,00





Programa: 0103 Capacitar Agricultores

Objetivo: Qualificar a Mão de Obra
 Justificativa: Proporcionar Cursos para os Agricultores
 Público Alvo: PRODUTORES RURAIS

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25
PIB									

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1							ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	20.000,00	25	20.000,00	25	20.000,00	25	20.000,00
	020701		SECRETARIA DE AGRICULTURA													
		2029	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTI													
			20 Agricultura													
				122			Administração Geral									
					00		Recursos Ordinários									
						00	Recursos Ordinários									
							3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro										20.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00





Programa: 0104 Feira Municipal Agropecuária

Objetivo: Proporcionar um local para comercialização de produtos agropecuários
 Justificativa: Comercializar produtos de origem animal e vegetal
 Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1							ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	40.000,00	25	40.000,00	25	40.000,00	25	40.000,00
	020701		SECRETARIA DE AGRICULTURA													
		2029	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTI													
			20 Agricultura													
				122			Administração Geral									
					00		Recursos Ordinários									
						00	Recursos Ordinários									
							3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro										40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00





Programa: 0105 Produção de Ovinos

Objetivo: Aumento dos hábitos alimentares e consumo de ovinos
Justificativa: Aumento dos hábitos alimentares e consumo de ovinos
Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25
PIB									

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1							ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00
	020700		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA													
		2029	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTI													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00





Programa: 0106 Incentivo a Piscicultura

Objetivo: Diversificar a Atividade e Aumentar a Renda
 Justificativa: Dar outras alternativas para os agricultores
 Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25
PIB		UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1							ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	25.000,00	25	25.000,00	25	25.000,00	25	25.000,00
	020700		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA													
		2029	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTI													
			20 Agricultura													
				122			Administração Geral									
					00		Recursos Ordinários									
						00	Recursos Ordinários									
							3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro										25.000,00		25.000,00		25.000,00		25.000,00





Programa: 0107 Incentivo a Agroindústria

Objetivo: Transformar a matéria prima e Agregar renda
Justificativa: Aproveitar a matéria prima disponível na propriedade
Público Alvo: POPULAÇÃO RURAL

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1							ÓRGÃO MANTIDO	UND	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00
	020701		SECRETARIA DE AGRICULTURA													
		2029	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTI													
			20 Agricultura													
				122			Administração Geral									
					00		Recursos Ordinários									
						00	Recursos Ordinários									
							3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro										30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00





Programa: 0108 Melhoria da Qualidade Ambiental

Objetivo: Promover a Educação Ambiental

Justificativa: Apoiar as escolas Municipais e Estaduais no desenvolvimento de ações Ambientais

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
PIB	UND	UNIDADE		100	100	25	25	25	25

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1							Implementar a agenda ambiental r	UND	25	42.500,00	25	42.500,00	25	42.500,00	25	42.500,00
	021201		SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE													
		2045	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE													
			18	Gestão Ambiental												
				122	Administração Geral											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										42.500,00		42.500,00		42.500,00		42.500,00





Programa: 0109 Gestão e Planejamento Ambiental

Objetivo: Assegurar a qualidade ambiental

Justificativa: Implantar o Sistema Municipal de Meio Ambiente (conselho, Secretário, Fundo)

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NOR						Implementar a agenda ambiental r	UND	25	40.000,00	25	40.000,00	25	40.000,00	25	40.000,00
	021200	SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE														
		2045	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE													
			18	Gestão Ambiental												
				122	Administração Geral											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00





Programa: 0110 Melhoria da Qualidade Ambiental

Objetivo: Melhorar a Qualidade de Vida da População urbana e Rural

Justificativa: Recuperação de Nascentes, Mata Ciliar e Áreas Degradadas

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PIB	UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NOR						Implementar a agenda ambiental r	UND	25	40.000,00	25	40.000,00	25	40.000,00	25	40.000,00
	021200	SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE														
		2045	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE													
			18	Gestão Ambiental												
				122	Administração Geral											
					00	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00





Programa: 0112 ENFRETAMENTO AO COVID

Objetivo: COMBATE A PANDEMIA NACIONAL DA COVID

Justificativa: COMBATE A PANDEMIA NACIONAL DA COVID

Público Alvo: USUÁRIOS DO SUS

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		UND	UNIDADE	100	100	25	25	25	25
POPULAÇÃO									

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						População	UND	25	1.000.000,00	25	1.000.000,00	25	1.000.000,00	25	1.000.000,00
	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
		2086	ENFRENTAMENTO AO COVID-19													
			10	Saúde												
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
					14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -										
						14	Transferências de Recursos do Sistema Único de									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro																
										1.000.000,00		1.000.000,00		1.000.000,00		1.000.000,00





Resumo Geral

	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	62.974.479,05	57.976.479,05	57.976.479,05	57.976.479,05
Total Geral do PPA:	236.903.916,20			



**PM CAPINZAL DO NORTE**

AV LINDOLFO FLÓRIO

01613309/0001-10

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)Lei: 0008, Data: 01/01/2021**Função: 04 Administração****SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0105	020700	2029	00	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total SubFunção:							30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total Função:							30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Função: 08 Assistência Social**SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
5	0079	020900	2070	00	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
5	0095	020900	2036	00	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
5	0085	020900	2034	00	00	3	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
5	0079	020900	1069	00	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
5	0079	020900	2067	00	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
5	0079	020900	2068	00	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
5	0080	021700	1072	00	00	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
5	0079	020900	2071	00	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
5	0080	021700	1073	00	00	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
5	0080	021700	2074	00	00	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
5	0093	020900	2085	00	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
5	0082	020900	2034	00	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
5	0083	020900	2034	00	00	3	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
5	0084	020900	2034	00	00	3	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
5	0075	020902	2057	00	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
5	0088	020900	2034	00	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
5	0073	020902	2034	00	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
5	0074	020902	2055	00	00	3	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
5	0074	020902	2056	00	00	3	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
5	0075	020902	1061	00	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
5	0077	020902	2054	00	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
5	0075	020902	2058	00	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
5	0075	020902	2059	00	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
5	0075	020902	2060	00	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
5	0076	020902	2062	00	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
5	0076	020902	2063	00	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
5	0077	020902	2053	00	00	3	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
Total SubFunção:							638.000,00	638.000,00	638.000,00	638.000,00

SubFunção: 241 Assistência ao Idoso

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
5	0092	020900	2034	00	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total SubFunção:							30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

SubFunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
5	0090	020900	2034	00	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total SubFunção:							10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00





Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)Lei: 0008, Data: 01/01/2021

Função: 08 Assistência Social										
SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
5	0091	020900	2035	00	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
5	0089	020900	2034	00	00	3	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
5	0072	020902	2035	00	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total SubFunção:							80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
SubFunção: 244 Assistência Comunitária										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
5	0094	020900	2036	00	00	3	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
5	0025	020900	2034	00	00	3	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
5	0087	020900	2034	00	00	3	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
5	0086	020900	2034	00	00	3	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Total SubFunção:							117.500,00	117.500,00	117.500,00	117.500,00
Total Função:							875.500,00	875.500,00	875.500,00	875.500,00
Função: 10 Saúde										
SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
4	0112	020502	2086	14	14	3	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total SubFunção:							1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total Função:							1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Função: 14 Direitos da Cidadania										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
5	0081	020900	1075	00	00	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
5	0078	020100	2065	00	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
5	0078	020100	2064	00	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
5	0078	020100	2066	00	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total SubFunção:							41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00
Total Função:							41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00
Função: 15 Urbanismo										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0102	020600	2025	00	00	3	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Total SubFunção:							300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Total Função:							300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Função: 18 Gestão Ambiental										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0108	021201	2045	00	00	3	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00
1	0110	021200	2045	00	00	3	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1	0109	021200	2045	00	00	3	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total SubFunção:							122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00
Total Função:							122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00



Função: 20		Agricultura								
SubFunção: 122		Administração Geral								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0103	020701	2029	00	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0104	020701	2029	00	00	3	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1	0106	020700	2029	00	00	3	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1	0107	020701	2029	00	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total SubFunção:							115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00
SubFunção: 511		Saneamento Básico Rural								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0100	020700	2029	00	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total SubFunção:							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
SubFunção: 606		Extensão Rural								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0101	020700	2029	00	00	3	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Total SubFunção:							300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
SubFunção: 608		Promoção da Produção Agropecuária								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0096	020700	2029	00	00	3	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
1	0097	020700	2029	00	00	3	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1	0098	020700	2029	00	00	3	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Total SubFunção:							142.500,00	142.500,00	142.500,00	142.500,00
SubFunção: 609		Defesa Agropecuária								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0099	020700	2029	00	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total SubFunção:							30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total Função:							592.500,00	592.500,00	592.500,00	592.500,00

**PM CAPINZAL DO NORTE**

AV LINDOLFO FLÓRIO

01613309/0001-10

Lei: 0008, Data: 01/01/2021

Página: 1 de 3

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)**Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE****Unid.Exec. 020600 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0102	15	122	2025	00	00	3	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

Total Unid.Exec. 300.000,00 300.000,00 300.000,00 300.000,00**Unid.Exec. 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0096	20	608	2029	00	00	3	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
1	0097	20	608	2029	00	00	3	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1	0098	20	608	2029	00	00	3	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1	0099	20	609	2029	00	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0100	20	511	2029	00	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0101	20	606	2029	00	00	3	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1	0105	04	122	2029	00	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0106	20	122	2029	00	00	3	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Total Unid.Exec. 532.500,00 532.500,00 532.500,00 532.500,00**Unid.Exec. 020701 SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0103	20	122	2029	00	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0104	20	122	2029	00	00	3	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1	0107	20	122	2029	00	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Total Unid.Exec. 90.000,00 90.000,00 90.000,00 90.000,00**Unid.Exec. 021200 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0109	18	122	2045	00	00	3	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1	0110	18	122	2045	00	00	3	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Total Unid.Exec. 80.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00**Unid.Exec. 021201 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0108	18	122	2045	00	00	3	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00

Total Unid.Exec. 42.500,00 42.500,00 42.500,00 42.500,00**Total Entidade:** 1.045.000,00 1.045.000,00 1.045.000,00 1.045.000,00**Ent: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****Unid.Exec. 020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0112	10	302	2086	14	14	3	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Total Unid.Exec. 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00**Total Entidade:** 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00**Ent: 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****Unid.Exec. 020100 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
5	0078	14	122	2064	00	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
5	0078	14	122	2065	00	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
5	0078	14	122	2066	00	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Total Unid.Exec. 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00

**PM CAPINZAL DO NORTE**

AV LINDOLFO FLÓRIO

01613309/0001-10

Lei: 0008, Data: 01/01/2021

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Página: 2 de 3

Ent: 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Unid.Exec. 020900 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
5	0025	08	244	2034	00	00	3	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
5	0079	08	122	1069	00	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
5	0079	08	122	2067	00	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
5	0079	08	122	2068	00	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
5	0079	08	122	2070	00	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
5	0079	08	122	2071	00	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
5	0081	14	122	1075	00	00	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
5	0082	08	122	2034	00	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
5	0083	08	122	2034	00	00	3	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
5	0084	08	122	2034	00	00	3	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
5	0085	08	122	2034	00	00	3	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
5	0086	08	244	2034	00	00	3	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
5	0087	08	244	2034	00	00	3	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
5	0088	08	122	2034	00	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
5	0089	08	243	2034	00	00	3	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
5	0090	08	242	2034	00	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
5	0091	08	243	2035	00	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
5	0092	08	241	2034	00	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
5	0093	08	122	2085	00	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
5	0094	08	244	2036	00	00	3	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
5	0095	08	122	2036	00	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Total Unid.Exec. 433.500,00 433.500,00 433.500,00 433.500,00

Unid.Exec. 020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
5	0072	08	243	2035	00	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
5	0073	08	122	2034	00	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
5	0074	08	122	2055	00	00	3	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
5	0074	08	122	2056	00	00	3	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
5	0075	08	122	1061	00	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
5	0075	08	122	2057	00	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
5	0075	08	122	2058	00	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
5	0075	08	122	2059	00	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
5	0075	08	122	2060	00	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
5	0076	08	122	2062	00	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
5	0076	08	122	2063	00	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
5	0077	08	122	2053	00	00	3	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
5	0077	08	122	2054	00	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Total Unid.Exec. 440.000,00 440.000,00 440.000,00 440.000,00

Unid.Exec. 021700 DEPARTAMENTO DA MULHER

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
5	0080	08	122	1072	00	00	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
5	0080	08	122	1073	00	00	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
5	0080	08	122	2074	00	00	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Total Unid.Exec. 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00

Total Entidade: 916.500,00 916.500,00 916.500,00 916.500,00





PM CAPINZAL DO NORTE

AV LINDOLFO FLÓRIO

01613309/0001-10

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Lei: 0008, Data: 01/01/2021

Página: 3 de 3

